

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17º DA REPUBLICA — N. 275

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 28 DE NOVEMBRO DE 1905



AVISO

Será suspensa a distribuição do « Diário Oficial » no dia 31 de dezembro do corrente anno :

a) aos que tiverem pago a assignatura adeantadamente, na Capital Federal, ao theoureiro da Imprensa Nacional, e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e que não a tiverem renovado até essa data (art. 26 do Reg. de 14 de novembro de 1902) ;

b) aos funcionarios da União que autorizaram o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos e que não tiverem fixado novo prazo para recebimento da folha (art. 26, § 1º, do Reg. citado) ;

c) aos funcionarios publicos estaduais ou municipais que gozam do mesmo abatimento e que não tiverem pago adeantadamente nova assignatura (art. 26, § 2º, do Reg. citado).

As communicacões devem ser feitas ás repartições arrecadadoras e por estas transmittidas á Directoria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica—Polícia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guêrra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 7 do mez corrente, foi concedido privilegio de invenção, durante 15 annos, resalvando o Governò os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção :

A Richard G. Inwood e Perry C. Lavenberg, norte-americanos, industriaes, domiciliados no Estado Indiana (Estados Unidos da America do Norte), por seus procuradores Buschmann & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e residentes nesta cidade, para «aperticamentos em caixas e machina para fabrical-as», segundo a carta-patente n. 4.148 ;

A Arthur A. Löfgren, brasileiro, engenheiro civil e electricista, domiciliado na cidade de S. Paulo, capital do Estado de igual nome, por seus procuradores Jules Gérard, Leclere & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e residentes nesta cidade, para um «ingrediente para carregar o cartucho formicida *Esterminador Löfgren* e meio de utilizal-o» (carta-patente n. 4.149), e para um «tubo metálico para ingrediente formicida» (carta-patente n. 4.150) ;

A Roberto Clark, súbdito britannico, industrial, domiciliado em Sarandy, Estado de S. Paulo, por seus procuradores os referidos Srs. Jules Gérard, Leclere & Comp., para um «estragador para café e outros grãos, denominado *Estragador Clark*».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 21 de novembro de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accu ou-se recebido o officio do 1º secretario da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, de 13 do corrente mez, e agradeceu-se a communicação, e fez, de haver sido eleito e empossado o conselho administrativo da mesma associação que tem de funcionar até 31 de dezembro de 1906.

—Declarou-se :

Ao delegado fiscal do governo junto á Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, attendendo ao requerimento do alumno ovinete do 2º anno da dita faculdade Joaquim Ribeiro Gonçalves Filho, haver este Ministerio resolvido permittir-lhe que, satisfeitas as exigencias do aviso de 21 de outubro ultimo, se inscreva para os respectivos exa-

mes, com a clausula de não poder prestal-os sem que previamente apresente guia de transferencia da Faculdade de Direito do Recife ;

Ao mesmo delegado fiscal, attendendo ao requerimento do alumno ovinete do 3º anno da alludida faculdade Pelopidas Espinola Vieira, haver este Ministerio resolvido permittir-lhe que, satisfeitas as exigencias do aviso de 21 de outubro ultimo, se inscreva para os respectivos exames, com a clausula de não poder prestal-os sem que previamente apresente guia de transferencia da Faculdade de Direito do Recife.

— Transmittiram-se ao director da Escola Polytechnica, para os fins convenientes, os mappaes das observações meteorologicas feitas durante o mez de agosto proximo passado na estação Cruzeiro do Sul, sede da 1ª Legião do Alto Juruá, e remettidos a este Ministerio pelo commando do 1º districto militar com o officio n. 155, de 17 do outubro ultimo.

Requerimentos despachados

Amabilio Torres Capinho, allegando ter sido reprovado em março do corrente anno na cadeira de medicina propedeutica do 5º anno da Faculdade de Medicina da Bahia, e pedindo permissão para prestar, na presente época, os exames do 6º anno depois do approvedo naquella cadeira. — Deferido somente quanto á prestação do exame de clinica propedeutica.

Alberto Tavares da Silva, alumno do 1º anno do curso odontologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo dispensa do exame de anatomia descriptiva. — Não tem cabimento o que requer.

Carlos Cesar Luza Fortes, ovinete do 4º anno da Faculdade Livre de Sciéncia Juridica e Sociaes do Rio de Janeiro, pedindo ser admittido, na presente época, aos respectivos exames. — Requeira ao director da Faculdade, de accordo com a circular de 21 de outubro ultimo.

Ezequiel Antunes de Oliveira, alumno do 5º anno da Faculdade de Medicina da Bahia, allegando não ter justificado perante a directoria as faltas dadas no anno passado, em clinica ophthalmologica, a partir do mez de setembro, em que foi nomeado interno de clinica cirurgica, 1ª cadeira, e pedindo permissão para se inscrever-se, na presente época, para o exame da primeira das ditas clinicas. — Dirija-se ao director da faculdade, nos termos do aviso de 4 do corrente mez.

João Baptista Gomes da Luz, alumno matriculado no 6º anno do curso medico da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo permissão para prestar na presente época, os exames de clinica medica, clinica psychiatrica e de molestias nervosas e clinica obstetrica e gynecologica. — Dirija-se ao director da faculdade, nos termos do aviso de 4 do corrente mez.

Joaquim Botelho Martins e José Oscar Marcondes Romeiro, alumnos do 4º anno do Collegio Alfredo Gomes, allegando desejar

seguir o curso de direito, e pedindo dispensa do exame de algebra.—Indeferido, por não se tratar de materia facultativa.

Terentillo de Brito, pedindo permissão para prestar exame do 6º anno da Faculdade de Medicina da Bahia, na proxima 2ª época, depois de approved, na presente época, no exame do 5º anno.—Indeferido.

Raul Rocha, alumno matriculado no 3º anno medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, allegando desajaz fa er exame de uma das tre, cadeiras da serie respectiva, e pedindo permissão para pagar a lora parte da taxa de exame, pagando as outras duas terças partes quando prestar exames das duas outras cadeiras em março.—Indeferido, por ser a pretensão do supplianto contraria á disposição expressa da lei.

Expediente de 24 de novembro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se as seguintes licenças :

De 90 dias, com dous terços dos vencimentos, para tratamento de saude, ao guarda civil de 1ª classe Humberto Darbilly.—Enviou-se a portaria ao chefe de Policia ;

De 15 dias, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido e com os vencimentos a que tiver direito nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao 2º sargento da força policial Manoel Messias Baptista Barreto.—Enviou-se a portaria ao commandante da força policial.

—Communicou-se ao Ministerio da Guerra ficar nesta data dispensado da comissão em que se achava neste Ministerio o 2º tenente de artilharia do exercito Miguel de Oliveira Carneiro.

— Transmittiram-se :

Ao Ministerio da Fazenda, de accordo com a solicitação constante do aviso n. 78, de 21 de agosto ultimo, os documentos apresentados pelo bacharel Manoel Armindo Cordeiro Guarana, juiz federal na secção do Ceará, aposentado por decreto de 10 de julho deste anno ;

Ao juiz de direito da 2ª vara de orphãos, para os fins convenientes, cópia do aviso do Ministerio da Fazenda, relativamente ao deposito de dinheiro de orphãos na Caixa Economica, contra o disposto no regulamento n. 5.143 de 27, de fevereiro de 1904 ;

Ao presidente de Estado de S. Paulo, e para tomar na consideração que merecer, o requerimento de Daniel Claudio Ferreira, preso na cadeia de Casa Branca, pedindo perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena a que foi condemnado por crime de homicidio ;

Ao juiz federal na secção do Maranhão, tres decretos nomeando supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Curutapera ;

Ao juiz federal na secção do Ceará 22, decretos nomeando supplentes do juiz substituto e ajudante do procurador da Republica em diversos municipios do Estado ;

Ao juiz federal na secção de Goyaz, oito decretos nomeando supplentes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios do Allemão e S. Domingos.

DIRECTORIA GERAL DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 215\$211, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica nos mezes de setembro e outubro findo ;

De 110\$, conservação e asseio do Laboratorio Bacteriologico em outubro citado.

—Providenciou-se para que se effectue a ligação externa do aparelho telephonico collocado na residencia do desembargador Manoel José Espinola, chefe de Policia do Distrito Federal.

—Autorizou-se a despeza com a montagem das machinas electricas na Escola Polytechnica.

Expediente de 25 de novembro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 3) dias de licença para tratamento de saude e com os vencimentos a que tiver direito nos termos do art. 59, n. 1, do regulamento em vigor, ao alferes do corpo de bombeiros Vicente de Paula Vieira.—Enviou-se a portaria ao commandante do corpo.

— Mandou-se excluir das fileiras da força policial o soldado Gastão Leite Lobo, visto que, sendo menor, verificou praça sem o necessario consentimento.

—Transmittiu-se ao juiz da 1ª vara criminal, afim de ser informado e instruido, o requerimento em que Balbino da Silva Teixeira pede perdão do resto de tempo que lhe falta para cumprir a pena de dous annos e meio de prisão a que foi condemnado pela Camara Criminal do extinto Tribunal Civil e Criminal.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 3:321\$400, objectos de expediente e livros fornecidos para o serviço de alistamento eleitoral no Estado do Rio de Janeiro ;

De 5:178\$160, fornecimentos á Colonia Correccional dos Dous Rios durante os mezes de setembro e outubro ultimos ;

De 4:156\$385, fornecimento ao Instituto Nacional dos Surdos Mudos no dito mez de outubro ;

De 1:474\$400, passagens e transporte de generos para a mesma colonia no mez citado ;

De 67\$200, publicações feitas na *Gazeta do Povo*, relativas ao serviço eleitoral do municipio de Itaperuna no Estado do Rio de Janeiro ;

De 472\$500, publicações referentes ao mesmo municipio effectuadas no jornal *O Popular*.

Expediente de 23 de novembro de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector geral das Obras Publicas o recebimento do seu officio n.1.198, de 21 do corrente.

—Solicitaram-se: Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil providencias para que seja substituida, por outra valida no mesmo percurso, a caderneta de passes de 1ª classe n. 8.912.

—Remetteram-se: Ao director de Contabilidade deste ministerio as relações de contas, nas importancias de 7:253\$700 e 3:398\$290, de fornecimentos feitos a esta directoria geral em setembro ultimo ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo de exame de validez a que foi submettido Rogerio Ayres de Miranda.

Dia 25

Accusaram-se os recebimentos: Ao vice-consul do Brazil em Buenos Aires do seu officio n. 68, de 16 do corrente ; Ao consul do Brazil em Liverpool idem n. 30, de 30 de outubro ultimo.

—Communicou-se :

Ao commandante do corpo de bombeiros que, de 27 do corrente a 2 de dezembro proximo futuro, serão praticadas desinfecções pelo aparelho Clayton nas seguintes ruas :

Dia 27, rua D. Polixena.

Dia 28, rua da Passagem.

Dia 29, rua General Severiano.

Dia 30, rua General Severiano (continuação).

Dia 1, rua dos Voluntarios da Patria.

Dia 2, rua dos Voluntarios da Patria (continuação).

Foram feitas ao inspector das Obras Publicas identicas communicações

Serviço de vacinação

Durante o mez de outubro findo, foram effectuadas pelos inspectores sanitarios desta directoria geral 61 vacinações, 53 revaccinações, total 114, assim discriminadas:

Decimo districto sanitario:

Campo Grande, Santa Cruz e Ilhas—Delegado de saude, Dr. Segadas Vianna :

	Vaccinações	Revaccinações	Total
Dr. Luiz Antonio Delphim.....	8	15	25
Dr. Carlos Villela.	7	—	7
Dr. Clementino Braga.....	—	—	—
Total da delegacia	15	15	30

Sexto districto sanitario:

Santo Antonio e Santa Anna—Delegado de saude, Dr. Barroso do Amaral :

Dr. Carmo Netto..	8	1	9
Dr. Gaetano de Menezes.....	7	—	7
Dr. Sá Pereira....	4	2	6
Dr. Dias de Freitas	1	2	3
Dr. Teixeira da Silva.....	—	—	—
Dr. Luna Freire..	—	—	—
Total da delegacia	29	5	34

Oitavo districto sanitario:

Engenho Velho Andaraí e Tijuca—Delegado de saude, Dr. Theophilo Torres :

Dr. Alves de Souza	8	4	12
Dr. Ramalho.....	—	2	2
Dr. Zamith.....	—	1	1
Dr. Maya.....	—	1	1
Dr. Leonel.....	—	—	—
Dr. Lafayette.....	—	—	—
Total da delegacia	8	8	16

Quarto districto sanitario:

Candelaria e Sacramento—Delegado de saude, Dr. Paula Mendonça :

Dr. E. Montenegro	—	15	15
Dr. Armindo Lima	—	1	1
Dr. Paula Mendonça.....	—	—	—
Dr. Gusmão Lobo.	—	—	—
Dr. Raul Sobral...	—	—	—
Dr. Augusto Chagas	—	—	—
Total da delegacia	—	16	16

Segundo districto sanitario:

Gloria e Santa Thereza — Delegado de saude, Dr. Venancio Lisboa:

Dr. Duarte Flores.	2	3	5
Dr. Alfredo Porto.	4	—	4
Dr. Amarilio de Vasconcellos.....	—	—	—
Dr. Francisco Eiras	—	—	—
Dr. Helvécio Monte.	—	—	—
Dr. Alfredo Mattos.	—	—	—
Total da delegacia,	6	3	9

Setimo districto sanitario:

Espirito Santo e S. Christovão—Delegado de saude, Dr. Henrique Autran:

Dr. P. Burnier.....	1	1	2
Dr. B. Nunes.....	—	2	2
Dr. A. Pedro.....	—	1	1
Dr. A. Imbassahy.	—	—	—
Dr. S. Barroso...	—	—	—
Dr. T. Alves.....	—	—	—

Total da delegacia. 1 4 5

Nono districto sanitario: Engenho Novo, Inbauma, Meyer e Jacarépaguá—Delegado de saude interino, Dr. Alvaro Graça:

Dr. Freitas.....	2	1	3
Dr. Domeque.....	1	—	1
Dr. Heck.....	1	—	1
Dr. C. Lima.....	—	—	—
Dr. A. Lobo.....	—	—	—
Dr. Thadeu.....	—	—	—

Total da delegacia. 4 1 5

Primeiro districto sanitario: Lagoa e Gavea — Delegado de saude, Dr. Luiz Barbosa:

Dr. Gurgel do Amaral.....	2	—	2
Dr. Lameira de Andrade.....	1	—	1
Dr. Ernesto Cunha	1	—	1
Dr. Edmundo de Oliveira.....	1	—	1
Dr. Luiz Vianna...	—	—	—
Dr. Felipe Meyer.	—	—	—

Total da delegacia 5 — 5

Tercero districto sanitario: S. José—Delegado da Saude, Dr. Marques Lisboa:

Dr. Prado.....	2	—	2
Dr. Mattos.....	—	—	—
Dr. Quintella.....	—	—	—
Dr. Torres.....	—	—	—
Dr. Mata.....	—	—	—
Dr. Rozende.....	—	—	—

Total da delegacia 2 — 2

Quinto districto sanitario: Santa Rita e Gamba—Delegado de saude, Dr. Alberto Cunha:

Dr. Campos da Paz	—	1	1
Dr. Salema.....	1	—	—
Dr. Vital.....	—	—	—
Dr. Roça.....	—	—	—
Dr. Hasselmann...	—	—	—
Dr. Rangel.....	—	—	—

Total da delegacia 1 1 1

Este mesmo serviço teve o seguinte movimento nos mezes abaixo:

Janeiro.....	88	97	185
Fevereiro.....	105	106	211
Março.....	67	183	250
Abril.....	74	111	185
Maió.....	179	381	519
Junho.....	167	291	371
Julho.....	105	172	275
Agosto.....	96	237	333
Setembro.....	78	57	135

Requerimentos despachados

Dia 23 de novembro de 1905

Eduardo Lima (4º districto).—Deferido.
 Domingos Wenceslau Moreira da Silva (4º districto).—Concedo 60 dias.
 Francisco Claudio da Silva (5º districto).—Deferido.
 Antonio Ferreira Machado (5º districto).—Concedo 30 dias.
 Manoel Francisco Corrêa (5º districto).—Concedo 90 dias.
 Maria Miranda de Lemos Magalhães (5º districto).—Concedo 60 dias.

Nunes da Graça Castellões (4º districto).—Concedo 60 dias.

José de Portugal Marreca (4º districto).—Concedo 60 dias.
 Costa Braga & Comp. (4º districto).—Concedo 30 dias.
 Souza Filho & Comp. (5º districto).—Deferido.

Paulina Marques Guimarães (5º districto).—Concedo 30 dias.

José Martins da Silva (6º districto).—Concedo 60 dias, de accôrdo com a informação.
 Ricardo Dias Esteves (6º districto).—Indeferido.
 José Castro Junior (6º districto).—Indeferido.

Antonio Joaquim Pereira Guimarães (8º districto).—Concedo 90 dias.

Manoel Antonio Gomes (8º districto).—Deferido.
 Antonio Teixeira de Carvalho (8º districto).—Deferido.

Theophilo Pinto de Souza (9º districto).—Concedo 60 dias.

Braz Antonio Duarte (8º districto).—Deferido, de accôrdo com a informação.
 Marques Almeida & Comp. (4º districto).—Concedo 60 dias, contados da data da terminação do primitivo prazo da intimação.
 Rosa Gomes da Motta (9º districto).—Deferido.

Placida Delphina da Costa (9º districto).—Concedo 30 dias improrogaveis.

Bento Manoel de Carvalho (6º districto).—Concedo 30 dias, de accôrdo com a informação.

João Pinto Simões (6º districto).—Concedo 30 dias, de accôrdo com a informação.

Ernesto Machado Guimarães (4º districto).—Deferido, de accôrdo com a informação.

Antonio Machado da Silva (4º districto).—Concedo 60 dias.

Alfredo Baptista de Freitas (4º districto).—Concedo 60 dias, de accôrdo com a informação.

Julio Antonio de Lima (4º districto).—Relevo a multa, de accôrdo com a informação.

Antonio Halér (4º districto).—Concedo 30 dias improrogaveis, de accôrdo com a informação.

José Joaquim de Souza Junior (4º districto).—Concedo 60 dias improrogaveis, de accôrdo com a informação.

José Elias da Costa Lima (3º districto).—Concedo 30 dias, de accôrdo com a informação.

Alfredo Augusto Teixeira (9º districto).—Deferido.

Antonio Joaquim Rodrigues (9º districto).—Concedo 30 dias.

Augusto de Siqueira Amazonas (9º districto).—Concedo 60 dias, de accôrdo com a informação.

Claudiana Castanheira da Costa (9º districto).—Concedo 45 dias improrogaveis.

Roberto Augusto Rodrigues (9º districto).—Concedo 60 dias.

Paschoal Torres (9º districto).—Indeferido.
 Ignacio Dias Pereira Nunes (9º districto).—Concedo 60 dias.

Dia 24

Candido José de Oliveira (1º districto).—Concedo 60 dias, de accôrdo com a informação.

D. Maria da Gloria Muscort (4º districto).—Concedo 60 dias improrogaveis.

Ferdinando da Silveira (4º districto).—Concedo 30 dias improrogaveis.

S. S. Castro e Mello (4º districto).—Prove o que allega.

Ricardo Ramos (4º districto).—Concedo 60 dias improrogaveis, de accôrdo com a informação.

Coronel Antonio F. de Oliveira Amorim (4º districto).—Deferido.

Antonio de Paiva Brito (5º districto).—Deferido, de accôrdo com a informação.

D. Maria Tavares de Azevedo (5º districto).—Concedo 60 dias.

D. Joaquina Maria da Veiga (5º districto).—Concedo 30 dias.

Manoel José Tavares (6º districto).—Indeferido.

D. Maria J. Alves de Mattos (6º districto).—Concedo 90 dias, de accôrdo com a informação.

Nunes de Sá & Comp. (6º districto).—Indeferido.

Manoel G. de Almeida e outros (6º districto).—Deferido, de accôrdo com a informação.

Madame Adelia Gaymaud (6º districto).—Deferido.

J. Cateysson (9º districto).—Relevo a multa.

Dia 25

João Augusto R. da Silveira.—Diga a rua e numero do predio.

João Augusto Leopoldo Sellé.—Certifique-se.

Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro (1º districto).—Concedo 15 dias, improrogaveis.

Andrade & Comp. (1º districto).—Concedo 30 dias.

C. Spilker (2º districto).—Concedo 30 dias, improrogaveis.

Antonio V. de Almeida Miranda (6º districto).—Deferido, de accôrdo com a informação.

Rogério Augusto de Siqueira (6º districto).—Concedo 30 dias, de accôrdo com a informação.

João Manoel Corrêa (6º districto).—Compete ao proprietario pedir a prorrogação do prazo.

L. J. da Silva Brandão (6º districto).—Deferido.

Ignes Rodrigues (6º districto).—Idem.

Antonio Pereira Cardoso (6º districto).—Apresente á delegacia a licença da Prefeitura para execução das obras.

Regina M. da Cunha Carvalho (7º districto).—Concedo 40 dias.

James Gibron (7º districto).—Concedo 60 dias.

José Antonio de Sá (7º districto).—Certifique-se.

José Pedro Torres (7º districto).—Indeferido.

Eduardo A. Mayrink Abreu (7º districto).—Concedo 30 dias, de accôrdo com a informação.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 25 do corrente, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de inspector seccional da 5ª circumscripção urbana o cidadão Juvenal Cardoso da Silva.

— Por outros de 27 tambem do corrente :

Foi exonerado o inspector de alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro Alvaro José Fernandes e nomeado para substituil-o o cidadão Oscar do Sá Couto;

Foram nomeados os cidadãos Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, 1º suppleto do delegado da 6ª circumscripção urbana, e o Dr. Eulalio de Figueiredo, 1º suppleto do delegado da 14ª;

Foi demittido o inspector seccional interino da 6ª circumscripção urbana Americo Machado e nomeado, interinamente, para substituil-o, Pedro Cornelio dos Santos.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro
Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, pedindo isenção de direitos.—Designo o engenheiro Antonio Felix de Faria Albernaz para certificar, na forma da lei, correndo quaesquer despezas por conta da supplicante.

Moysés de Miranda, 4º escripturario do Thesouro Federal, pedindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito.—Indeferido, porquanto o supplicante já mais esteve nesta Capital em transitio e sim, á vista do que resa a informação da Directoria do Expediente, nesta Capital, ora em concurso, ora em gozo de licença e de prorrogação de prazo para entrar em exercicio de seu cargo, na Delagacia Fiscal em Minas Geraes, quando foi nomeado para o Thesouro.

José Corrêa Guimarães, pedindo para prestar sua fiança de agente do Correio em Gavea do Jardim.—Acceito. Lavre-se o termo de fiança. Oportunamente communique-se ao Ministerio da Viação e Caixa Economica, depois da decisão do Tribunal de Contas, ao qual se remetterá este processo.

Adriano dos Reis Quartim, pedindo para prestar fiança em favor do Dr. Felipe Sampaio Corrêa, thesoureiro da Estrada de Ferro Rio do Ouro.—Acceito, lavrando-se o respectivo termo. Seja o processo submettido ao julgamento do Tribunal de Contas, dando-se, oportunamente, conhecimento ao Ministerio da Viação.

Banco do Minho, de Braga, reino de Portugal, pedindo levantamento da caução que depositou no Thesouro a fim de que pudesse funcionar a sua agencia em Campinas.—De accôrdo com o parecer. Expeça-se guia para o levantamento da caução de 100 aplices nominativas, do valor nominal de 1:000\$, feita no Thesouro em 7 de março de 1901, pelo Banco do Minho, de Braga, para garantir as operações de cambio que fossem realizadas em Campinas, S. Paulo, visto não ter a respectiva agencia funcionando, conforme a certidão de fis. 13, devendo a entrega ser realizada depois de exhibido o conhecimento relativo ao recolhimento das mesmas aplices.

Augusto Benedicto Gomes pedindo pagamento dos vencimentos de seu finado irmão Manoel Benedicto Gomes, empregado da Inspeção Geral das Obras Publicas.—Indeferido, porquanto falta competencia ao supplicante para receber o que é devido ao seu finado irmão.

Juan Capponch y Puerto, agentes dos vapores transatlanticos de A. Floch & Comp., pedindo para assignar contracto para arrecadação de impostos sobre passagens.—De accôrdo com o parecer. Lavre-se o contracto, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas para os devidos fins. Oportunamente expeça-se circular ás repartições dos Estados subordinadas a este ministerio, dando conhecimento, e officie-se, para o mesmo fim, á Recebedoria do Rio de Janeiro.

Herculano Homem Cantarino Motta, pedindo para reforçar a fiança de Antonio Homem Cardoso Motta, collector federal de S. Pedro da Aldêa.—De accôrdo com o parecer, lavre-se o termo, sendo este processo enviado ao Tribunal de Contas. Oportunamente communique-se á Caixa de Amortização e á Directoria da Contabilidade.

João Vieira da Costa Paiva, pedindo informações sobre a avaliação e venda de um terreno da rua General Caldwell.— Neste ministerio nada consta a respeito.

S. Raul Vidrieh, pedindo permissão para extrahir e exportar guano e phosphato de cal de varias ilhas do sul do Brazil.— Declare si se submete ás condições do despacho deste ministerio, de 15 do mez proximo passado.

Jacinto Lopes Quintas, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou licença para vender estampilhas.— Indeferido.

Alfredo C. da Rocha, pedindo transferencia para seu nome das aplices que se acham depositadas no Thesouro como parte da fiança do corretor Guilherme da Costa Couto.— Faça-se a transferencia, lavrando-se o respectivo termo, de accôrdo com o parecer da Directoria do Contencioso.

Sociedade Musical Giuseppe Verdi, pedindo isenção de direitos para 25 uniformes.— Nada ha que deferir; a pretensão da supplicante não tem fundamento em lei.

— Processos:

De pagamento de dividas de exercicios findos:

F. F. Braga.—Relacione-se.

Mariana Augusta de Jesus.—Relacione-se.

F. F. Braga.—Relacione-se.

Manoel Campos Assumpção & Comp.—Relacione-se, á vista dos pareceres.

De aposentadoria de Joaquim Henrique de Sá Barreto, 2º official da Administração dos Correios em Pernambuco.— Passe-se o titulo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de novembro de 1905

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 47.—Tendo sido prestada em dinheiro, depositado em caderneta da Caixa Economica, conforme se verifica do processo enviado com o vosso officio n. 362, de 11 de novembro corrente, a fiança do collector das rendas federaes em Casa Branca, nesse Estado, Pedro Evangelista de Silos, autorizados a providenciar no sentido de ser o mesmo desde já admittido no exercicio do seu cargo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Addilamento ao do dia 18 de novembro de 1905

Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 81.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, a quem foram presentes os papeis encaminhados com o vosso officio n. 90, de 25 de setembro proximo findo, e relativos ao concurso para provimento dos empregos de Fazenda, de 1ª entrancia, resolveu, por despacho de 31 de outubro proximo passado, approvar o mesmo concurso, ficando mantida a classificação dos candidatos, constante do quadro remettido com os alludidos papeis, com exclusão dos candidatos Mario Guaraná de Barros e Dionisio de Menezes Barreto, até que apresentem: o primeiro, novos documentos probatorios de seu bom procedimento, visto que os exhibidos se referem a Mario Guaraná; e o segundo, nova justificação que prove ser menor de 25 annos e maior de 18.

Outrosim, vos declaro, de accôrdo com o mencionado despacho, que foram enviadas ao presidente do Supremo Tribunal Federal as justificações exhibidas por diversos candidatos para prova de idade e produzidas perante o juiz federal, nas Alagoas, a fim de serem impostas ás multas em que incor-

reram este funcionario e o respectivo escrivão, pelo facto de não ter sido cobrada a taxa judiciaria a que estão sujeitas as mesmas justificações, de accôrdo com o regulamento.

Relação dos candidatos approvados a que se refere a ordem acima

- 1º
- Mario Guaraná de Barros—Excluido.
- 2º
- Antonio Teixeira Bastos.
- 3º
- Themistocles Fontes Freire.
- Oswaldo de Mesquita Barretto.
- 4º
- Francisco Rollemberg Netto.
- 5º
- Aristarcilio da Silveira Fontes.
- 6º
- Antonio de Carvalho Nobre.
- 7º
- Oswaldo Telles de Souza.
- 8º
- Adolpho Xavier de Oliveira.
- José Nogueira Fontes.
- 9º
- Marcelio Duarte.
- Jasiel de Britto Côrtes.
- 10
- Dionysio de Menezes Barreto—Excluido.
- José Carlos Padilha.
- Alfredo Rodrigues da Silva.
- Euripedes Esteves Lima.
- Jocelyn Menezes.
- Arthur Americo Paes Barretto.
- 11
- Antonio Tourinho.
- 12
- João Cardoso Trindade Lima Filho.
- João Lima Silveira.
- Leopoldo de Avila Mello.
- 13
- Luiz Gabriel Coelho Machado.
- José Felipe de Araujo Pinto.
- Joaquim Telles de Almeida.
- 14
- Cicero Coelho de Farias.
- 15
- João Ferreira do Nascimento.
- 16
- José Venancio de Santiago.
- Euclides de Aquino Machado.
- Luiz Costa Filho.
- 17
- José de Carvalho Andrada.
- Rogério Freire.
- Acrizio de Avila Garcez.
- Altino de Avila Mello.
- Francisco de Souza Ramos.
- 18
- João Muniz Barretto.
- 19
- Sophocles de Magalhães Carneiro.
- Evandro Alves Ribeiro.
- 20
- João de Avila Garcez.

21
Armindo de Siqueira Horta.
22
Leonidas do Prado.
Stenio Guarani de Barros.
23
José da Costa Carvalho.
24
Sebastião de Mello Menezes.
Philemon de Aguiar Balto.

Additamento ao do dia 25 de novembro de 1905

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 220 — Declaro-vos, para os devidos efeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 21 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 676, de 6 do corrente, resolveu, em sessão do dia 3, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 50\$, prestada pelo Dr. Fernando de Mello Vianna, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a responsabilidade de Joaquim da Silveira Lobo no logar de carteiro da agencia do Correio da cidade do Mar do Hespanha, nesse Estado.

N. 221 — Declaro-vos, para os fins convenientes, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 de agosto ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 650, de 30 de outubro proximo findo, julgou boa a fiança, no valor de 360\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por D. Rita Candida Moreira, afim de garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no exercicio do cargo de agente do Correio da Capella Nova do Belim, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 89 — Communico-vos para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo á representação de diversos commerciantes e industrias residentes na colonia e districto de Prudentopolis e que acompanhou o vosso officio n. 72, de 13 de outubro ultimo, resolveu, por despacho de 17 do corrente, crear naquella localidade uma collectoria federal, devendo essa delegacia providenciar no sentido de ser feita a nomeação interina do respectivo collector, até que o Ministerio da Fazenda deliberasse sobre a nomeação efectiva, não podendo, porém, o nomeado entrar no exercicio do cargo sem que a respectiva fiança tenha sido approvada pelo Thesouro e definitivamente julgada pelo Tribunal de Contas.

Dia 27 de novembro de 1905

Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 139 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente mez, transmitto-vos os dois inclusos avisos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, ns. 1.033 e 1.517, de 12 de junho e 25 de agosto proximos findos, tratando da necessidade de ser feito exame nos livros de averbação e registro das apolices pertencentes ao In. titulo Benjamin Constant, afim de que, reunidos aos que vos foram enviados com o officio desta directoria, n. 21, de 8 de março proximo passado, sejam presentes á junta administrativa dessa repartição, para dar solução ao assumpto.

N. 140 — Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 22, transmitto-vos a representação que acompanhou o officio junto da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, n. 157, de 6 do corrente, e na qual o thesoureiro daquella delegacia, Leonel Faro Marques Santiago,

reclama contra a decisão constante da ordem da Directoria de Contabilidade, n. 267, de 10 de outubro findo, mandando debital-o pela differença de 2.230\$500, verificada na remessa de 59.777\$300, feita com o officio n. 125, de 12 de setembro proximo passado e conferida por essa repartição em 30 desse mesmo mez.

— Sr. inspector de Seguros :

N. 180 — Em resposta ao officio n. 325, de 25 de outubro proximo findo, com o qual encaminhastes o requerimento em que a Companhia de Seguros Mercurio pede ser approvada a reforma de alguns artigos de seus estatutos, communico-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente mez, que a requerente não pôde ser attendida, não só porque tal reforma destina á realização do capital quantias retiradas do fundo de reserva, que todas as companhias que exploram seguros terrestres e marítimos, são obrigadas a estabelecer, nos termos e para os efeitos do art. 2º, n. II do regulamento anexo ao decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1902, como tambem porque, quanto á ampliação para operar em seguros de vida, reduz-se a uma autorização á directoria, quando para tal fim devem ser observadas as prescripções dos caps. II e V do citado regulamento.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 103 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Mandas Harbour, limited*, na petição transmittida com o officio dessa delegacia n. 71, de 9 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 22 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do decreto n. 4.452, de 4 de julho de 1902 e do de n. 3.725, de 1 de agosto de 1900, de material constante da inclusa relação, que a requerente pretende importar durante o anno de 1906 com destino ás obras do porto desse Estado; excluindo-se, porém, os artigos que na mesma relação estiverem assignalados com a palavra — não — a tinta vermelha.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 124 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 92, de 9 de outubro ultimo e pelo qual nomeastes Amintio da Costa Araujo para exercer interinamente o logar de agente fiscal dos impostos do consumo na 23ª circumscripção desse Estado, durante o impedimento do effectivo, que se acha em goso de licença.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 222 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 4 de outubro ultimo, communico-vos, para os devidos efeitos, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 673, de 4 do corrente, julgou boa a fiança, no valor de 447\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por Theodulo Brito, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos, no logar de encarregado da arrecadação das rendas federaes em Santo Antonio de Salinas, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte :

N. 46 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do corrente, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 14, de 6 de maio de 1904 e no qual João Damasceno e Irmão pediram por aforamento os terrenos de marinhãs, accrescidos e alagados, ás margens dos rios Mossoró e João da Rocha, no municipio de Arcaí Branca, e onde existem as suas salinas denominadas «Augusto Severo», cumpriendo que essa delegacia minuta o termo de aforamento com a

clausula exigida pela circular n. 28, de 18 de abril de 1902, e submeta essa minuta á approvação do mesmo Sr. Ministro.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 240 — Communico-vos, para os fins convenientes, que Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericórdia da cidade de Pelotas, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 252, de 31 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 22 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega da cidade do Rio Grande, de accordo com o § 29 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, dos artigos constantes das inclusas relações o que a requerente pretende importar da Europa, com destino ao seu serviço hospitalar, excluindo-se, porém, os assignalados com a palavra — não — a tinta vermelha.

Recebedoria do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Dia 27 de novembro de 1905

Antonio Joaquim Travassos. — Verificandose da certidão junta, passada pela Intendencia Municipal, que o documento que ahi serviu para ser feita a transferencia acha-se illegalmente sellado e não podendo esta repartição ultimar o processo sem apresentação do original afim de ser revolidado, junto o requerente esse documento.

Salomon Leutler. — Restitua-se a quantia do 100.000.

Machines Cottons Limited. — Idem 720\$000.

João de Castro Pache Faria. — Idem 100\$.

Conde de Nova Friburgo. — Idem 4\$500.

João Martins do Andrade. — Idem 232\$300.

Antonio Ferreira de Moura. — Satisfaga a exigencia.

Costa e Irmão. — Idem.

Lopes & Gonçalves. — Idem.

Companhia Ferro Carril Jacarepaguá. — Idem.

Carneiro Leite & Comp. — Transfira-se.

Cruz Motta & Comp. — Idem.

José Ferreira Barbosa. — Idem.

Rodrigues & Gomes. — Idem.

A. J. Corrêa. — Idem.

Julio Claudio de Souza Leite. — Idem.

João Francisco Guimarães & Comp. — Idem.

José Bonifacio Pereira. — Idem.

Agostinho Gomes Barroso. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Carolina Barazzoni Bellata. — Idem.

José Antonio dos Santos. — Idem.

José dos Santos Mendonça. — Pagos o imposto em debito e a multa de 20\$, transfira-se.

Manoel Ferreira da Silva Nunes. — Sellado o conhecimento, dê-se a baixa requerida.

Conde de S. Salvador de Mattosinhos. — Archive-se.

Gonçalves Bastos & Comp. — Já tendo sido attendidos, archive-se.

Salvador Magdalena. — Reduza-se o valor locativo a 960\$ para 1906.

José Ferreira de Carvalho. — Dê-se a baixa, requerendo a restituição em separado.

Bento Pedroso. — Junte o ultimo conhecimento pago e procauração de Antonio Nunes de Paiva.

Philomena Gonçalves. — Indeferido.

D. Julia Chaves. — Satisfaga a exigencia.

Josephina do Carmo Vieira. — Transfira-se.

Maria Carolina da Fonseca e outra. — Requeiram em separado.

Arthur Rodrigues de Oliveira. — Requeira o industrial em nome do quem está lançado.

Queiroz & Gama. — Reconhecida a firma do documento, transfira-se.

D. Felippa Santiago. — Pagos os impostos em debito e a multa de 20\$, transfira-se.

Gabriel da Costa Ferroira.—Prove o direito de dispor.
 Trajano Castilho Barbosa e outro.—Mantenho o despacho de 19 de outubro.
 Adelino de Castilho Barbosa.—Idem.
 Antonio dos Santos Caldeira.—Paga a multa de 50\$, transfira-se.
 Manoel Joaquim Marques.—Pagos os impostos em debito, transfira-se.
 Manoel Joaquim Vieira do Couto.—Faça-se nos livros dos exercicios de 1905 e 1906 a nota que consta do de 1904.
 José Joaquim Ferreira.—Anulle-se a di-

vida ajuizada, officiando-se á Directoria do Contencioso.
 Joaquim do Espirito Santo Biscainho.—Anulle-se a divida constante da contra-fé n. 511 DF, officiando-se á Directoria do Contencioso, notando-se tambem no quinquennio de 1893 a 1902 só ter sido abasiecido o immovei em 10 de junho de 1901.
 Maria do Carmo Falcão.—Altere-se a industria, cobrando-se a multa de 50\$000.
 Dr. Francisco Candido de Bulhões Ribeiro.—Junto o conhecimento de 1900 em original.

Alfandega do Ceará

Demonstração da renda arrecadada pela Alfandega do Ceará no mez de outubro de 1905, comparada com a de outubro de 1904

RENDA	OUTUBRO		DIFERENÇA	
	1905	1904	Para mais	Para menos
Importação :				
Ouro, 20 %	58:636\$422	53:365\$476	5:270\$946	
» 2 %	3:245\$510	695\$088	2:640\$422	
Papel.....	228:690\$637	207:524\$071	21:175\$566	
Entrada e sahida de navios :				
Ouro.....	400\$000	380\$000	20\$000	
Adicionaes.....	44\$380	36\$583	7\$797	
Interior.....	4:181\$716	7:859\$088	—	3:678\$272
Consumo :				
Taxa.....	27:064\$180	28:070\$840	—	1:006\$660
Registro.....	60\$000	360\$000	—	300\$000
Depositos.....	1:200\$125	1:611\$732	—	411\$607
Renda com applicação especial :				
Fundo de resgate do papel-moeda...	622\$641	165\$437	457\$204	
Fundo de garantia do papel moeda..	14:659\$164	13:342\$841	1:316\$323	
	338:813\$775	313:322\$056	30:888\$258	5:396\$539

CARGA DESPACHADA

Annos	Volumes	Toneladas
1905.....	20.434	1.345.142
1904.....	13.148	924.867

Segunda secção da Alfandega do Ceará, 4 de novembro de 1905.— O chefe de secção, José Mendes Pereira.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 do corrente :
 Foi concedida a José Porto Filho a exoneração que pediu do logar de auxiliar da estação pluviometrica de 2ª ordem da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Maritima, na cidade de Parnahyba, Estado do Piahy ;
 Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude :

De dous mezes, ao guardião Leonidio Thomaz de Aquino ;
 De um mez, ao fiel de 2ª classe Pedro Appolinario de Oliveira e Silva.
 —Por outras da mesma data :
 Foi concedida ao sargento ajudante reformado do corpo de marinheiros nacionaes Frederico de Paula Arruda Brandão licença para embarcar na marinha mercante ;
 Foi promovido a pratico de 3ª classe do corpo de praticos do estuario do Rio da Prata e seus afluentes o praticante Sebastião Theodoro de Jesus.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 25 de novembro de 1905

A' Inspectoria de Saude Naval :
 Declarando ter resolvido aceitar a proposta de Moreira Barbosa, que enviou com o officio n. 54, de 31 de outubro ultimo, e relativa ao fornecimento ao Hospital de Marinha de um forno crematorio dos fabricantes Geneste Herseher & Comp. pelo preço de 4.500 francos, correndo os direitos aduaneiros por conta deste ministerio, devendo a entrega ser feita no corrente anno (aviso n. 1.917.) Comunicou-se á Contadoria (aviso n. 1.918).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 23 de novembro de 1905

Ao Quartel General, mandando providenciar afim de que seja transferido para o patacho Guararapes a guarnição do aviso *Silva Jardim*, que se acha alojada no pontão Orion (aviso n. 1.525).
 — Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, transmittindo o requerimento do cirurgião de 5ª classe 2º tenente Dr. Eugenio Ernesto Barbosa pedindo ao Congresso Nacional um anno de licença com todos os vencimentos para tratamento de saude (aviso n. 1.526).

Dia 24

Ao Ministerio da Guerra, communicando que pelas informações prestadas pelos commandos do corpo de marinheiros nacionaes e infantaria de marinha verificou-se que Isaac Norberto do Carmo, actualmente soldado do 1º batalhão de artilharia, é invalido da marinha, onde teve a sua primeira praça, e pedindo providencias para ser o mesmo desligado do serviço do exercito (aviso n. 1.531).
 —Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo os papeis referentes ao acto praticado no dia 30 de dezembro de 1903, no porto desta Capital, pelo guarda marinha confirmado Mario de Noronha, salvando o grumete da guarnição do rebocador *Lomba* João Mendes da Silva, que estava prestes a afogar-se, e pedindo providencias para que ao referido official seja concedida a medalha de distincção de 2ª classe, creada pelo decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889 (aviso n. 1.532).

Ministerio da Guerra

Expediente de 23 de novembro de 1905

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias :
 De 10:594\$390, sendo : a Antonio Alves Barbosa, 3:191\$750; a Bastos Dias, 29\$200; a E. Mercier, 160\$; a Fiel Augusto de Oliveira & Comp., 747\$440; a Francisco Leal & Comp., 5:000\$; a Joseph Giraud & Comp., 1:338\$500; e a Luiz Macedo, 127\$500 (aviso n. 714).
 De 10:782\$182, sendo : a A. Ferreira Neves & Comp., 54\$400; á Companhia Rio de Janeiro City Improvements Limited, 1:215\$040; a E. Lambert, 1:200\$; a F. Briguiet & Comp., 144\$800; a Francisco Pereira & Comp., 979\$; a Hime & Comp., 698\$900; a H. Garnier 160\$; a José Constantino da Silva, 420\$300; a Joaquim Corrêa Albino Junior, 1:148\$742; a Merino & Comp., 1:992\$500; a Pacheco, Moreira & Comp., 756\$; á Viuva Jonh Law Bisset, 718\$; a Valentim Brzybylshi 500\$, e a Virgilio Machado 300\$ (aviso n. 715).
 —Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo para consultar com o seu parecer, papeis em que o alferes do exercito Antonio Francisco de Aragão Sobrinho pede que a antiguidade de seu posto seja contada da data em que adquiriu direito á promoção por actos de bravura.

—Ao intendente geral da Guerra, mandando fornecer aos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 11º, 12º, 13º e 14º regimentos de cavallaria e 1º, 4º e 6º regimentos de artilharia arriamento para montaria de officiaes e praças, na conformidade com que se declara.

—Ao chefe do estado-maior do exercito: Concedendo:

A cidade de Porto Alegre por menagem ao alferes de cavallaria Ernesto Damasio Diniz;

Licença, por quatro mezes, para tratamento de saúde, ao tenente de infantaria Candido Teixeira Cardoso.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado reformado do exercito Clemente Antonio de Lyra, que poderá residir no Estado das Alagoas;

Servir no 5º regimento de artilharia o alferes-alumno Alberto de Mattos Duarte Silva.

Permittindo:

Ao tenente de infantaria José Antonio da Fonseca Galvão aceitar, sem prejuizo do serviço militar, o logar de agente auxiliar do director do Archivo Publico Nacional;

Ao cabo de esquadra asylado Pedro Antonio de Oliveira continuar a residir no Estado do Paraná, conforme pediu.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO EM 3 DE NOVEMBRO DE 1905

Presidencia do Sr. ministro almirante Eliziario Barbosa

Aos tres dias do mez de novembro de 1905, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Rufino Galvão, almirante Coelho Netto, marechaes Mallet, Cantuaria e Teixeira Junior, general de divisão Marinho da Silva, general de brigada Medeiros, Drs. Souza Carvalho, Acyndino e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão,

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Miguel Beavventura, soldado do 4º regimento de cavallaria, accusado de lesões corporaes.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 152 do Código Penal Militar.

João de Deus Militão, soldado do 30º batalhão de infantaria, accusado de deserção.

—Reformou-se a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnar-o a 22 mezes e meio de egual prisão, gráo sub-medio do art. 117 do Código Penal Militar.

Dorvalino Neves, soldado do 25º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo, a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Jonathas Basson de Miranda Osorio, soldado do 2º regimento de infantaria da força policial do Districto Federal, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um mez de prisão, gráo minimo dos arts. 287 § 1º e 290, combinado com o art. 288, todos do regulamento 10.222, de 5 de abril de 1889.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

José do Assis Brazil, capitão do Estado Maior do exercito, accusado de offensas phisicas.—O tribunal, negando provimento ao agravo de ns. 70 do processo, confirmou a sentença do conselho de guerra que absolveu o accusado, mandando porém, extrahir copias authenticas do depoimento do accusado no

interrogatorio produzido no inquerito policial criminal militar a fls. 25, excepção de suspeição de fls. 64 a fls. 66 e defesa apresentada no conselho de guerra, de fls. 99 a 105, afim de remetter-se á autoridade competente, para os devidos efeitos, visto verificar-se pelo exame do processo, estar o réo indiciado em outro crime militar.

O Sr. ministro Eliziario Barboza assignou-se vencido quanto á absolvição, Teixeira Junior, votou pela responsabilidade do accusado, sob a sanção do art. 152, 1ª parte, do Código Penal Militar, additando em seguida uma observação; Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães declararam votar somente pela confirmação da sentença do conselho de guerra.

Izidro Placido Laurindo, marinheiro nacional, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

João Rodrigues da Silva, soldado do 2º regimento de infantaria da força policial do Districto Federal, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão, gráo medio do art. 283 do Regulamento 10.222, de 5 de abril de 1889.

—Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Clementino Ferreira, soldado do 12º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnar-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, gráo medio do art. 117 do Código Penal Militar.

Dermovil Erêas, soldado do 3º batalhão de infantaria, Marcilio Rodrigues Goulart, soldado do 5º regimento de cavallaria, e Antonio Salustiano, soldado do 5º regimento de artilharia, todos accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 8 DE NOVEMBRO DE 1905

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 8 dias do mez de novembro do anno de 1905, achando-se presentes os Srs. ministros: almirante Eliziario Barbosa, marechal Rufino Galvão, almirante Coelho Netto, marechaes Mallet, Cantuaria e Teixeira Junior, general de divisão Marinho da Silva, general de brigada Medeiros, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Alfredo Cypriano Lopes, do 40º batalhão, Florismundo de Oliveira Bueno, do 7º batalhão, ambos da arma de infantaria e Pedro Bento Sigaz, do 6º regimento de cavallaria, todos soldados e accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Alipio Aquino, soldado do 12º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho e expulsão das fileiras do exercito, gráo maximo do art. 117 do Código Penal Militar.

Votou vencido o Sr. ministro marechal Teixeira Junior.

João Bernardo da Silva, anspeçada do 40º batalhão de infantaria, accusado de roubo.—Absolvido pelo conselho de guerra. Foi confirmada a sentença.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Delmar Ferreira, 1º sargento, Gastão Coelho, Francisco Florentino Esquivel, Saladino de Souza Nunes, 2º sargentos, Josephino Saraiva, forriel, Anauelino de Magalhães Farias, Julio Baptista Nunes de Carvalho, cabos de esquadra e Clarindo Soares Baptista, anspeçada, o 1º do 2º regimento de cavallaria, o 2º do 11º da mesma arma, o 5º do corpo de transporte, o 4º do 3º regimento, o 5º do 8º e os tres ultimos do 12º regimento, todos de cavallaria, accusados do revolta.—O tribunal recebeu os embargos somente para absolver o réo forriel Josephino Saraiva, á vista da prova auxiliar de defeza, desprezando os mesmos embargos, quanto aos demais réos, para os quaes mantém a sentença embargada.

Alfredo Muniz de Aguiar, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Manoel Soares da Silva, soldado do 12º batalhão de infantaria, accusado de homicidio.—O tribunal desprezando os embargados oppositos pelo réo ao accordão que o condemnou a 10 annos de prisão com trabalho, mandou que subsista a sentença embargada, proferida de accordão com a lei e prova dos autos.

O Sr. ministro marechal Teixeira Junior votou vencido.

—Pelo Sr. Ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Cornelio Gonçalves, furriel do 4º regimento de cavallaria, accusado de furto. Absolvido pelo conselho de guerra.—Foi confirmada a sentença, additando uma observação o Sr. ministro marechal Teixeira Junior.

Marcellino Francisco dos Santos, soldado do 10º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no gráo medio do artigo 117 do Código Penal Militar pelo concurso das circunstancias aggravantes dos §§ 1º, 19 e 20 do art. 33 do mesmo codigo, na ausencia de attenuantes, para condemnar-o a igual tempo de igual prisão, como incurso no gráo e artigo citados por concorrerem as circunstancias aggravantes do § 2º do artigo 33 e attenuante do § 1º do art. 37, tudo do citado codigo.

Alberto Simões de Barros e Alberto Rodrigues Guimarães, soldados do corpo de infantaria de marinha, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 25 de novembro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda foram solitados os seguintes pagamentos:

De frs. 5.500,35, ou 3:223\$205 ao cambio de 586 réis por franco, a Azevedo Alves & Irmão, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em agosto ultimo (aviso n. 3.735);

De frs. 7.408,24, ou 4:31\$228 ao mesmo cambio, a Guinle & Comp., idem á mesma em outubro ultimo (aviso n. 3.736);

De \$ 1.170,14, ou 3:55\$374 ao cambio de 3\$035 por dollar, a Quayle, Davidson & Comp., idem á mesma em setembro ultimo (aviso n. 3.737);

De £ 209—7—6, ou 3:07\$569 ao cambio de 16 ¹¹/₃₂, a Haupt, Bichn & Comp., idem á mesma em setembro ultimo (aviso n. 3.738).

Requerimentos despachados

Dia 27 de novembro de 1905

Alvaro Pereira da Silva e sua irmã Argemilla, pedindo os favores do montepio a que se julgam com direito na qualidade de filhos do fallecido contribuinte Francisco Pereira da Silva, 3º official da Directoria Geral dos Correios.—Deferido.

Rita Luiza da Silva Guimarães, pedindo que seja incorporada á pensão que percebe na qualidade de mulher do contribuinte invalido Joaquim Pereira da Silva Guimarães, escrivão, aposentado, do almoxarifado da Repartição Geral dos Telegraphos, a pensão que recebia seu filho Adalberto, o qual attingiu á maioridade.—Deferido.

Amalia Aurora Mello Ribeiro, pedindo os favores do montepio como viuva do contribuinte Oscar José Ribeiro, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Apresente nova certidão em que se declare sobre que ordenado foram calculadas as contribuições mensaes pagas pelo contribuinte de janeiro de 1896 em diante; si essas contribuições eram de 7\$010, como consta da certidão dos Telegraphos, ou de 2\$531, como certifica a Alfandega do Rio Grande; si o contribuinte concorreu ou não para o montepio durante o anno de 1895, e, no caso negativo, porque deixou de o fazer.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 27 de novembro de 1905

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias affm de que sejam despachados livros de direitos, na Alfandega desta Capital, 38 volumes de aço, vindos no vapor *Tijuca*, com destino á Estrada de Ferro Oeste de Minas.—Dou-se conhecimento da resolução supra ao director daquelle estrada e remetteu-se-lhe o conhecimento.

— Communicou-se ao Ministerio da Guerra que tendo sido comprehendido no contracto celebrado com a *Compagnie Auxiliaire de Chemins de fer au Brésil*, o trecho de Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, que se acha sob a direcção do commandante do 2º batalhão de engenheiros, a partir de Cacequy, ter sido autorizado o referido commandante a entregar-o ao engenheiro-chefe da commissão fiscal da rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul, reservando apenas o material da construcção, ainda não empregado, sob sua guarda, até ulterior deliberação.—Dou-se conhecimento dessa providencia ao chefe da commissão e ao commandante do 2º batalhão de engenheiros.

Requerimento despachado

Dia 27 de novembro de 1905

Companhia Kiosques do Rio de Janeiro, pedindo autorização para collocar kiosques na Avenida Central.—Junta um exemplar do contracto á que allude.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.486, de 8 do corrente, pagamento de 28\$300 á Estrada de Ferro Minas e Rio, de passagens e transportes concedidos a imigrantes, em agosto ultimo;

N. 3.580, de 14 do corrente, idem de 2:44\$038 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de junho e agosto ultimos;

N. 3.581, da mesma data, idem de 5:047\$ a F. F. Braga, idem idem, em julho ultimo;

N. 3.582, da mesma data, idem de 10:471\$030 a diversos, idem idem, nos mezes de julho e agosto ultimos;

N. 3.583, da mesma data, idem de 428\$ idem idem, em julho ultimo;

N. 3.585, da mesma data, idem de 533\$400 a Luiz Macedo, idem idem, em julho ultimo;

N. 3.587, da mesma data, idem de 1:126\$520 a diversos, idem idem, em agosto ultimo;

N. 3.589, da mesma data, idem de 41\$380 a diversos, idem idem, nos mezes de julho e agosto ultimos;

N. 3.591, da mesma data, idem de 866\$590 a diversos, idem idem, em agosto ultimo;

N. 3.590, da mesma data, idem de 419\$ a diversos, idem idem, em agosto ultimo;

N. 3.592, da mesma data, idem de 751\$400 a diversos, idem idem, em julho ultimo;

N. 3.593, da mesma data, idem de 785\$187 a diversos, idem idem, em agosto ultimo;

N. 3.594, da mesma data, idem de 70\$175 a Dias Garcia & Comp., idem idem, em julho ultimo;

N. 3.595, da mesma data, idem de 450\$ a Guinle & Comp., idem idem, em setembro ultimo;

N. 3.596, da mesma data, idem de 1:205\$511 a diversos, idem idem, em agosto e setembro ultimos;

N. 3.597, da mesma data, idem de 355\$130 a Gonçalves, Castro & Comp., idem idem, em agosto ultimo;

N. 3.598, da mesma data, idem de 4:093\$710 a diversos, idem idem, em junho e agosto ultimos;

N. 3.599, da mesma data, idem de 103\$700 a A. Thun, idem idem, em setembro ultimo;

N. 3.600, da mesma data, idem de 514\$080 a Gonçalves, Castro & Comp., idem idem, em julho ultimo;

N. 3.621, de 18 do corrente, idem de 22\$ a diversos, idem idem, em agosto ultimo;

N. 3.583, de 14 do corrente, idem de 512\$500 a A. Thun, de trabalho executado para a mesma estrada, em setembro ultimo;

N. 3.510, de 10 do corrente, idem de 3:276\$660 da folha do pessoal empregado, em outubro ultimo, no Jardim Botânico;

N. 3.525, de 11 do corrente, idem de 131\$500, a Leuzinger & Comp., de fornecimentos ao Jardim Botânico, em setembro ultimo;

N. 3.465, de 7 do corrente, idem de 1:617\$370 a Gonçalves Leite & Almeida, de fornecimentos á hospedaria de imigrantes, em setembro ultimo;

N. 3.547, de 14 do corrente, idem de 21\$600 a Imprensa Nacional, idem idem, em julho ultimo;

N. 3.464, de 7 do corrente, idem de 200\$ a Gonçalves Leite & Almeida, idem idem, em setembro ultimo;

N. 3.485, de 8 do corrente, idem de 1:281\$995 á Estrada de Ferro Central do Brazil, idem idem, em junho ultimo;

N. 3.440, de 6 do corrente, idem de 4:100\$490 a diversos, de fornecimentos para o serviço de construcção da nova Caixa de Amortização, no mez de setembro ultimo;

N. 3.671, de 21 do corrente, idem de 18:613\$648 a Guinle & Comp., de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo;

N. 3.709, de 23 do corrente, idem de 335:033\$408 á *Brazilian Coal Company*, de carvão Carlill fornecido á mesma estrada, em outubro ultimo.

N. 3.698, de 22 do corrente, idem de 16:111\$994 a A. G. Fontes, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.728, de 13 do corrente, pagamento de 2:019\$940 a diversos, de trabalhos feitos para a Secretaria de Estado e para a Escola Polytechnica;

N. 3.807, de 21 do corrente, idem de 2:133\$890 a Augusto Elycio de Souza Cardoso, proprietario do jornal *O Friburguense*, de publicações relativas ao alistamento eleitoral do municipio de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro;

Ns. 3.431 e 3.787, de 20 de outubro e 20 de novembro corrente, idem de 18:618\$029 a diversos, de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica e ao Hospital de S. Sebastião, em agosto ultimo;

N. 3.821, de 23 do corrente, idem de 2:832\$450 a Rodrigues & Comp., de fornecimentos para a commissão de alistamento eleitoral desta Capital e de publicações referentes ao mesmo alistamento;

N. 3.775, de 17 do corrente, idem de 203\$ aos mesmos, de objectos de expediente fornecidos á Junta Commercial, em outubro ultimo;

N. 3.776, da mesma data idem de 100\$ a Agnello Pinto de Vasconcellos, do enterramento de indigentes e pessoas desconhecidas, em outubro ultimo;

N. 3.602, de 6 do corrente, idem de 635\$880 a José Moreira do Barros, de comedorias fornecidas aos presos do deposito da Repartição da Policia, no mez de outubro ultimo;

N. 3.702, de 11 do corrente, idem de 3:091\$125, a Hugo Heydtmann, de fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados, em setembro ultimo;

N. 3.732, de 13 do corrente, idem de 947\$700 ao redactor do jornal *A Capital*, de publicações feitas no mesmo jornal e relativas ao alistamento eleitoral do municipio de Niteroy, Estado do Rio de Janeiro;

N. 3.723, de 13 do corrente, idem de 230\$559 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 3.715, de 11 do corrente, credito de 2:142\$300 á Delegacia do Santa Catharina, para pagamento dos objectos de expediente fornecidos á commissão de alistamento eleitoral naquelle Estado;

N. 3.751, de 14 do corrente, pagamento de 117\$967 das gratificações que competem, por substituição, ao official e medico adjunto do corpo de bombeiros, no mez de outubro ultimo;

N. 3.748, de 14 do corrente, idem de 3:000\$ a José Octavio Corrêa Lima, de trabalhos de decoração encetados no edificio do *Syllogeu Brazileiro*, na praia da Lapa;

N. 3.783, de 18 do corrente, idem de 304\$360 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., do fornecimento de material para as obras do quartel do 11º batalhão de infantaria da Guarda Nacional;

N. 3.724, de 13 do corrente, idem de 79\$ ao porteiro do Tribunal do Jury, Alberto Caetano Machado, de despesas miúdas por elle pagas nos mezes de abril e outubro findos;

Ns. 3.778 e 3.795, de 17 e 20 do corrente, idem de 8.000\$ ao Dr. Ernesto do Nascimento Silva, de ajuda de custo;

N. 3.731, de 13 do corrente, idem de 10:636\$630 a diversos, do fornecimentos á Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, no mez de setembro ultimo;

N. 3.658, de 9 do corrente, idem de 18:335\$209 a diversos, do fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, para o serviço de prophylaxia da febre amarella, em setembro ultimo;

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 249, de 23 de outubro, credito de 1:630\$500 á Delegacia Fiscal em Mandos, para pagamento á Prefeitura do Alto Juruá, de fornecimento de generos alimenticios para o pessoal da commissão de reconhecimento do Alto Juruá.

— Ministerio da Fazenda :

Aviso n. 97, de 25 de outubro, pagamento de 200\$ ao Dr. Angelo Xavier da Veiga, 1º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro, corrente á despeza pela verba — Despesas eventuaes.

Officios:

N. 196, da Delegacia Fiscal em Matto Grosso, de 22 de agosto, credito de 1:938\$546 áquella delegacia, para pagamento a Dona Anna Joaquina de Oliveira e seus filhos menores, das pensões relativas ao periodo de 27 de dezembro de 1901 a 31 de dezembro de 1904 e de quantitativo para funeral ou luto;

N. 638, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 25 de outubro, pagamento de 12:208\$610 a diversos, de fornecimentos áquella repartição, no corrente exercicio;

N. 748, da Caixa de Amortização, de 8 do corrente, idem de 100\$ ao porteiro daquella repartição, para aluguel de casa no mez de outubro ultimo;

N. 107, da Recebedoria desta Capital, de 10 do corrente, idem de 50\$800 a Jeronymo Silva & Comp., de artigos de expediente fornecidos áquella repartição, em outubro ultimo;

N. 653, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 3 do corrente, idem de 10\$ ao porteiro daquella repartição, de aluguel de casa, no mez de outubro ultimo;

N. 736, do Tribunal de Contas, de 21 do corrente, idem de 600\$ á Leuzinger & Comp., de objectos fornecidos ao tribunal, no corrente mez.

Representação da 3ª Subdirectoría de Contabilidade do Thesouro Federal, de 11 do corrente, credito de 50\$823 á Delegacia do Amazonas, para pagamento do vencimento do encarregado do 4º posto fiscal do Acre, Antonio Rocha.

Requerimento do *Jornal do Brasil*, pagamento de 10\$ da publicação de um edital da Directoria de Contabilidade do Thesouro, em julho ultimo.

Exercicios findos:

Requerimento de Eduardo Valentim de Magalhães, pagamento de 4:337\$812 de vencimentos de inactividade, relativos ao periodo de 4 de dezembro de 1903 a 31 de dezembro de 1904.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 712, de 18 do corrente, pagamento de 350\$ ao barão de Itacurussá, do aluguel, relativo ao mez de outubro ultimo, da casa á rua Desembargador Isidro n. 22, occupada pelo chefe do Estado Maior do Exercito;

N. 694, de 8 do corrente, idem de 22:903\$151 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sessões e audiencias de hoje

Juizo Seccional — 1ª Vara, ás 11 horas.

Côrte de Appellação — 2ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito — Commercio, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2 horas; 3ª, ás 11 3/4; Feitos da Fazenda Municipal, ao meio-dia.

Pretorias — 10ª, ao meio-dia; 12ª, ás 11 1/2 horas.

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio; n. 72, 1º andar.

Juizes—Provedoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes; 1ª, e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª, 3ª Varas; Civil, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 103, 1º andar.

Pretorias — 1ª, rua da Candelaria n. 18, sobrado; 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattetto n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio op Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 222, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação do Campo Grande.

Supremo Tribunal Federal

8ª sessão extraordinaria em 27 de novembro de 1905

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO AQUINO E CASTRO

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Hermínio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal e Cardoso de Castro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros João Barbalho e Manuel Murtilho, por se acharem em gozo de licença, Pindaliba de Mattos, João Pedro e Alberto Torres.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Appellação civil

N. 1.004—Capital Federal—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Ri-

beiro de Almeida e André Cavalcanti; appellante, William Pearson; appellados, Freire de Aguiar & Comp.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida e Hermínio do Espirito Santo.

Revisão crime

N. 899—Capital Federal—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; peticionario, José Olinto da Silva Castro.—Foi confirmada a sentença, unanimemente. Impedido o Sr. João Pedro.

Não proseguiram os julgamentos por se acharem ausentes juizes nas causas com dia.

PASSAENS

Revisões crimes

N. 996 — Ao Sr. Alberto Torres.

N. 948 — Ao Sr. Guimarães Natal.

N. 441 — Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 1.048 — Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Appellações civis

N. 1.059 — Ao Sr. André Cavalcanti.

N. 1.113 — 1.129 — Ao Sr. Alberto Torres.

Appellações crimes

N. 209 — Ao Sr. Pindaliba de Mattos.

N. 242 — Ao Sr. Guimarães Natal.

Homologação de sentença estrangeira

N. 326 — Ao Sr. Cardoso de Castro.

Recurso extraordinario

N. 411 — Ao Sr. Alberto Torres.

COM DIA

Appellação civil

N. 995 — Relator, o Sr. Alberto Torres. Levantou-se a sessão a 1 1/2 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA DR. OLIVEIRA RIBEIRO

Dia 27 de novembro de 1905

Appellações civis

N. 931—Capital Federal—(Sobre embargos) embargante, a *The Leopoldina Railway Company, limited*; embargada a Fazenda Nacional.

N. 998—Capital Federal—(Sobre embargos) embargante, o major José Eulalio da Silva Oliveira; embargada, a União Federal.

N. 1.033 — Capital Federal—(Sobre embargos) embargante, Daniel de Miranda, embargados, Lopes Sá & Comp.

N. 1.101—Capital Federal—Appellantes, Braob Niekelle e outros; appellada, a Empreza de Navegação Salina.

N. 1.103—Rio Grande — Appellantes, C. Du'gi & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.

N. 1.133 — Bahia — Appellantes, Conde Filhos & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.

N. 1.159—Rio Grande do Sul—Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, o Dr. Antonio José Pinto.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 460 — Portugal — Requerente, Frank Henry Roby.

N. 467—Portugal — Requerente, Dr. Joaquim Urbano da Costa Ribeiro.

Aggravo de petição

(sobre embargos)

N. 635— Capital Federal — Embargantes, Machado & Cárvalho e outros; embargada, União Federal.

Recursos extraordinarios

N. 865—Amazonas—Recorrente, Juvenio de Oliveira Franco; recorrida, a Intendencia Municipal.

N. 430 — Capital Federal — Recorrentes, Dr. Antonio Ribeiro dos Santos e sua mulher; recorrido, o Banco da Republica.

Revisões crimas

N. 992—Minas Geraes—Petitionario, Cornelio Gomes de Oliveira.

N. 1.023 — Pernambuco — Petitionario, Manoel Rufino Damasceno.

N. 1.052— Capital Federal— Petitionario, José Joaquim de Sá Benevides.

N. 1.038— S. Paulo — Petitionario, Roberto Matheus.

Recursos eleitoraes

N. 101—Pernambuco—Recorrente, Sergio Bassamulpho da Silva Marrocos; recorrida, a Junta Eleitoral.

N. 107—Bahia— Recorrente, Gustavo Teixeira da Rocha; recorrida, a Junta Eleitoral.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação civil n. 3.182, appellante, João Pinto de Almeida Lima, appellado, Francisco Rodrigues Formosinho, terá lugar na sessão da Primeira Camara no dia 30 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 27 de novembro de 1905.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Primeira Camara em 27 de novembro de 1905

Presidencia do Sr. desembargador Dias Lima—Secretario, Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Dodsworth, Affonso de Miranda, Montenegro, Ataulpho de Paiva e Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 307—Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; agravante, Albertina Clara de Mattos; agravado, Manoel da Costa Quintas.—Não tomaram conhecimento por não ser caso de agravo.

N. 312—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravante, Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga; agravado, Fortunato da Fonseca Menezes.—Deram provimento para que o Dr. juiz a quo, reformando o despacho aggravado, receba os embargos a fls. 179.

N. 315—Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; agravantes, Alexandre Cassani e outros; agravados, os syndicos da liquidação forçada do Banco de Credito Brasileiro.—Deram provimento ao agravo para que o Dr. juiz a quo, reformando o despacho aggravado, homologue a concordata.

Appellação commercial

N. 3.127—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellantes, Fraeb Nieckele & Comp.; appellados, Vieira & Brandão.—Negaram provimento á appellação. Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Montenegro por ter sido o juiz que proferiu a sentença appellada.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 314. — Ao Sr. desembargador Affonso Miranda.

N. 317. — Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 325, 327 e 321.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.962. — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos;

Ns. 2.913 e 193. — Ao Sr. desembargador Affonso Miranda;

N. 94. — Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

Appellações civeis

Ns. 86 e 101. — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos;

Ns. 34, 37 e 185. — Ao Sr. desembargador Affonso Miranda;

N. 180. — Ao Sr. desembargador Montenegro;

Ns. 180, 2.879, 3.008 e 2.982. — Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

COM DIA

Appellação civil

N. 3.182.

Accordãos publicados

Ns. 23 e 2.133.

Appellação crime

N. 45.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

JUIZ, DR. GAMA E SOUZA — ESCRIVÃO, TENENTE-CORONEL PAULA BASTOS

Execução de sentença

Exejuente, D. Floripes Mondes de Souza Ramos; executado, Dr. Henrique de Souza Ramos. — O despacho de fls. 55 v. foi na persuasão de que a penhora tivesse effectivamente recahido em dinheiro do executado, como o faz suppor o teor da petição a fls. 55 e o auto de deposito de fls. 29, illegal e sem effeito pratico. Agora, melhor informado, e attendendo ás razões da minuta de agravo, reformo o referido despacho, porque a inventariante não podia *ex-auctoritate propria* separar bens para dar á penhora; esta foi feita simplesmente no rosto dos autos e será pilhada por occasião da partilha. Passe-se, pois, mandado de restituição da quantia levantada á inventariante, que não a podia entaegar sem autorização do juizo onde se processa o inventario.

Juizo de Direito da Quarta Vara Criminal

JUIZ, DR. MOREIRA DA SILVA—ESCRIVÃO, ACCIOLY CAVALCANTI

Dia 22 de novembro de 1905

Habeas-corpus

Paciente, Antonio Rodrigues Simões.—Indeferido o pedido.

Paciente, João de Souza Pereira.—Prejudicado o pedido.

Dia 23

Paciente, Antonio Candido.—Julgado improcedente o pedido.

Queixa crime

Querellante, D. Maria Luiza de Medeiros Cardoso; querellado, Felício Antonio Miralha.—Designado o dia 25 do corrente para inicio do summario.

Summario

Autora, a justiça; réo, Francisco Maria Trotta.—Designado o summario para o dia 17 do corrente.

Dia 24

Autora, a justiça; réos, João Baptista e Antonio de Oliveira.—Julgada improcedente a denuncia.

Autora, a justiça; réo, Raymundo Pinto Durval.—Recebida a denuncia e designado o dia 27, ás 11 horas, para o summario.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES—ESCRIVÃO INTERINO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentença do dia 27 de novembro de 1905

Processos crimes por infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; réo, José Joaquim Gonçalves.—Intime-se o réo José Joaquim Gonçalves para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 20\$ a que foi condemnado em virtude de sentença de fl. 9 v., sob pena de conversão da mesma em prisão; e custas.

Autora, a mesma; réo, o mesmo.—Intime-se o réo José Joaquim Gonçalves para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 50\$ a que foi condemnado em virtude de sentença de fl. 9 v., sob pena de conversão da mesma em prisão; e custas.

Autora, a mesma; réo, José Fernandes da Silva Mariz.—A vista da conta de fl. 15 e do conhecimento de fl. 17, julgo o processo findo.

Juizo da Segunda Pretoria

JUIZ, DR. RAYMUNDO DA MOTTA DE AZEVEDO CORRÊA—ESCRIVÃO, JOÃO AUGUSTO RIBEIRO DE ALMEIDA

Dia 27 de novembro de 1905

Contra-fé

Autor, Arthur Alfredo Corrêa de Menezes; ré, Clara Salcedo de Menezes.—Julgada por sentença e condemnado o autor nas custas.

Dez dias

Autor, Seraphim Martins Torre; réo, Antonio da Silva.—Condemuado o réo no pedido, juros e custas.

Summaria

Autor, Rachid Garouz; réos, José Agiz e sua mulher Lattifi.—Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Justificações

Justificantes, Heraclito Pinto Gama e Honorina Lopes da Silva.—Julgada por sentença.

Justificantes, João Manoel dos Santos e Joanna Maria da Conceição.—Julgada por sentença.

Justificante, José Ruy Villar.—Julgada por sentença.

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, Ladisláo José dos Santos (art. 399).—Condemnado no médio e a assignar termo.

Autora, a justiça; réo, Flaviano da Costa (art. 399).—Condemnado no médio e a assignar termo.

Autora, a justiça; réo, Bellarmino de tal, vulgo Bello (art. 330, § 2º do Codigo Penal).—Condemnado a tres mezes de prisão cellullar convertida em prisão com trabalho.

Autora, a justiça; réo, Ernesto Silva (artigo 399).—Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Joaquim Pires Vianna (art. 399).—Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Anastacio Martins de Freitas (art. 399).— Condemnado no médio.

Autora, a justiça; réo, José Moreira (art. 399).— Condemnado a 22 dias e 12 horas de prisão.

Autora, a justiça; réo, José Fernandes de Pinho (art. 303).— Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Manoel de Souza (art. 306).— Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Manoel Mancebo Picanço (art. 306).— Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Manoel Seraphim dos Santos (art. 303).— Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Manoel José de Santa Anna, vulgo *Chininha* (art. 399).— Condemnado.

Autora, a justiça; réo, Paschoal da Silva (art. 399).— Condemnado.

Autora, a justiça; réo, Antonio Trajano (art. 303).— Revólvida a denuncia.

Autora, a justiça; réos, Augusto de Araujo e Francisco Alves Machado (art. 304).— Recebida a denuncia.

Autora, a justiça; réos, José Pinto da Costa Crespo e Alfredo da Costa Rabello (art. 367).— Intimem-se os accusados para em 24 horas se defenderem.

Autora, a justiça; réo, Alfredo Bezerra Lima (art. 303).— Recebida a denuncia.

Autora, a justiça; réos, Adolpho de Mello e José Ignacio de Rezende (art. 367).— Intimem-se os accusados para em 24 horas se defenderem.

Autora, a justiça; réo, José Rodrigues (art. 377).— Intime-se o accusado para em 24 horas se defender.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORRÊA DE MENEZES

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, Francisco Xavier (art. 340, § 1º do Código Penal).— Recebida a denuncia.

Autora, a justiça; réo, João Fructuoso (art. 303 do Código Penal).— Idem.

Autora, a justiça; réo, Ernesto Joaquim do Espirito Santo (art. 361 do Código Penal).— Remetta-se ao juizo da 3ª vara criminal.

Autora, a justiça; réo, Luiz Moreira Bessa (art. 361 do Código Penal).— Idem.

Autora, a justiça; réo, João Gomes da Silva (art. 377 do Código Penal).— Intime-se o réo para a defesa no prazo legal.

Autora, a justiça; réos, Emilia Maria da Conceição e Ignacia Maria da Conceição (art. 399 do Código Penal).— Idem.

Autora, a justiça; réo, Paschoal Roberto Rosa (art. 377 do Código Penal).— Expeça-se edital de citação.

Autora, a justiça; réo, Thomaz La Rosa (art. 399 do Código Penal).— Expeça-se alvará de soltura.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

JUIZ, DR. GEMINIANO DA FRANCA—ESCRIVÃO, CYRILLO CUSTEX

Audiencia em 24 de novembro de 1905

O Dr. Rodrigo Ignacio de Souza Menezes, advogado de João da Cunha & Comp., offereceu e accusou a citação feita a Manoel Gonçalves dos Santos para fallar aos termos de uma acção decendiarria e elle assignou os 10 dias da lei para defesa;

O Dr. João da Cruz Saldanha, accusou a citação feita a M. A. Goulart para fallar dos termos de uma acção summaria que lhe propuzeram José Pelleteiro e outros.— O réo compareceu acompanhado de seu advogado, Dr. Ataliba de Lara, que offereceu defesa escripta.— O Dr. Victor Cesario Alvim, advogado de Raymundo de Faria,

accusou a citação feita a Luiz Abrantes Pacheco do Lima, a quem assignou 48 horas para despejar o predio que occupa.

O mesmo Sr. advogado, Dr. Antonio José Pacheco, lançou do prazo assignado a Frederico Rodler de Aquino para despejar o predio que occupa.

O Dr. Manoel Rodrigues da Fonseca, advogado do José Cesario da Silva, accusou a citação ao Sr. A. Rezende para fallar aos termos de uma acção decendiarria e lhe assignou dez dias da lei para defesa.

O solicitador Balduino Sabino Borges, procurador de Martinho José Corrêa da Veiga, accusou a citação feita a Mathews Luz da Rocha para fallar aos termos de uma acção summaria. O réo não compareceu.

O solicitador Manoel Nogueira de Oliveira Junior, procurador de Manoel José da Motta, accusou a citação feita a M. A. Goulart, para fallar aos termos de uma acção summaria, de por pena do confesso e ouvir jurar testemunhas. O réo compareceu acompanhado de seu advogado, Dr. Ataliba de Lara e offereceu defesa escripta.

Juizo da Decima Quarta Pretoria

JUIZ, DR. BUARQUE LIMA — ESCRIVÃO, LINO FONSECA

Despachos de 25 de novembro de 1905

Contravenções

Autora, a justiça; réo, Francisco Ramos (art. 410).— A, intime-se o accusado para, no prazo de 24 horas, que correrão da intimação, requerer as diligencias que tiver por convenientes á sua defesa.

Autora, a justiça; réo, Elias Ferreira (artigo 401).— Idem idem.

Autora, a justiça; réo, João Evangelista (art. 403).— Idem idem.

Justificação

Justificante, Torencio Corrêa de Sá.— Julgada por sentença.

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, Antonio Marinho de Alcantara Lima (art. 303).— Prosiga-se, sendo intimadas as testemunhas indicadas pelo Dr. promotor publico adjunto e por edital o réo.

Autora, a justiça; réo, Antonio Augusto de Oliveira (art. 303).— Ao Dr. promotor publico adjunto.

Acção ordinaria

Autor, Manoel José Gomes; réos, os herdeiros do finado Joaquim Pereira de Faria Mattoso.— Recebida a contestação, prosiga-se.

Inquerito

Accusado, Arlindo Ferreira da Silva.— Ao Dr. promotor publico adjunto.

Denuncias

Denunciados, Joaquim Pedro de Menezes e Estevão Bastos da Silva.— Recebidas.

Julgamentos

Autora, a justiça; réo, Santiago Peres (artigo 303).— Julgada improcedente a acção e absolvido o réo.

Autora, a justiça; réo, Francisco Alves de Oliveira (art. 303).— Condemnado o réo a sete mezes e 15 dias de prisão cellular, grão médio do art. 303 do Código Penal.

Autora, a justiça; réo, Taurino Antonio Mendes da Costa (art. 184).— Julgada prescripta a acção, de conformidade com o artigo 85 do Código Penal.

Autora, a justiça; réo, Americo do Brazil Castro (art. 330, § 3º).— Julgada prescripta a acção.

Autora, a justiça; réos, Antenor D'as do Amaral, João Tolles de Menezes e Wanderley Pimentel (art. 303).— Julgada improcedente a acção e absolvidos os réos.

EDITAES

Juizo Federal da Segunda Vara

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, juiz federal da 2ª vara no Districto Federal etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que a este juizo foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de secção do Districto Federal — Antonio Moreira da Silva, accionista credor e representante de credores da liquidação forçada da Companhia União Sorocabana e Itiana, responsabiliza civilmente o ex-synlico do Banco da Republica do Brazil e solidaria, civil e criminalmente o syndico Dr. José Augusto Ludolf e os representantes legaes dos ditos Thesouro e Banco, o Ministro e Secretario de Estado da Fazenda Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, os primeiro e segundo procuradores seccionaes Drs. José Cesario Pereira e Antonio Angra de Oliveira e os directores do dito banco Drs. Custodio Coelho do Almeida, Leopoldo Cesar do Andrade Duque Estrada e Joaquim Ignacio Ewerton de Almeida:

a) por não haverem, como lhes cumpria, promovido a integração das acções nominativas da dita companhia, nem o recebimento dos juros garantidos á mesma, em virude de contracto com o Poder Executivo; b) por terem feito pagamentos, contractos e despezas sem poderes expressos concedidos pelos credores; c) pelos pagamentos, si o fizerem, de empréstimos por obrigações ao portador (*debentures*) não inscriptos, conforme o decreto n. 370, de 2 de maio de 1890, nos registros hypothecarios de cada uma das comarcas a que se referem as respectivas escripturas do hypotheca; nem inscripto eventual e definitivamente, conforme a lei n. 177 A. de 15 de setembro de 1893, no livro destinado ás inscripções desses empréstimos, em nenhum só dos registros hypothecarios, a que se refere alguma escriptura desses mesmos empréstimos; d) pelos pagamentos, si o fizerem, de obrigações ao portador (*debentures*), emittidas antes da citada lei n. 177, de 1893, e não resgatadas nos seis mezes de tolerancia, depois della, e portanto sujeitas a serem apprehendidas *ex-officio* por qualquer autoridade judiciaria ou administrativa, policial, ou fiscal, para o processo de acção publica de imposição de multa e prisão; e) pelos pagamentos, si o fizerem, de obrigações ao portador (*debentures*), sem as caracterizações legaes e por isso excluidas das cotações da Bolsa. O supplicante, assim responsabilizando o Thesouro Federal, o Banco da Republica do Brazil, o Dr. José Augusto Ludolf e os supra nomeados representantes legaes do dito Thesouro e Banco, protesta perante V. Ex. haver delles as indemnizações a que tem direito, bem como requer a V. Ex. lhe mande tomar por termo o seu protesto e fazer a intimação delles aos interessados por edital no *Diario Official*, atim de que ninguém dello se possa chamar á ignorancia. Nestes termos pede a V. Ex. deferimento. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1905.— A. Moreira da Silva. (Sobre duas ostampilhas federaes de 300 réis). Em cuja petição proferi o seguinte despacho: D. 3º P.—A. Tome-se por termo o protesto e façam-se as intimações requeridas. D. Federal, 27 de novembro de 1905.— Antonio Pires. Em virude do que foi lavrado o termo de protesto do teor seguinte: Termo do protesto. Aos 27 de novembro de 1905, nesta cidade, e em meu cartorio compareceu o Dr. Antonio Mo-

reira da Silva, na qualidade de accionista, credor e representante de credores da liquidação forçada da Companhia União Sorocabana e Ituana, o disse que, na forma da lei responsabilizava civilmente o ex-syndico Thesouro Federal e o syndico Banco da Republica do Brazil e solidaria, civil e criminalmente o syndico Dr. José Augusto Ludolf e os representantes legaes dos ditos Thesouro e Banco, o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Sr. Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, os primeiro e segundo procuradores seccionaes, Srs. Drs. José Césario Pereira e Antonio Angra de Oliveira e os directores do dito banco Drs. Custodio Coelho de Almeida e Leopoldo Cesar de Andrade Duque-Estrada e J. Ignacio Ewerton de Almeida: a) por não haver por não lhes cumpria, promovido a integração nominativas da dita companhia, nem o recebimento dos juros garantidos a mesma, em virtude de contracto com o Poder Executivo; b) por terem feito pagamentos, despezas e contractos sem poderes expressos concedidos pelos credores; c) pelos pagamentos, si o fizerem, de empréstimos por obrigações ao portador (*debentures*) não inscriptas conforme o decreto n. 372, de maio de 1890, nos registros hypothecarios de cada uma das comarcas a que se referem as respectivas escripturas de hypotheca, nem inscriptos eventual e definitivamente, conforme a lei n. 177, de 15 de setembro de 1893, no livro destinado ás inscrições desses empréstimos, em nenhum só dos registros hypothecarios, a que se refira alguma escriptura desses mesmos empréstimos; d) pelos pagamentos, si o fizerem, de obrigações ao portador (*debentures*) emitidas antes da citada lei n. 173, o não resgatadas, nos seis mezes de tolerancia, depois della e portanto sujeitas a serem apprehendidas *ex-officio* por qualquer autoridade judiciaria ou administrativa, policial ou fiscal para o processo de acção publica de imposição de multa e prisão; e) pelos pagamentos, si o fizerem de obrigações ao portador (*debentures*) sem as caracterizações legaes e por isso excluidas das cotações da Bolsa. Assim responsabilizando o Thesouro Federal, o Banco da Republica do Brazil, o Dr. José Augusto Ludolf e os supra mencionados representantes legaes dos ditos Thesouro e Banco, protestava, como de facto protesta, haver delles as indemnizações a que tem direito. E de como assim o di-se lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, assigna. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrivão, que o escrevi. — *A. Moreira da Silva*. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital para ser afixado no logar do costume, extrahindo-se copia para ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 27 de novembro de 1905. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrivão que subscrevi. — *Antonio J. Pires de C. e Albuquerque*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação com o prazo de 30 dias do ausente Accacio Alberto de Moraes Lobo, para propositura de uma acção decendial a requerimento do Banco da Republica do Brazil, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da Primeira Vara Commercial desta Cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de uma acção decendial em que é autor o Banco da Republica do Brazil e réo Accacio Alberto de Moraes Lobo, para pagamento

de uma lettra da importancia de 51:600\$, juros de 12 % ao anno, já vencida e protestada, de seu aceite, sacada e endossada pelo Dr. João da Matta Machado, os quaes tiveram começo pela petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Vara Commercial. O Banco da Republica do Brazil quer haver o pagamento de 51:600\$, importancia da inclusa lettra, aceita por Accacio Alberto de Moraes Lobo, do saque e endosso do Dr. João da Matta Machado. Requer, portanto, a intimação do aceitante, referido Accacio Alberto de Moraes Lobo, para na primeira audiência deste juizo ver assignarem-se-lhe os dez dias da lei dentro dos quaes pague aquella importancia ou allegue as excepções e defesa que tiver, sendo afinal condemnado a pagar ao supplicante o principal, juros da móra e custas; requer, outrossim, fique o mesmo devedor desde logo citado para os demais termos da causa até final sentença e sua execução, pena de revelia. P. deferimento. Rio, 16 de outubro de 1905. — *J. Frederico de Almeida*, advogado. (Estava legalmente sellada). Distribuição: D. ao Dr. juiz da 1ª Vara, em 16 de outubro de 1905. O distribuidor interino, *P. A. Martins*. Despacho: Cite-se. Rio, 17 de outubro de 1905. — *Nabuco de Abreu*. Certidão. Certifico e dou fé que não dei cumprimento á presente petição e seu respeitavel despacho por não me ser possível encontrar o supplicado Accacio Alberto de Moraes Lobo no logar onde procurei afim de tornar efectiva a intimação requerida, sendo-me informado por diversas pessoas não ser o mesmo morador no logar indicado, nem do mesmo tiveram noticia. Rio 24 de outubro de 1905. O official de justiça, *José da Silva Brum*. Pagou certidão negativa fóra de legua e conduções, 27\$. *Brum*. Réplica: Illm. e Exm. Sr. O supplicante, tendo verificado que o supplicado Accacio Alberto de Moraes Lobo ausentou-se desta cidade para logar incerto e não sabido, quer justificar-o mediante testemunhas no dia e hora que se designarem. Assim requer e P. deferimento. Rio, 25 de outubro de 1905. O solicitador, *Francisco de Paula Carvalho Verani*. Estava legalmente sellada. Despacho: Sim. Rio, 26 de outubro de 1905. *Nabuco de Abreu*. Que tendo sido justificada a ausencia do réo Accacio Alberto de Moraes Lobo com duas testemunhas contestes foi a mesma justificação julgada por sentença deste juizo, a qual é do teor seguinte: Julgo provada a ausencia, expeçam-se editaes com o prazo da lei, pagas as custas. Rio, 27 de outubro de 1905. *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual cita-se o ausente Accacio Alberto de Moraes Lobo para comparecer neste juizo, depois de expirado o prazo de 30 dias, na primeira audiência que tem logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, ás 12 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, para, a requerimento do Banco da Republica do Brazil, ver-se-lhe propor uma acção decendial e para, no prazo de 10 dias, pagar a quantia de 51:600\$ e mais os juros de 12 % ao anno, proveniente de uma lettra vencida e protestada, do aceite do réo Accacio Alberto de Moraes Lobo, sacada e endossada pelo Dr. João da Matta Machado, ou allegar e provar embargo que o releve do pagamento, sob pena de, á revelia, ser condemnado no pedido, juros estipulados e custas, e ficando, outrossim, intimado para todos os demais termos da causa, até final sentença e sua execução. E, para constar, se passaram o presente edital e mais dous do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de outubro de 1905. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De segunda praça, com o prazo de oito dias, e abatimento legal, para venda e arrematação dos bens penhorados por João Alves Affonso ao espolio de Paulo Leon Fleuret, na forma abaixo.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de executivo hypothecario em que é exequente João Alves Affonso e executado o espolio de Paulo Leon Fleuret, tendo-me sido dirigida pelo exequente a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Segunda Vara Commercial. — João Alves Affonso requer que se passem editaes de segunda praça de parte do predio á rua Costa Pereira n. 13, no executivo movido contra D. Thair Fleuret, inventariante dos bens de seu casal por fallecimento de seu marido Paulo Leon Fleuret, visto como não houve licitante na primeira, e fazendo-se a deducção legal. Nestes termos, pede deferimento. Rio, 13 de novembro de 1905. — *R. José Vieira da Silva*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim, em termos. F. 14 de novembro de 1905. — *Gabaglia*. Em virtude de que se passou o presente edital, pelo teor do qual serão levados á praça deste juizo, pelo official semanario, no dia 23 do novembro do corrente anno, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiência do estylo, e ás portas do edificio da rua dos Invalidos n. 108, as 66 centesimas partes do predio situado á rua Costa Pereira n. 12, antigo 11, em Villa Isabel, freguezia do Engenho Velho, assobradado, em forma de fortaleza, construido de tijolo, cimento e granito, edificado em um terreno que mede 21^m,50 de frente por 42^m,50 de fundos, com dous portões de gradil de ferro na frente, contendo as seguintes divisões: no primeiro pavimento tem duas salas, quatro quartos, um corredor, cozinha e esaguão com tres tanques; tendo, na frente, duas janellas e uma porta; ao lado esquerdo, duas janellas; ao lado direito, quatro janellas e uma porta; no segundo pavimento tem um salão circulado por uma varanda, com duas portas para cada lado e um sótão. E' o predio todo forrado e assoalhado, com portadas de madeira, tendo sido avaliadas as 66 centesimas partes do mesmo em 3:000\$, que, com o abatimento legal, vae a esta segunda praça pela quantia de 2:700\$. E quem as mesmas quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de effectuar-se a praça. Para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 14 de novembro de 1905. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por Emilianiana Rosa de Azevedo ao espolio do finado Alfredo Mendes Guimarães, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de executivo hypothecario em que é exequente

Emiliana Rosa de Azevedo e executado o espólio do finado Alfredo Mendes Guimarães, e ora por parte da exequente foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz da Segunda Vara Commercial—Emiliana Rosa de Azevedo, no executivo hypothecario que move aos herdeiros de Alfredo Mendes Guimarães, estando avaliado o immovel, requer a V. Ex. se digno mandar expelir editaes de praça, para venda do mesmo, com o prazo de 2 dias. Espera deferimento. Rio, 3 de novembro de 1905.— *Agenor Barreiros, advogado.* (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim, em termos. F. 3 de novembro de 1905.— *Gabaglia.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o official de justiça deste juizo, que servir de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 28 de novembro do corrente anno, ás portas do edificio á rua dos Invalidos n. 103, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, os bens penhorados por D. Emiliana Rosa de Azevedo no executivo hypothecario que move contra os herdeiros do finado Alfredo Mendes Guimarães, e constantes da avaliação junta aos autos, a qual é do teor seguinte: Avaliação — Nós abaixo a-signados, peritos nomeados pelo Exm. Sr. Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, muito digno juiz da Segunda Vara do Commercio, para proceder á avaliação dos bens penhorados por Emiliana Rosa de Azevedo no executivo hypothecario que move aos herdeiros de Alfredo Mendes Guimarães, tendo em cumprimento do mandado deste juizo, procedido á dita avaliação, apresentamos o respectivo laudo, na forma que abaixo se segue: Predio assobradado, sito á rua Magalhães Couto n. 20, antigo n. 6, com platibanda e mosaicos, medindo 14^m,00 de frente, com igual largura nos fundos, e de comprimento 8^m,20, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, forrado e assoalhado, tendo de frente uma porta e quatro janelas, sendo duas de cada lado da porta, em frente á qual tem uma escada de pedra com quatro degraus e uma pequena varanda assoalhada com um portão e gradil de ferro com corrimão, tendo no lado direito duas janellas com frente para a rua Titara, duas no lado esquerdo com frente para o terreno, e nos fundos quatro janellas e duas portas, em cada uma das quaes havendo escada de comunicação com o quintal; sendo todas as portadas de madeira; dividida em salas de visitas e de jantar, tres quartos, uma sacleta, dispensa, cozinha e porão para ventilação, medindo o respectivo terreno na frente, pela rua Magalhães Couto, 61^m,00, com igual largura nos fundos, da frente aos fundos, 150^m,00, fazendo esquina com a rua Titara. No referido terreno existem ainda as seguintes benfeitorias: Um tanque de lavagem, construido de tijolos, cal e cimento, agua potavel encanada, caixa de agua com capacidade para mil litros, assente sobre parede de tijolos e fechada por um lado com uma porta e tapamento de pinho, coberta de telhas francezas, e mais do lado de fóra com outro tanque junto do qual se acha um poço circulado com paredão de pedra, cal e tijolos revestidos de cimento, contendo o terreno varias arvores fructiferas, porém, em máo estado de conservação. Pelo que avaliamos os referidos bens em 12.000\$. Rio, 31 de outubro de 1905.— *Silvestre José Peres.* — *Ovidio da Cunha Lobo.* (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor total de 600 réis.) Os referidos bens vão á praça pela mencionada quantia de 12.000\$. E quem os mesmos bens pretender arrematar, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, afim de effectuar-se a praça. Para constar passaram-se este o

mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 6 de novembro de 1905. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos bens penhorados pelo Dr. João Victorio Pareto Junior e D. Carolina Thereza de Carvalho, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de Direito da 2ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos do executivo hypothecario, em que é exequente o Dr. João Victorio Pareto Junior, e executada, D. Carolina Thereza de Carvalho, sendo-lhe nos mesmos, por parte do exequente, dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz da 2ª vara commercial. O Dr. João Victorio Pareto Junior, nos autos do executivo hypothecario que contendo com Carolina Thereza de Carvalho, estando avaliados o predio penhorado, vem requerer a V. Ex. se digno mandar fazer editaes de praça com o prazo legal. Peço deferimento. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1905.— O advogado, *João Victorio Pareto Junior.* (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim, em termos. Forum, 3 de novembro de 1905.— *Gabaglia.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o official de justiça que servir de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo no dia 28 de novembro do corrente anno, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio da rua dos Invalidos 103, onde funciona o Forum, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Predio de sobrado, sito á praia do Flamengo n. 10, medindo de frente 7^m,90 e de fundo 54 metros, sendo que o predio occupa uma área de 7^m,90 por 37 metros de fundo. E' dividido em tres pavimentos, é construido de pedra e cal, forrado e assoalhado, exceptuando o primeiro pavimento que é assoalhado e caiado. O primeiro pavimento tem um portão e duas janellas de frente, e duas janellas e uma porta nos fundos, cujo portão dá entrada para um saguão que é todo calçado de cantaria e é dividido em cinco commodos com porta para o saguão. O segundo pavimento tem tres janellas com sacada e grade de ferro na frente e tres janellas nos fundos, que dão para o quintal, dividido em duas salas, duas alcovas, corredor ao lado, para este pavimento a subida é por uma escada que dá para o saguão, assim como para o terceiro pavimento, quarto e dispensa. Terceiro pavimento com tres janellas de frente com sacada e grade de ferro em cada janella e dividido em duas salas e duas alcovas; todas as janellas assim como as portas tem portadas de cantaria. Todo o predio é murado de pedra e cal, com caixa de agua, o qual foi avaliado em 40.000\$, (quarenta contos de réis), preço este por quanto vai á praça. E quem o mesmo immovel pretender arrematar, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, afim de effectuar-se a praça. Para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 4 de novembro de 1905. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

Junta de Recursos Eleitoraes

ACTA DA SESSÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1905

Presidente, Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho — *Membros, Drs. José de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, Luiz Guedes de Moraes Sarmiento* — *Secretario, Alfredo P. Barbôsa*

Aos 22 dias do mez de novembro de 1905, nesta cidade do Rio de Janeiro, em uma das salas do Conselho Municipal, reuniram-se ás 2 horas da tarde, de accordo com o art. 34 do decreto n. 5.391, de 12 de novembro de 1904, os abaixo-assignados do que se compõe a Junta de Recursos Eleitoraes, Srs. Drs. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz substituto, em exercicio de juiz federal da primeira vara, na qualidade de presidente desta junta, João de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, juiz 3º supplente, em exercicio de juiz federal substituto da primeira vara e Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto Federal. O Sr. Dr. presidente ordenou ao official Valentim Bias Tinoco da Silva Junior que apregoasse ser a presente sessão destinada aos trabalhos da Junta Eleitoral de Recursos, o que foi feito pelo mesmo official. Aberta a sessão pelo Sr. Dr. presidente, pediu a palavra o Sr. Dr. Soares Brandão Sobrinho para relatar a petição de Arthur F. de Azambuja Neves e levanta a mesma preliminar.

Pelos Srs. Drs. Moraes Sarmiento e Vaz Pinto foi declarado que sustentavam os seus votos. Voto por escripto nesta petição pelo Sr. Dr. Soares Brandão Sobrinho. «Visto que entendo não ser o termo da substancia do recurso. Fosse assim e a lei o exigiria terminantemente como nas leis Saraiva e de n. 200 — A de fevereiro de 1900, anteriores ao actual». Chegaram devidamente registrados pelo correio dous envolucros contendo cem petições, cujos envolucros sendo abertos na presença desta junta foram conferidos por mim secretario e achado o numero acima mencionado. Em seguida os senhores membros da Junta despacharam 150 petições de recursos abaixo mencionadas, cujo despacho foi o seguinte: «A Junta Eleitoral de Recursos resolve não tomar conhecimento destes recursos por falta do respectivo termo: Nomes — José Teixeira Raposo, Fernando Gomes Xavier, Francisco da Silva Santos, João Alves do Azevedo Sá, Alberto Poixoto da Fonseca, Anacleto Borges de Mesquita, Fidelis Sobastião Cardoso, Francisco Passos de Souza, Albertino Barrêto, João José Rodrigues Vianna, Antonio Neves Boaventura, João Carlos de Castro Lemos, Ladisláo Vieira de Mattos, Fortunato Cruz, Antonio Francisco Gomes, José Ferreira Secco, Americo de Araujo Silva, Jayme Ramos da Fonseca, Jayme Ribeiro de Carvalho, Jorge David Pereira, Jorge Ureccino Muniz, Leonel Teixeira Martins Ferro, Alfredo Henrique do Aguiar, Fernando Rosauro de Almeida, Dr. Julio José Monteiro, Julio Cyrillo de Macedo, João Nepumuceno Victoria, Leandro do Moura Caldas, José Bathazar Novellino, José Pinto Madureira, Arthur de Castro e Almeida, Juvenal Affonso, capitão João Alves Pinto Guedes, Alfredo José de Oliveira, Francisco José de Oliveira, Francisco Rodrigues Vianna, Francisco Luiz Junior, Francisco Xavier da Silva, Joaquim Firmiano dos Reis, Antonio de Araujo, José Ferreira Calaminho, Jesuino Luiz Paulino, Josello dos Reis Cabral, Justino de Andrade Monteiro, Franklin Guilherme dos Reis, Leocadio Joaquim de Oliveira, Julio de Oliveira Velloso Pinto, Arthur de Oliveira Louzada, Fernando Antonio de Oliveira Moraes, Manoel José de Oliveira, Arthur F. de Azambuja Neves, Alfredo Joaquim dos Santos, João Floriano da Costa Barreto, Jo.

vino de Moura Ferreira da Silva, Fernando Carlos da Fonseca Costa, Jovita Eloy, Luciano Noqueira Guimarães, Arthur Francisco de Paula, Arthur Monteiro, Francisco Garcia da Rosa, Francisco Vargas Coutinho Junior, Francisco de Paula Bastos, José Manoel Piraíheiro dos Santos, Justino Marcelino da Paixão, José Hesser, João Walker, Dr. Fabio Lopes dos Santos Cruz, Jorge Francisco Ramos de Abranches, Frederico Von Dollinger Junior, José Tibureio Gonçalves Camoy, José Aureliano dos Santos, José Demetrio de Lemos, Leonel Cardoso da Silva, Jayme Carlos da Silva Telles, Francisco Luiz de Oliveira, José de Souza Moura, João de Azevedo, Alberto Rodrigues da Silva, Jacintho Corrêa de Mello, Fernando Cesar Rosa, Arthur Bernardino da Silveira, Francisco Joaquim Moreira, José Maria Gonçalves Moreira, Januario Rodrigues, José Fernandes Figueira, Tolentino dos Anjos Vieira, Joaquim Rodrigues Bragança, José Bancalari da Silva, Feliciano Pereira Sobrinho, Manoel Antonio da Silveira Filho, Josephino Maximo Mattoso, Alferes Julio Gaestier, Januario Tavares de Souza, Feliciano Alves Barcellos, Faustino Rodrigues Loureiro, Fausto José Cardoso, Faustino Rodrigues de Oliveira, José Pires de Oliveira, José Luiz Alves da Rocha, Sergio Manoel do Nascimento, Luiz de Azevedo Leite, Manoel Barbosa Bomfim, Manoel Varella, Luiz dos Santos Neves, Leopoldo da Silva, Antonio Alves da Silva, José Martins Rocha, Luiz Dias de Oliveira Santos, Theodorico Ferreira de Assis, Pedro Amorim de Carvalho, Raymundo Moreira de Oliveira Santos, Patricio Moreira, Tavares, Alvaro de Castro, Antonio Ferreira Leite, Miguel Fernandes dos Santos, Joaquim da Cunha Junior, Alfredo Cicero de Andrade Jambo, Antonio José Lobo Junior, Octavio Moraes de Souza Vianna, Miguel Furtado Junior, Huiacar Guimarães, Luciano de Faria Paixão, Francisco José Freire Junior, Manoel de Azevedo Neves, Alfredo Augusto da Silva, Joaquim Ramos Coelho, Leopoldo Tavares de Mattos, Pedro Gracie Filho, Maurillo Alves, Virgilio Guedes Corrêa Lima, José Thomaz Alves, Antonio Lopes Filho, engenheiro civil Miguel Ambugnio Rodrigues Lima, Antonio Vieira da Fonseca, Antonio Henrique do Carmo, Antonio Augusto de Azevedo, Luiz Pinto Moreira, Antonio Cardoso Pires Junior, Luiz Marques Baptista de Leão, Bernardino Luiz Franco, Alfredo José Pereira, Antonio de Campos, Leoncio Fernandes da Silva, Antonio Ferraz, Antonio Hermogenes, Augusto José de Moraes, Antonio Felismino de Oliveira, Antonio Ferreira, Lourenço José de Souza.

Nada mais havendo, lavrei, para constar, esta acta, em que assignam os Srs. membros da junta, depois de lida e achada conforme. Eu, Alfredo P. Barbosa, secretario, a escrevi. — Henrique Vaz Pinto Coelho. — João de Carvalho Soares Brandão Sobrinho — Luiz Guedes de Moraes Sarmento.

ACTA DA SESSÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1905

Presidente, Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho. — Membros, Drs. João de Carvalho Soares Brandão Sobrinho e Luiz Guedes de Moraes Sarmento. — Secretario, Alfredo P. Barbosa

Aos 23 dias do mez de novembro de 1905, nesta cidade do Rio de Janeiro, em uma das salas do Conselho Municipal, reuniram-se, ás 2 horas da tarde, de accordo com o art. 34 do decreto n. 1.331, de 2 de outubro de 1904, os abaixo assignados, de que se compõe a junta de recursos eleitoraes, Srs. Drs. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal substituto, e em exercicio de juiz federal da primeira vara, na qualidade de presidente desta junta, João de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, juiz terceiro supplente, em exercicio de juiz

federal substituto e Luiz Guedes de Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

O Sr. Dr. presidente ordenou ao official Valentim Braz Tinoco da Silva Junior que apregoasse ser a presente sessão destinada aos trabalhos da junta de recursos eleitoraes, o que foi feito pelo mesmo official.

Aberta a sessão pelo Sr. presidente, pediu a palavra o Sr. Dr. João de Carvalho Soares Brandão Sobrinho para relatar a petição de recurso de Claudiano Antonio do Jesus, levantando a mesma preliminar que já tem sido levantada em recursos identicos. Pelos Srs. Drs. Moraes Sarmento e Vaz Pinto foi declarado que continua a votar da mesma maneira. Voto por escripto na petição do Dr. Soares Brandão Sobrinho. «Visto que entendo não ser o termo do substancia do recurso, fosse assim, e a lei o exigiria terminantemente, como nas leis Saraiva e a de n. 200 A, de fevereiro de 1900, anteriores á actual.» Ao relator da petição de recurso do Albino Alves Pinto Ferreira Junior levantou a mesma preliminar e pelos Srs. Drs. Moraes Sarmento e Vaz Pinto foi dito que continuam a dar os mesmos votos. Voto do Sr. Dr. Soares Brandão Sobrinho. «Pois que além de não ser o termo da substancia do recurso o peticionario o requereu, colando o Dr. presidente da commissão o despacho, desta sorte garantiu elle seu direito e não é do direito que declaramos na perempção.» Pediu a palavra o Dr. Moraes Sarmento para relatar a petição de recurso de Benedicto do Araujo e Silva e declarou que este peticionario interpoz o seu recurso fóra do prazo, conforme a informação do Dr. presidente da commissão do alistamento, constatada pela data do reconhecimento de firma do peticionario, tratando-se pois de um recurso que, como todos os outros que tem sido julgados, não foi tomado por termo o seu voto é para que não se tome conhecimento do mesmo por faltar aquella formalidade essencial.

Pelo Sr. Dr. Soares Brandão Sobrinho foi dito que entendendo ser dispensavel o termo de recurso, vota tambem para que não se tome conhecimento do recurso só pelo fundamento de ter sido interposto fóra do prazo.

O Sr. Dr. presidente Vaz Pinto declarou que estava de inteiro accordo com o voto de um illustre collega, Dr. Moraes Sarmento, no sentido de que a junta não tome conhecimento por falta do respectivo termo e nesse sentido foi a decisão.

Compareceu o Dr. Candido Mendes de Almeida e apresentou uma petição reclamando o julgamento de renovação de recurso que em tempo interpezz.

O Dr. presidente declarou que de accordo com o seu anterior procedimento mantém a deliberação tomada de só se conhecer das renovações de recursos depois de julgados todos os recursos, sujeitando, sutretanto, a sua decisão á apreciação dos seus colegas.

Pelo Sr. Dr. Moraes Sarmento foi dito que, comquanto entendesse que as renovações só devem ser resolvidas depois de divididos todos os recursos, não se oppunha ao julgamento da presente renovação, visto já estar julgado o respectivo recurso, mas sendo este assumpto da exclusiva competencia do presidente, entende que a sua decisão deve ser observada.

Pelo Sr. Dr. Soares Brandão Sobrinho foi dito que sustentava os seus votos anteriormente emitidos e que, mesmo que tivesse opinião em contrario, não poria duvida em votar pela decisão immediata da renovação apresentada, porquanto os trabalhos da junta, estando a terminar em nada desorganizará seus trabalhos, Reconhece, contudo, que a determinação delles é somente da com-

petencia do Sr. presidente. Pelo Sr. Dr. presidente foram recebidas 50 petições de recursos que vieram registradas pelo correio, em um envelopro que, sendo aberto neste acto, foi contado por mim secretario e achado o numero acima mencionado. Encerrada a discussão foram pelos Srs. membros da junta despachadas 150 petições de recurso dos seguintes peticionarios abaixo mencionados, cujos despachos são do teor seguinte: A junta eleitoral de recursos resolve não tomar conhecimento destes recursos por falta do respectivo termo. Nomes: Benedicto C. Janot, bacharel Candido Luiz Maria de Oliveira Filho, alferes Paulo Octaviano da Rocha, Manoel Necocio Alves de Sá, Augusto Leal Schaffloz, Arnaldo Alves Ferreira, Gustavo Soares Sant'Anna, Clodoaldo Celso da Silva Rios, Guilherme de Oliveira Borges, Evaristo de Souza Torquato, Claudino José Soares, Gabriel Junqueira de Barros, Carlos Luiz Scazza, Antonio de Medeiros, Celestino da Costa Junior, Daniel Ribeiro, Galdino José Vieira, Heitor de Mello, Luiz Rodrigues Cordeiro, Ecrepesio Montenegro, Ernesto Hermogenes Dutra, José Antonio Martins Romeu, José Antonio Tinoco, José Pires Quadro, Manoel Ribeiro Duarte, Leopolda Bernardino de Cório, Luiz Gonzaga Leite, Encas Aureliano de Castro, Luiz Francisco Guilherme, Domingos Romualdo de Sillos, Guilherme Afonso da Cruz, Candido Manoel Rodrigues, Guilherme Magno da Silva, Epifanio Gonçalves dos Santos, Emigdio Francisco Machado, Benedicto Costa, Joaquim Ferreira Pinto, Eugenio José de Goes Telles, Dionysio Manhães Duarte, Pedro José de Souza, Mario Martins Lage, Chrispim Americo Gonçalves Fontes, Ambrosio Machado da Cunha, Christiano de Aguiar Britto, Emilio Ribeiro, Gualberto João Ferreira, José Rillo da Silva, Ernesto José Leite de Araujo, Manoel José da Silva, Edmundo José Valladares, Albino Alves Pinto Ferreira Junior, Claudio-nor Antonio de Jesus, Gastão Meirelles Mesquita, Camarino Thomaz dos Santos, Domingos Alves Feitosa, Benedicto Ludgero Pereira de Azurara, Honorio da Silva Amaral, Joaquim Corrêa de Oliveira, Pamphilo Jacintho Cardeal, Luiz Francisco de Almeida, Henrique Martins, Evaristo Antonio do Carvalho, Dr. Ernesto Crissiuma Filho, Edmundo Namicer, Eduardo Pacheco de Castro, Carlos Maximiano Pimenta de Laet, Carlos Placido Teixeira, Carlos Gomes Esteves, Carlos Marques Gonçalves Manoel de Sá Leite, Cypriano Pereira da Cunha, Dady Gonçalves, Chrispim Pereira da Silva, Benedicto José Paganha, Raul Azevedo, Roberto Alexandro Heskete, Dr. Eugenio Guimarães Rabello, Elias Lopes de Mendonça, Gustavo Rocha, Genaro de Souza Lemos, Carlos Pereira Porto Broso, Carlos Teixeira Passos, Dr. Daniel Henrique, Boaventura José Pereira, João Buarque de Lima, Moysés Monteiro, Orozimbo Teixeira de Magalhães Leite, Agnello Ramalho da Silva, Guilherme Pereira Franco, Ernesto Augusto Cardoso, Ernesto Corrêa Lopes, Abel da Rocha Albuquerque, Cassiano de Oliveira Castro, Galdino José Soares, Geraldino José da Silva, Bartholomeu Alfredo da Costa, Cassiano Diniz Gonçalves, Donato Faust Valença, Carlos Augusto Luiz de Souza, Bento José Victorino de Barros, Luiz Adalberto Fábregas da Costa, Joaquim Ferreira Novaes, Carolino Jacintho Sampaio, João Moniz de Queiroz, José Narciso de Oliveira, Damasio José Raymundo, Guilherme Antonio Baptista, Guilherme Ferreira Mendes, Erico José Ribeiro, Alferes Domingo, Manoel Vaz, Guilherme Jose Gonçalves, Christovão Izaias Moraes Pinto, Guilherme Eugenio Pires, Eloy Monteiro, Oscar Augusto Lagden, Claudio José da Silva, Cicero de Figueiredo, Candido da Costa Ramos, Arsenio Cardoso Rodrigues

Alvarenga, Carlos Fernandes da Fonseca Costa, Domingos José do Castro, Donato Anacleto, Domingos Joaquim da Silva, Dario da Silva Pinto, Domingos José Ferreira Guimarães Junior, Cortes Maia Ferreira, Candido Cordeiro Dias, engenheiro Joaquim Assis Ribeiro, Euphrasio Alves Ribeiro, Guilherme de Azevedo, Braz Ferreira de Sá, Domingos Rodrigues Gonçalves, Eugenio Dias Pinto Figueiredo, Cherubino da Costa Moreira, Carlos de Almeida Guedes, Benedicto Perfeito de Carvalho, João Regeico Maia, Didimo Vicente Pereira, Evaristo Fernandes Goleia, Anselmo Gonçalves Loureiro Paim, Carlos Delphino Pereira, Carlos Grubro, Manoel Gomes da Silva, Eugenio Belwdes, Gastão de Castro Guimarães, Domingos Cezar de Almeida, Bento Alves Cardoso, Benedicto de Araujo e Silva, Elvísio Affonso da Costa, Etelvino dos Santos Lara, Nada mais havendo, lavrei, para constar, esta acta em que assignam os senhores membros da junta depois de lida e achada conforme. E eu, Alfredo P. Barbosa, secretario da junta a escrevi. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.* — *João de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.* — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento.*

Presidente, Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho. — *Membros, Drs. João de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, Luiz Guedes de Moraes Sarmento.* — *Secretario, Alfredo P. Barbosa.*

Despachos

A Junta Eleitoral de Recursos resolve unanimemente não tomar conhecimento destas petições, porque não se trata de recurso: Benício Alves do Assis e Paulino Alberto de Magalhães, idem; Bernardino Alves, idem; Benício Nazareth de Menezes, idem; Braulio de Andrade Lauret, idem; Balthazar Rangel de Salles, idem; padre Benjamin José dos Santos, idem; Bernardino José do Valle Junior, idem; Bolarmino Francisco de Miranda, idem; Benito Antonio dos Santos, idem; Benito Carneiro de Almeida Pereira, idem; Benício Alves dos Santos Filho, idem; Bernardino Ignacio Pereira, idem; Benício Felício de Uzeda, idem; Braz dos Santos, idem; Bernardino de Senna Dias, idem; Braz Fiorenano, idem; Bernardino Ribeiro dos Santos, idem; Bartholomeu Araponga, idem; Bernardino José Duarte, idem; Bruno da Silva Lobo, idem; Bento Miguel do Oliveira Junior, idem; Benedicto de Oliveira Machado, Bernardino de Albuquerque Pina, idem; Bernardo de Maciél Ferreira Vianna, idem; Pedro Nolasco Fragoso, idem; Bento Moreira Padrão, idem; Benjamin Torres de Carvalho, idem; Benício Gomes da Silva, idem; Bernardino Corrêa de Sá Benevides, idem; Bartholomeu Lobão Junior, idem; Benedicto Dionysio de Paula, idem; Bernardino José de Assis, idem; Bernardino Pereira de Carvalho, idem; Bento Ribeiro, idem; Benedicto da Motta Freitas, idem; Bernardo Fernandes, idem; Benedicto Pitta da Costa Martins, idem; coronel Bellarmino de Arruda Camara, idem; Belisario da Silva Vianna, idem; Belmiro Pinheiro, idem; Bento José Maria, idem; Bernardino Pereira Freitas, idem; Braz José do Espirito Santo, idem; Benedicto Antonio Pavao, idem; Baptista Segundo Iriact, idem; Benjamin Paulino da Cunha, idem; Benedicto Victorino dos Santos, idem; Benedicto Felipe da Silva, idem; Saint Clair Francioni de Padua, idem; Bemvindo Peres de Oliveira, idem; Bellarmino Antonio das Neves, idem.

A Junta Eleitoral de Recursos resolve não tomar conhecimento deste recurso por falta do respectivo termo. Nomes dos recorrentes — Manoel Paz Pereira da Silva, idem; Honorio Alonso Baptista Franco, idem; Luiz Machado da Silva, idem; Carlos Amador Carvalho Lima, idem; Luiz Rodrigues da Costa Junior,

idem; Dr. Vicente de Souza, idem; Eduardo Augusto Mendonça, idem; João Baptista Peixoto de Albuquerque, idem; Honorio Baptista Franco, idem; Manoel Porto Alegre Faullhaber, idem; Alfredo Porvinoxano, idem; Agostinho Teixeira de Novaes Junior, idem; Juvenal Aureliano de Souza, idem; Orlando Coutinho, idem; João Baptista de Castro, idem; Antonio Francisco Pereira, idem; João Telles de Menezes, idem; Francisco Braga, idem; Virgilio Franklin de Almeida Lima, Dr., idem; Filito Antonio do Nascimento, idem; Asclepiades Jambeiro, idem; Dr. Alfredo Alves da Silva Porto, idem; Arlindo Bastos Pedreira, idem; Jacinto de Souza Tavares, idem; Luiz Guimarães, idem; Joaquim Fernandes Carollo, idem; Eduardo de Souza Freire, idem; Sylvestre Moreira, idem; Carlos Alberto Alves Velludo, idem; José Coutinho de Senia Moura, idem; João Bernardo Pereira Sobrinho, idem; Alberto Joynohuitti, idem; José Pedro Ferreira, idem; João da Silva de Azeredo, idem; Arthur Lopes Cardoso, idem; João Bock, idem; Tertuliano Nunes de Sá, idem; Antonio de Almeida, idem; Jeronymo Antonio Pereira, idem; Victor José do Valle, idem; Carlos Martins da Silva, idem; Serafim José Soares, idem; Fernandes Arthur Caldeira, idem; Frederico Augusto da Silva Braga, idem; José da Assumpção Pinto, idem; Abelardo de Souza, idem; Antonio Augusto Cardozo de Almeida, idem; Joaquim José Vicente Ferreira, idem; José Joaquim Ferreira Horta, idem; Carlos Liberalli Junior, idem; Joaquim Duarte Villela, idem; Luiz Vianna de Oliveira, idem; Domingos Henrique Figueiró, idem; Luiz Antunes de Siqueira, idem; Julio Ferreira Cardoso, idem; Eduardo de Oliveira Santos, idem; Carlos Esqueribe, idem; José de Castro Maigre Restier, José de Castro Maigre Restier Junior, idem; Francisco Victorino da Silva, idem; Francisco José Furtado, idem; Antonio Teixeira de Paiva, idem; Theodoro Augusto de Almeida, idem; João de Magalhães Soroldi, idem; José Manoel de Oliveira, idem; Victorino José Fernandes, idem; Alberto Soares, idem; Eugenio Gentil Brazil, idem; José Paulino dos Reis, idem; Aristarcho Soares Baptista, idem; Nestor Luiz Machado, idem; Francisco Izidoro do Souto, idem; Joaquim Antonio Ferreira, idem; José Hortencio Clebkur, idem; João Marinonio Pereira Sampaio, idem; José Taduia, idem; Contententino Teixeira Bittencourt, idem; Candido Francisco Pires, idem; João Malaquias de Souza Sobrinho, idem; Eduardo de Andrade Teixeira, idem; Antonio da Silva Oliveira, idem; Antonio Luiz de Souza, idem; Claudio Vieira Duarte, idem; José Joaquim do Nascimento, idem; Nicanor Dantas, idem; Pedro Francisco da Silva, idem; João Geraldo Domingos Ribeiro, idem; Joaquim Estevam Coelho, idem; Frederico Grani, idem; Nicolau Gonzaga, idem; Francisco Rami Gomes Flores, idem; Mario Noronha da Silva, idem; Antonio Martins Penna, idem; Antonio de Medeiros, idem; Thomaz de Aquino de Sant'Anna, idem; Durval Rocha, idem; João Sereno de Oliveira, idem; João Paula Miranda de Carvalho, idem; Eurico de Oliveira Pinho, idem; Augusto Miguel Cabral, idem; Antonio de Jesus Junior, idem; Tobias Maúltas, idem; Arthur de Araujo Souza Lima, idem; Bachone Constantino José Gonçalves, idem; Euclides Leal, idem; Carlos P. Raton Junior, idem; Alfredo Corrêa Machado, idem; João de Mando Gildo, idem; Manoel Fernandes Soares, idem; Carlos Fernandes Mesquita, idem; Dr. Anedio Ferreira das Neves Armondo, idem; Tancredo Caetano Pereira, idem; Carlos Angelo, idem; Thomaz Rabello Junior, idem; Trajano Adolpho dos Santos, idem; Alfredo Corrêa Machado, idem; João de Mando Gildo, idem; Manoel Fernandes Soares, idem; Carlos Fernandes Mesquita, idem; Dr. Anedio Ferreira das Neves Armondo, idem; Tancredo Caetano Pereira, idem; Carlos Angelo, idem; Thomaz Rabello Junior, idem; Trajano Adolpho dos Santos, idem; Dr. Rodolpho Carlos Doria, idem; Saturnino de Oliveira Sampaio, idem; João José de

Freitas Bahiense, idem; José Vieira da Cunha, idem; Francisco Fernandes de Araujo Mattos, idem; Achilles Ribeiro Campo, idem; Augusto Jayme Smith, idem; Sysio de Carvalho Pimentel, idem; Adolpho Ornellas, idem; Carlos Martins Vieira, idem; Luiz Lisboa da Silva Rosa, idem; Alfredo José Figueira, idem; Antonio José de Oliveira e Silva, idem; Antonio Rodrigues Monteiro, idem; Marcos Menilio da Silva, idem; Manoel Napoleão Guimarães, idem; Francisco Xavier Barreto Escobar, idem; Izidoro Antonio Ferreira, da Costa, idem; Abel José Gonçalves, idem; Domingos Pinheiro Alvares, idem; Antonio Severino Carvalho, idem; Benedicto de Souza Pinto, idem; Dr. José Gomes de Araujo Quintella, idem; José de Souza Vianna, idem; Galeno Gomes, idem; Francisco José de Oliveira, idem; Walter Barcellos, idem; Raul de Freitas Brandão, idem; Alberto Pereira Martins Ribeiro, idem; Alexandre Antunes Monico, idem; Arthur Guedutzli, idem; Arthur Abreu, idem; Manoel Pinheiro de Campos Junior, capitão, idem; Pamphilo Laurindo Alves, idem; Domingos Fernandes Groupi, idem; Manoel Ignacio Pereira de Castilho, idem; Waldemiro Villet Peralta, idem; Nelson Simas de Souza, idem; Olegario Petra Padilha, idem; João José dos Reis Borges, idem; Eduardo Lopes Rodrigues, idem; Franklin Antonio de Menezes, idem; Pedro de Alcantara dos Anjos Esposel, idem; Julio Augusto da Silva Gama, idem; Alipio Telles de Carvalho, idem; Ernesto de Assis Silveira, idem; Liborio Francisco dos Santos, idem; Mathias José Pereira, idem; Domingos Gomes Junior, tenente-coronel, idem; João Manuel de Abreu, idem; José Francisco Ameixeira de Oliveira, idem; José Custodio Pereira, idem; Domingos Machado Monteiro Junior, idem; José Borges Pacheco Junior, idem; Jeronymo José da Cunha Guimarães, idem; José Antonio de Oliveira, idem; Braz Teixeira de Abreu Peixoto, idem; Estevam Ganbalda, idem; Heitor Pereira Maciel, idem; Ignacio Rivera Cardoso, idem; Antonio Maranhão Falcão, idem; Antonio Irineu de Moura Ribeiro, idem; Antonio Cecilio da Silva, idem; Daniel Gomes de Oliveira, idem; Thiago José Esteves, idem; Sabino José dos Santos, bacharel, idem; Manoel Gomes Porto, idem; Leogard Rodrigues de Souza, idem; Ponciano Campos, idem; Annibal da Silva Guimarães, idem; Cyrillo José de Souza, idem; João José Rodrigues, idem; Clarindo de Souza Oliveira, idem; Pedro da Silva Quaresma, idem; Alfredo Coelho de Faria, idem; Dr. Antonio Dias de Barros, idem; Alfredo de Ambags, idem; Antonio Cunha, idem; Manoel Victor Lino dos Santos, idem; Alfredo José Vieira, idem; Francisco Paquet, idem; Christodolindo de Moraes, idem; Alberto Dias Carneiro, idem; José de Faria Nunes, idem; José Fausto Goes, idem; José Victorino da Silva Junior, idem; Lino Loureiro, idem; Henrique Ferreira Netto, idem; Roque Monteiro, idem; Francisco Antonio Santos, idem; João Felipe Machado, idem; Manoel Ferreira Junior, idem; Israel Freire da Purificação, idem; Joaquim Belleza Osorio, idem; João Narciso de Mello Junior, idem; José Moreira, idem; Alvaro da Silva Magalhães, idem; João Antonio Borges, idem; Francisco de Almeida, idem; alferes João Ribeiro Malta, idem; José Munquetti, idem; Adolpho Tavares de Magalhães, idem; Alvaro da Silva Oliveira, idem; Martinho Gomes do Valle Sant'Anna, idem; Carlos de Oliveira Bastos, idem; Quintiliano Pinto de Miranda, idem; alferes Vicente de Paula Vieira, idem; Joaquim Rodrigues de Valle, idem; alferes Francisco Alves Lopes, idem; Arthur Alvaro Barreiro, idem; Arthur Simon, idem; Fernando Afonso de Leão, idem; Antonio Isidro de Castro, idem; Antonio Joaquim Teixeira de Castro, idem; Alfredo

Augusto do Amaral, idem; Alberto Vicente Ferreira, idem; José Moreira de Souza, idem; Antonio Mucury Costa, idem; Augusto Heleodoro Xavier, idem; Victalino José dos Santos, idem; Hyppolito Machado de Oliveira, idem; Joaquim Lucio Figueiredo Lima, idem; Adriano Leite Guimarães, idem; Carlos Miguel de Vasconcellos, idem; Caio Lustoso de Souza, idem; Ernesto Malafáia idem; Antonio Vieira Monteiro, idem; Olavo Bilac, idem; Aristides de Assis Carvalho, idem; Antonio Lucigero de Souza, idem; José Mendes dos Santos, idem; Affonso Augusto de Albuquerque, idem; Dr. Heitor Bastos Cordeiro, idem; Arthur de Toledo Dodsworth, idem; Gustavo de Castro Rabelo, idem; Victorino Ribeiro, Carneiro Monteiro Dr., idem; Francisco Mario da Silva Chaves, idem; Antonio Salvado Thompson, idem; Salutencio Pinto Felix, idem; Mariano de Freitas, idem; engenheiro Lucrecio Ferreira dos Santos, idem; Ernesto Sybrão Filho, idem; Caudido Machado da Silva, idem; Caio da Silva Conceição, idem; Antonio Joaquim de Araujo Aguiar, idem; Eduardo Jayme Lynch, idem; Domingos Ribeiro de Almeida, idem; Cezar Augusto Lopes Ferreira, idem; Serapião Alcides de Figueiredo, idem; Manoel Antonio do Nascimento, idem; Adolpho Fortunato Hasselmann, idem; Belarmino Francisco de Miranda, idem; Honorato Candido Ferreira Caldas general, idem; Arthur Vianna, idem; Manoel Julio Rodrigues Vidal, idem; Alberto Porto, idem; Antonio Martins Vianna, idem; Francisco Gama, idem; Alipio Mariano dos Santos, idem; Oscar Amador Lopes Ferreira, idem; Hortencio Pereira de Carvalho, idem; Aureliano Francisco de Carvalho, idem; Augusto Kreisner, idem; Arthur Lydio do Brazil e Silva, idem; Adão Pinto Felix, idem; José I. Werneck Brandão, idem; Jacintho de Souza Tavares, idem; Alberto Guimarães Chaves, idem; Timotheo Gomes Ribeiro, idem; Manoel Martins Pereira da Silva, idem; Eduardo da Silva Corrêa, idem; Aretlio Atagiba Leite, idem; Horacio de Malheiros Valdetaro, idem; Guilherme Joaquim da Motta, idem; Ponciano Eugenio de Carvalho, major, idem; Mario Motta Corrêa, idem; Bernardino de Araujo Pimenta, idem; Arthur Miguel da Costa, idem; Manoel Joaquim de Sá, idem; Raymundo Pinheiro, idem; Domingos Guilherme Braga Torres, engenheiro, idem; Domingos Edgard de Miranda Gama, idem; Antonio Sergio Monteiro, idem; Argemiro Sergio Botelho, idem; Francisco do Nascimento Rocha, idem; Audento Octavio Olandeiro, idem; José de Souza Carvalho Tude, idem; Aristides Felipe Pereira de Andrade, idem; Henrique José Dias, idem; José Porfirio Teixeira de Mendonça, idem; Olympio dos Santos Nunes, idem; José de Abreu da Luz Camacho, idem; Dr. To. quato Baptista de Figueiredo, idem; Brazilio Taborda, idem; Alfredo Augusto Lima, idem; Antonio José Alves Junior, idem; Alvaro Ferraz de Abreu, idem; Diogo José Leite Guimarães, idem; José Marques Mocena, idem; José Agostinho dos Reis, idem; Alfredo Coelho da Silva, idem; Augusto Vasques da Costa, idem; Alvaro Machado Pereira Brazil, idem; Major Francisco Paulino de Carvalho, idem; Fernando Agostinho Viôira, idem; Cassiano Ferreira de Assis, idem; José Colbuna, idem; Adriano Francisco Maia, idem; Antonio José da Costa Sampaio, idem; Heitor Benedicto da Assis, idem; Francellino de Azevedo Brandão, idem; Antonio Pereira Pinto, idem; Raul Silva, idem; Seraphim Vieira da Silva Branco, idem; Alfredo Pacheco da Silva, idem; Antonio Monteiro, idem; Arthur Telles de Azevedo, idem; Carlos Ferreira da Veiga, idem; Carlos Eugenio Telles, idem; Euclides Santos da Silva, idem; Antonio Gonçalves Pecego, idem; Joa-

quim da Costa Ramalho Ortigão, idem; Miguel Francisco Dand, idem; Antonio José da Costa Nogueira, idem; Joaquim Mariano de Oliveira Bello, idem; Antonio Alfredo Ferraz, idem; Nicolino Barone, idem; Bento Dias de Oliveira Santos, idem; Leonardo França, idem; Antonio Frederico de Paula, idem; Antonio Augusto Cesar, idem; Antonio Ribeiro de Magalhães, idem; Antonio do Nascimento Oliveira, idem; Antonio Alves de Souza, idem; Raymundo José Gomes, idem; Josino Francisco dos Santos, idem; Antonio de Lacerda, idem; Antonio Palhas Junior, idem; João Joaquim de Oliveira, idem; Frederico Ribeiro Penna, idem; Antonio de Faria, idem; Antonio Doria, idem; Saul Medeiros da Silva Leal, idem; Antonio José de Amorim Junior, idem; Eduardo Carlos Rodrigues de Vasconcellos, idem; Agemir Ribeiro Cirne, idem; Antonio Lima dos Reis, idem; Antonio Pinto de Magalhães, idem; Auto Barbosa Fortes, idem; Antonio Augusto Puga, idem; Antonio Augusto Marinhoda Cunha idem; Antonio Gonçalves de Freitas, idem; Otto Pregizer, idem; João Carlos Muratori, idem; João Pereira Fortuna, idem; Domingos Silva dos Santos, idem; Luiz Rondelli, idem; Antonio Corrêa Moura, idem; Estevão Foillier, idem; Salvador Francisco Duarte, idem; Arlindo Pires Franco, idem; Silvestre Penna, idem; Odilon Ximenes do Prado, idem; Antonio Leal da Silva Souza, idem; Antonio Bernardino Antunes, idem; Alcio Alves Bruno, idem; Luiz Luna do Rego Meirelles, idem; Antonio Pereira da Silva Costa, idem; Luiz Michelot, idem; José Martins, idem; Hotioniel Isidor de Siqueira e Silva, idem; José Machado, idem; Luiz Cintia, idem; Luiz Brandão, idem; Antonia Pereira da Cunha, idem; Antonio da Rocha Albuquerque Diniz, idem; Antonio Madureira, idem; Antonio Luiz deslandes, idem; Dr. Antonio Alves de Mesquita Junior, idem; Manoel Pedro de Alcantara, idem; José Paulo de Souza, idem; Antonio Ignacio de Moraes, idem; Victoriano Pereira de Barros, idem; Eugenio Peixoto, idem; Alvaro Joaquim Guimarães, idem; Antonio Dias Praga, idem; Luiz Augusto de Castro Miranda, idem; Antonio Joaquim da Costa Regadas, idem; João Valente da Costa Junior, idem; Antonio Polycarpo do Nascimento, idem; Luiz Frederico Wilken, idem; Luiz Costa, idem; Luiz Vieira Gaudeno da Rocha, idem; tenente Luiz Cesario Paes Leme, idem; Antonio Luiz Martins de Araujo, tenente, idem; Alfredo Fernandes Pereira, idem; Antonio Henrique Caetano da Siva, idem; Antonio Manoel Magalhães, idem; Antonio Paes Rodrigues Junior, idem; Antonio Ferreira Martins, idem; Antonio Roque Sayão, idem; Luiz Augusto de Freitas Pereira Junior, idem; Antonio Abilio, idem; Antonio Lara Caetano, idem; Antonio Silva, idem; Luiz Pinto do Nascimento, idem; Luiz Manoel de Oliveira Dias, idem; Antonio Joaquim da Silva, idem; Antonio Teixeira Durange, idem; Antonio Gonçalves, idem; João Nogueira da Cruz, idem; Luiz José da Rocha, idem; Luiz de Souza Leal, idem; Antonio Benedicto de Sant'Anna, idem; Alfredo Rosa de Abreu, idem; Pedro Soares da Silva, idem; José Ferreira Leal, idem; Antonio Innocencio Reis, idem; Antonio Luiz Sodré, idem; Antonio Joaquim de Oliveira, idem; Tiburcio Francisco Maia, idem; Ignacio da Cunha Teixeira de Carvalho, idem; Ildesfonso Alves Silva, idem; Luiz Dionysio dos Santos, idem; Luiz Antunes Fernandes, idem; Luiz Ignacio Coelho, idem; Dr. Candido Mendes de Almeida, idem; Victor Gomes, idem; João de Vasconcellos, idem; Izidro Antonio de Carvalho, idem; Manoel Marques Dias, idem; Manoel Alexandre Costa Santos, Alvaro Augusto Nabuco de Araujo Freitas, idem; Alvaro de Medeiros, idem; Antonio Fran-

cisco de Souza, idem; major Marcelino Moraes Durão, idem; Matheus Soares, idem; Raul Alves, idem; Alipio Vital Rodrigues do Andrade, Dr. Horacio Rodrigues Antunes, Raul Edmundo de Oliveira, Bernardino Ferreira Alves, idem; Pedro José da Silva Gomes, idem; Pedro Ignacio Rodrigues, idem; tenente Lucas Evangelista de Alcantara, idem; Amaro Luiz, idem; Accacio de Andrade, idem; Amelio Alves Souto, idem; Abelard Genes de Almeida Feijó, idem; Raymundo Nonato dos Santos, idem; Nestor Augusto da Cunha, idem; Sebastião Leoncio de Almeida, idem; Antonio Lourenço da Silva, idem; José Montinho Collares, idem; Joaquim José de Oliveira Junior, idem; Manoel Joaquim da Cunha Peixoto, idem; José Fernandes Granja, idem; Alvaro Gomes Diniz, idem; Sylvério da Silva Neves, idem; Manoel Joel dos Santos, idem; Pedro Felipe Florete Filho, idem; Anacloto Fernandes da Costa, idem; Antonio da Cunha Bastos, idem; Paulino Alves Lopes, idem; Paulo José dos Santos, idem; Americo Antonio de Carvalho, idem; Alcibiades de Góes Telles, idem; Rufino Pereira dos Santos, idem; Robespierre Trovão, idem; Ricardo Marques da Nova, Antonio Polro Ferreira, idem; Arthur de Amorim Filgueiras, idem; Antonio Julio da Silveira, idem; Ignacio de Azevedo Lima, idem; Nair Alves, idem; Patricio da Silva Gomes, idem; capitão José Roquet, idem; Manoel Luiz de Carvalho, idem; Valerio José dos Santos, idem; Bernardino Manoel da Silva, idem; Alvaro Mayrink de Azevedo, idem; Augusto Rodrigues Lyra, idem; Olyndio de Viveiros Costa, idem; Mario Masson, idem; Miguel D'Avila Raposo, idem; Henrique da Silva, idem; Mario Pires de Almeida, idem; Americo da Cunha Lopes, idem; Joaquim Pinto Leitão, idem; Balbino Antonio Ferreira, idem; Ildesfonso Lopes, idem; Waldemir Cesar Fernandes, idem; Militão Corrêa de Sá, idem; Valentim Francisco Gonçalves, idem; Theotônio de Barros Carvalho, idem; Mauricio C. de Medeiros Albuquerque, idem; Gastino José de Oliveira Coutinho, idem; Eduardo Amaro da Costa, idem; Olympio Francisco Heitor, idem; Antonio Luiz Martins, idem; Americo de Castro Leal, idem; Alvaro Egepio Rosa, idem; Prudencio Luiz Ferreira Travassos, major, idem; Nestor da Paesosa, idem; Pedro Alves Guimarães, idem; Pedro Nepomuceno Pereira dos Santos, idem; Benedicto Henrique Vieira, idem; José Brazilino de Oliveira, idem; Octavio da Rocha Vianna, idem; Oscar Aradenori Meyer, idem; Antonio Daniel Paula Cabral, idem; Sophonias Galvão Dornellas, idem; Manoel Ribeiro de Souza e Mello, idem; Augusto Xavier da Silva, idem; Pedro Januario de Paiva Dias, idem; Roberto Forzillo, idem; Pedro Pacheco da Magalhães, idem; Primo Flores, idem; Venancio Baptista de Carvalho, idem; Bernardo Gomes Ferreira, idem; Antonio Joaquim Pereira, idem; Romeu Silva Bolára, idem; Pedro Torres Burlamqui, idem; Oscar Ruiz de Oliveira, idem; João Izidoro Caldas, idem; Dr. João Baptista Cruz Monteiro, idem; Manoel José Pinheiro, idem; Genes Carlos Cordovil de Siqueira Mello, idem; Vicenzo Ceznichezto, idem; Manoel Salgado Guimarães, idem; Alvaro Evangelino Nogueira, idem; Dr. Augusto de Oliveira Maia, idem; Augusto Pereira Serzedello, idem; Sebastião Duque da Silva, idem; Alvaro Guimarães, idem; Tertuliano de Albuquerque Potignara, idem; Alfredo de Sá Rabello, idem; Paulo Armond, idem; Olivio Faria Martins, idem; Raul Pinheiro Bittencourt, idem; Sergio de Souza Castro e Mello, idem; Antonio de Almeida Bastos, idem; Alvaro Jorge Moreira, idem; João José de Abreu, idem; Wenceslão Ferreira Vianna, idem; Juliano Antonio da Rosa, idem; José de

Freitas Castro, idem; João Netto Sobrinho, idem; Octavio de Paiva Coutinho, idem; João Baptista Soares, idem; Mario de Oliveira, idem; Sebastião Francisco Matta, idem; Alvaro Roque, idem; Edmundo Galvão da Costa Braga, idem; Ernesto Domingos de Souza, idem; Pedro Olympio Coelho Cintra, idem; Pedro Ramos Paiva, idem; Roberto de Paiva Coutinho, idem; Guilherme Barbosa Braga, idem; Miguel da Cunha Feital, idem; Theodoro Lopes de Abreu, idem; Gastão Ferreira Cardoso, idem; padre Paulino Petra da Fontoura Santos, idem; Carlos José de Souza, idem; Godofredo Francisco Loyola, idem; Olympio Sebastião Rodrigues, idem; No. 1 de Almeida Baptista, idem; Pedro da Motta, idem; Raymundo de Faria, idem; Raymundo Clarindo de Oliveira, idem; José Americo Aristide Gonella, idem; Victorino Rodrigues Pereira, idem; Antonio José Lopes de Castro Torres, idem; Edmundo Gabriel Dias Fortes, idem; Pedro Rodrigues da Silva Junior, idem; Eduardo Alfonso Henrique, idem; Augusto José de Souza, idem; Tarquinio Maximo Valente, idem; Arthur Martins da Piedade Junior, idem; Paulino Rodrigues Santiago, idem; Thomaz da Silva Gomes, idem; Augusto Alfredo, idem; Oscar Mariath de Lemos, idem; João Pires dos Santos Junior, idem; Vicente, Jatahy, idem; Orlando Accioly Calvetti, idem; Serapião Joaquim Corrêa, idem; Seraphim Pereira Samraio, idem; Tabalcaim Pires de Almeida, idem; alferes Alvaro de Abreu Leite Bastos, idem; Alvaro Antunes Baptista, idem; Augusto Manoel de Britto Guimarães, idem; Mario José Vieira, idem; Paschoal Baylon de Almeida, idem; Anacleto da Silva Filho, idem; Moysés Antonio da Silva, idem; Oscar Rodrigues Catão, idem; Manoel Theodoro Pitta, idem; Maturino Ferreira Soares, idem; Alcaeidias Medina Lopez, idem; Anizio Corrêa Marques, idem; Tito de Mattos Gonçalves, idem; Benedicto Leite Guimarães, idem; Augusto da Silva Machado, idem; Oscar Arnundo Arantes, idem; Manoel da Rocha Lopes, idem; Octavio da Silva Jorge, idem; Manoel Baptista do Nascimento, idem; Manoel Vulgencio José Soares, idem; Manoel de Avila Goulart, idem; Octavio da Cruz Senna, idem; Antonio Felix de Andrade, idem; Manoel Gomes Perêira, idem; Antonio de Barros Ribeiro, idem; Manoel de Oliveira Rocha, idem; Manoel Antonio da Costa, idem; Alvaro da Cunha Pedro, idem; Symphronio Xavier de Lima, idem; Lafayette Goulart Alves, idem; Oscar de Oliveira, idem; Oscar de Avila Goulart, idem; Pio Soares, idem; Renato Ribeiro Quinter, idem; Maximiano Ferreira de Souza Mendes, idem; Mario Luiz Nicolão de Oliveira, idem; Renato Xavier de Lima, idem; Eduardo José Christiano, idem; Silvino Luiz da Rocha, idem; Silvino Pires dos Santos, idem; pharmaceutico Nelson Pagani, idem; Narciso Alves Pinto Guedes, idem; Orosmano da Soledade, idem; Bratlio Martins, idem; Nicanor Kaing, idem; Pedro Baptista de Souza, idem; Pedro Candido de Barros, idem; Oscar Emilio da Cunha, idem; Manoel Joaquim de Almeida Faria, idem; Oswaldo Sampaio, idem; Alvaro Antonio Ferreira, idem; Manoel Pereira da Silva Abbade, idem; Odilon Espinola Drummond de Almeida, idem; Antonio Augusto Lopes da Costa, idem; Paulo José Alves Falcão, idem; Paulino José Martins, idem; Benedicto Duarte Nogueira da Silva, idem; Bellarmino Thomaz de Barcellos, idem; Pedro Soares Dias, idem; Nicolão Severiano da Cunha Bastos, idem; Romualdo Ricardo Figueira, idem; Bento Gonçalves Netto, idem; Oscar Figueira de Barros, idem; Antonio José Ferreira, idem; Vicente José Corrêa, idem; Oscar Adolpho do Araujo

Bastos, idem; Tibureio Maria da Silva Ramos, idem; Thiago Maria da Silva Ramos, idem; Sylvestre José Nogueira, idem; Alvaro Pedreira do Couto Ferraz, idem; Pedro Alexandrino de Barros Marino, idem; Mario Frederico da Silva, idem; Octaviano Augusto de Oliveira, idem; Ramiro Peres Noval, idem; Manoel Delgado Junior, idem; Manoel José da Gama, idem; Manoel José Pinheiro, idem; Theophilo Francisco Pereira, idem; Presiliano José de Oliveira, idem; Guilherme Luiz de Menezes, idem; Gregorio José Rodrigues, idem; Pedro Arthur dos Reis Nunes, idem; Thomaz Marau, idem; Salvador José do Amaral, idem; Ricardo Pimenta de Campos, idem; Jacintho Pinto de Lima Junior, idem; Hermanna Cavalcanti de Albuquerque, idem; Antonio Pereira do Lago, idem; João Dias dos Santos, idem; Gabriel Lagesse, idem; N. Level, idem; Firmino Baptista do Nascimento Filho, idem; Fabio Gomes Belfort Mattos, idem; Francisco Antonio da Rocha, idem; José Victorino Queiroz, idem; Patricio José Fernandes, idem; José Antonio da Silva Fonseca Filho, idem; Alfredo Lemos, idem; José Leandro Ribeiro, idem; José Antonio Pereira de Abreu, idem; José Alves Fonseca Junior, idem; João Antonio de Oliveira, idem; José da Silva Breves, idem; Mario Luiz de Almeida, idem; Laurino João de Jesus, idem; Libanio Vieira Gaudencio, idem; Henrique Ferreira, idem; Laurentino de Souza Amaral, idem; José Antonio da Silva, idem; Firmino Ribeiro da Silva Coelho, idem; Francisco Cardoso de Vasconcellos, idem; Jorge Gomes de Oliveira, idem; Arthur Gastão Uzeda da Rocha, idem; Francisco Xavier Gomes Flores, idem; Francisco Pereira de Lau, idem; Francisco Alexandrino, idem; Francisco Alfredo de Oliveira Pereira, idem; Francisco de Paula Teixeira, idem; Francisco Lopes de Carvalho, idem; Manoel Bento Raymundo Bahia, idem; Felix Francisco de Paula, idem; José Paula do Mello, idem; Francisco José Corrêa, idem; João Pereira do Nascimento, idem; Liborio Augusto Peixoto, idem; Arthur Cardoso Machado, idem; Arthur Ribeiro Sant'Anna, idem; Francisco da Silva Tavares, idem; Laudelino Guimarães, idem; José Alves do Nascimento, idem; José Joaquim da Costa e Silva, idem; Januario Sêda, idem; Jorge Martins Ovidio, idem; Justino Gonçalves Pontes, idem; Joaquim da Silva, idem; José Torres de Assumpção, idem; Augusto da Silva Lessa, idem; José Maria Mineiro, idem; Franklin Rodrigues dos Santos, idem; Fabricio Brum do Amaral, idem; Fernando da Costa Lima, idem; Adriano Joaquim Ferreira Junior, idem; Hugo Martins de Vasconcellos, idem; José da Silva Mafra, idem; Francisco Fernandes de Carvalho, idem; Jacintho da Silva Rizo, idem; Jacintho Cacere Teixeira e Silva, idem; Mario Coelho da Silva, idem; bacharel Luiz Demetrio Dias Simões, idem; Fernando Machado de Simas, idem; Fernando Manoel Gonçalves, idem; Arthur Moreira Cose, idem; Alcides Fonseca, idem; Alberto Magalhães Couto, idem; Francisco Gonçalves da Costa, idem; Domingos Valentim Queimatinos, idem; José Pinto Ribeiro, idem; João Duarte Lisboa Serra, idem; Pedro Zefrino de Sant'Anna, idem; José Emilio Bello, idem; José Candido da Rocha, idem; José de Barros Carvalho, idem; Jarbas Guimarães, idem; José Aguiar, idem; Martinho Euclides de França, idem; José Candido Moreira da Silva, idem; Julio Ferreira Cardoso, idem; José Ramos Eiras, idem; José de Castro Neves Filho, idem; Lino Noruega, idem; João Cursino Carneiro da Cunha, idem; Alfredo Pereira de Faria, idem; Alberto Castanheira, idem; Francisco da Silva Pereira, idem; Francisco da Silva Leite, idem; Francisco Gomes de Castro, idem; José Rodrigues Fernandes, idem; Agostinho Va-

lente da Costa, idem; José Lopes Mourão, idem; Daniel França Quintanilha, idem; Paschoal Detrano, idem; José Ferreira Alves, idem; José Joaquim de Andrade, idem; Felix Pellegrino, idem; José Alves de Oliveira, idem; Frederico Bosells Amargos, idem; Justino Florencio Brandão, idem; Jorge João Benoit, idem; Alberto Barbosa Pinheiro, idem; Alberto Dias Carneiro, idem; Alfredo José de Souza, idem; Alfredo José Borges, idem; Francisco Antonio dos Santos, idem; Francisco Rios, idem; tenente-coronel Francisco Salustiano Pinto de Miranda, idem; Francisco Flor, idem; Frederico de Abreu Mesquita, idem; Jorge Martinho de Oliveira, idem; José Dias de Oliveira Junior, idem; Jacintho Luiz Loureiro de Andrade, idem; Dr. Felipe Maria Teixeira, idem; Dr. João Maldonado, idem; Juvenio Nogueira Pinto, idem; Lourenço Isidoro de Siqueira e Silva, idem; José Alves Pacheco, idem; José Pio de Souza, idem; Taneroco Calameia Barbosa, idem; João Baptista de Souza, idem; João Velho da Silva, idem; Julião Venancio da Silva, idem; Arthur Rodrigues da Silva, idem; Dr. Alfredo Gomes de Almeida, idem; Francisco Jeronymo Coelho Lessa, idem; João José Dias Pereira, idem; Agostinho Vital Leite de Castro, idem; engenheiro Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, idem; João dos Santos Monteiro, idem; José Fernandes Alfonso Ferreira, idem; João Carvalheiro, idem; Faustino Fernandes Gonçalves, idem; Alberto Cardoso da Silva Filho, idem; Joaquim Antonio de Araujo Junior, idem; José Carlos de Toledo, idem; 2º tenente Ludgero Alves Dias, idem; Jeronymo Emiliano Praxedes, idem; Joaquim Bazilio dos Santos, idem; Marcellino Alvare Ferreira Guimarães, idem; Juvenal Marques Corrêa, idem; João Scheerkeizer, idem; José Luciano Gomes, idem; Lafayette Gonçalves de Almeida, idem; Julio Pereira Franco, idem; José Alfonso Vianna, idem; Fernando Conrado do Valle, idem; José de Assis Louzino, idem; José Luiz de Souza, idem; José Ferreira Raposo, idem; Fernandes Gomes Xavier, idem; Permino da Silva Santos, idem; João de Abreu Sá, idem; Alberto Peixoto da Fonseca, idem; Anacleto Borges de Mesquita, idem; Fidelis Sebastião Cardoso, idem; Francisco Passos de Souza, idem; Albertino Barreto, idem; João José Rodrigues Vianna, idem; Antonio Alves Boaventura, idem; João Carlos de Castro Lemos, idem; Ladislau Vieira de Mattos, idem; Fortunato Cruz, idem; Ave-lino Francisco Gomes, idem; José Ferreira Secco, idem; Americo de Araujo Silva, idem; Jayme Ramos da Fonseca, idem; Jayme Ribeiro de Carvalho, idem; Jorge David Pereira, idem; Jorge Mercicino Muniz, idem; Leonel Teixeira Martins Ferro, idem; Alfredo Henrique de Aguiar, idem; Fernando Rosauro de Almeida, idem; Dr. Julio José Monteiro, idem; Julio Cyrillo de Macedo, idem; João Nepomuceno, idem; Leandro de Moura Caldas, idem; José Baltazar Novelino, idem; José Pinto Madeira, idem; Arthur de Castro e Almeida, idem; Juvenal Affonso, idem; Capitão João Alves Pinto Guedes Filho, idem; Alfredo José de Oliveira, idem; Francisco Rodrigues Vianna, idem; Francisco Luiz Vieira Junior, idem; Francisco Xavier da Silva, idem; Antonio de Araujo, idem; José Ferreira Calainho, idem; Jesuino Luiz Paulino, idem; Jesuino dos Reis Cabral, idem; Justino de Andrade Monteiro, idem; Francklin Guilherme dos Reis, idem; Leopoldo Joaquim de Oliveira, idem; Julio de Oliveira Velloso Pinto, idem; Arthur de Oliveira Louzada, idem; Fernando Antonio de Oliveira Neves, idem; Manoel José de Oliveira, idem; Arthur F. de Azambuja Neves, idem; Alfredo Joaquim dos Santos, idem; João Floriano da

Costa Barreto, idem; Jesuino de Moura Ferreira da Silva, idem; Fernando Carlos da Fonseca Costa, idem; Jasito Elrey, idem; Luciano Nogueira Guimarães, idem; Arthur Francisco de Paula, idem; Arthur Monteiro, idem; Francisco Garcia da Rosa, idem; Francisco Vargas Coutinho Junior, idem; Francisco de Paula Bastos, idem; José Manoel Pinheiro dos Santos, idem; Justino Marcelino da Paixão, idem; João Walker, idem; Dr. Fabio Lopes dos Santos Luz, idem; Jorge Francisco Ramos de Abranches, idem; Froterigo Wam Dkelinger Junior, idem; José Tiburcio Gonçalves Camoy, idem; José Aureliano dos Santos, idem; José Demetrio de Lemos, idem; Leonel Cardoso da Silva, idem; James Carlos da Silva Telles, idem; Francisco Luiz de Oliveira, idem; José de Souza Moura, idem; João de Azevedo, idem; Alberto Rodrigues da Silva, idem; Jacintho Corrêa de Mello, idem; Fernando Cesar Rosa, idem; Arthur Bernardino da Silveira, idem; Francisco Joaquim Moreira, idem; José Maria Gonçalves Moreira, idem; Januario Rodrigues, idem; José Fernandes Figueira, idem; Faustino dos Anjos Vieira, idem; Joaquim Rodrigues Bragança, idem; José Baucalari da Silva, idem; Feliciano Pereira Sobrinho, idem; Manoel Antonio da Silveira Filho, idem; Josephino Maximo Mattoso, idem; alferes Julio Gaoztez, idem; Januario Tavares de Souza, idem; Feliciano Alves Barcellos, idem; Faustino Rodrigues Loureiro, idem; Fausto José Cardoso, idem; Faustino Rodrigues de idem; José Pires de Oliveira, idem; José Pereira Ramos, idem; José Luiz Alves da Rocha, idem; Sergio Manoel do Nascimento, idem; Luiz de Azevedo Leite, idem; Manoel Barbosa Bonfim, idem; Manoel Varela, idem; Luiz dos Santos Neves, idem; Leopoldo José da Silva, idem; Antonio Alves da Silva, idem; José Martins Rosa, idem; Luiz Dias de Oliveira Santos, idem; Theodomiro Ferreira de Assis, idem; Pedro Amorim de Carvalho, idem; Raymundo Moreira de Oliveira Santos, idem; Patricio Moreira Tavares, idem; Alvaro de Castro, idem; Antonio Ferreira Leite, idem; Miguel Fernandes dos Santos, idem; Joaquim da Cunha Junior, idem; Alfredo Cycero de Andrade Jambo, idem; Antonio José Lobo Junior, idem; Antonio Moraes de Souza Vanna, idem; Miguel Furtado Junior, idem; Huarcar Guimarães, idem; Luciano de Faria Paixão, idem; Francisco José Freire Junior, idem; Manoel de Azevedo Neves, idem; Alfredo Augusto da Silva, idem; Joaquim Ramos Coelho, idem; Leopoldo Tavares de Mattos, idem; Pedro Grann Filho, idem; Manillo Alves, idem; Virgilio Guedes Corrêa Lima, idem; José Thomaz Alves, idem; Antonio Lopes Filho, idem; engenheiro civil Miguel Austereguilo Rodrigues Lima, idem; Antonio Vieira da Fonseca, idem; Antonio Henrique do Carmo, idem; Luiz Pinto Moreira, idem; Antonio Augusto de Azevedo, idem; Antonio Cardoso Pires Junior, idem; Luiz Marques Baptista de Leão, idem; Bernardino Luiz Franco, idem; Alfredo José Pereira, idem; Antonio de Campos, idem; Laércio Fernandes da Silva, idem; Antonio Ferraz, idem; Antonio Hermogene, idem; Augusto José de Moraes, idem; Antonio Felismino de Oliveira, idem; Lourenço José dos Santos, idem; Benedicto C. Janot, idem; bacharel Candido Maria de Oliveira Filho, idem; alferes Paulo Octaviano da Rocha, idem; Manoel Nicacio Alves de Sá, idem; Augusto Leal Schaffar, idem; Arnaldo Alves Ferreira, idem; Gustavo Soares Sant'Anna, idem; Clodoaldo Celso da Silva Dias, idem; Guilherme de Oliveira Borges, idem; Evaristo de Souza Torquato, idem; Claudino José Soares, idem; Gabriel Junqueira de Barros, idem; Carlos Luiz Setessa, idem; Antonio de

Medeiros, idem; Christino da Costa Junior, idem; Daniel Ribeiro, idem; Galdino José Vieira, idem; Heitor de Mello, idem; Luiz Rodrigues Cordeiro, idem; Excupegio Montenegro, idem; Ernesto Hermogeneus Dutra, idem; José Antonio Martins Romeu, idem; José Antonio Tinoco, idem; José Pires Querido, idem; Manoel Ribeiro Duarte, idem; Leopoldo Bernardino de Córca, idem; Luiz Gonzaga Leite, idem; Eaeas Aureliano de Castro, idem; Luiz Francisco Guilherme, idem; Domingos Remualdo de Sillos, idem; Guilherme Affonso da Cruz, idem; Candido Manoel Rodrigues, idem; Guilherme Magno da Silva, idem; Epifanio Gonçalves dos Santos, idem; Emigdio Francisco Machado, idem; Benedicto Costa, idem; Joaquim Ferreira Pinto, idem; Eugenio José de Góes Telles, idem; Dionysio Manhães Duarte, idem; Pedro José de Souza, idem; Mario Martins Lage, idem; Chrispim Americo Gonçalves Fontes, idem; Ambrosio Machado da Cunha, idem; Christiano de Aguiar Brito, idem; Emilio Ribeiro, idem; Gualberto João Ferreira, idem; João Bello da Silva, idem; Ernesto José Leite de Araujo, idem; Manoel José da Silva, idem; Edmundo José Valladares, idem; Albino Alves Pinto Ferreira Junior, idem; Claudionor Antonio de Jesus, idem; Gastão Meirelles Mesquita, idem; Casimiro Thomaz dos Santos, idem; Domingos Alves Feitosa, idem; Benedicto Ludgero Pereira de Azurara, idem; Honório da Silva Amaral, idem; Joaquim Corrêa de Oliveira, idem; Pamphilo Jacintho Cordeal, idem; Luiz Francisco de Miranda, idem; Henrique Martins, idem; Evarisio Antonio de Carvalho, idem; Dr. Ernesto Crysiuma Filho, idem; Edemund Vamisser, idem; Eduardo Pacheco de Castro, idem; Carlos Maximiano Pimenta de Laet, idem; Carlos Placido Teixeira, idem; Carlos Gomes Esteves, idem; Carlos Marques Gonçalves, idem; Manoel de Sá Leite, idem; Cypriano Pereira da Cunha, idem; Dady Gonçalves, idem; Chrispim Pereira da Silva, idem; Benedicto José Peçanha, idem; Raul Azevedo, idem; Roberto Alexandre Heskettz, idem; Dr. Eugenio Guimarães Rabello, idem; Elias Lopes de Mendonça, idem; Gustavo Rocha, idem; Genaro de Souza Lemos, idem; Carlos Pereira Pinto Brogo, idem; Carlos Teixeira Passos, idem; Dr. Daniel Honninger, idem; B.ventura José Pereira, idem; João Buarque de Lima, idem; Moys's Martins, idem; Orozimbo Teixeira de Magalhães Leite, idem; Aguiñello Ramalho da Silva, idem; Guilherme Pereira Franco, idem; Ernesto Augusto Cardoso, idem; Ernesto Corrêa Lopes, idem; Abel da Rocha e Albuquerque, idem; Cassiano de Oliveira Castro, idem; Galdino José Soares, idem; Gerullino José da Silva, idem; Bartholomeu Alfredo da Costa, idem; Cassiano Diniz Gonçalves, idem; Donato Fausto Valença, idem; Carlos Augusto Luiz de Souza, idem; Bento José Victorino de Barros, idem; Luiz Adalberto Fabregas da Costa, idem; Joaquim Ferreira Novaes, idem; Carolino Jacintho Sampaio, idem; João Marins de Queiroz, idem; José Narciso de Oliveira, idem; Damazio José Raymundo, idem; Guilherme Antunes Baptista, idem; Guilherme Ferreira Mendes, idem; Erico José Ribeiro, idem; alferes Domingos Manoel Vaz, idem; Guilherme José Gonçalves, idem; Christovão Izaias Moraes Pinto, idem; Guilherme Eugenio Pires, idem; Eloy Martins, idem; Cesar Augusto Lagden, idem; Claudio José da Silva, idem; Cicero de Figueiredo, idem; Candido da Costa Ramos, idem; Arsenio Cardoso Rodrigues Alvarenga, idem; Carlos Fernandes da Fonseca Costa, idem; Domingos José de Castro, idem; Donato Anacleto, idem; Domingos Joaquim da Silva, idem; Dario da Silva Pinto, idem; Domingos José Ferreira Guimarães Junior, idem; Car-

los Maria Teixeira, idem; Candido Cordeiro Dias, idem; engenheiro, Joaquim de Assis Ribeiro, idem; Euphrasio Alves Ribeiro, idem; Guilherme de Azevedo, idem; Braz Ferreira de Sá, idem; Domingos Rodrigues Gonçalves, idem; Eugenio Dias Pinto Figueiredo, idem; Chirobino da Costa Moreira, idem; Carlos de Almeida Guedes, idem; Benedicto Perfeito de Carvalho, idem; João Rezino Maria, idem; Didimo Vicente Pereira, idem; Evaristo Fernandes Galisa, idem; Anselmo Gonçalves Loureiro Paul, idem; Carlos Delfim Pereira, idem; Carlos Grub, idem; Manoel Gomes da Silva, idem; Eugenio Behned, idem; Gastão de Castro Guimarães, idem; Domingos Cezar de Almeida, idem; Bento Alves Cardoso, idem; Benedicto de Araujo e Silva, idem; Elyseu Affonso da Costa, idem; Eteelvino dos Santos Lara, idem; Mario dos Santos, idem; Pedro Fabricio de Barros, idem; Dr. Arnaldo Carlos Rodrigues de Vasconcellos, idem; Fernando Augusto Pereira, idem; José de Medeiros Corrêa, idem; Elpidio Alves de Moura, idem; Marco Fernandes Lisboa, idem; Alfredo Marques de Mello, idem; Antunes Ferreira de Mello, idem; José Noddem de Almeida Pinto, idem; Manoel Simas da Silveira, idem; José Antonio de Souza, idem; Arlindo Valentin da Rocha, idem; tenente José Luiz Machado, idem; José Serpa Monteiro Junior, idem; Hygino José Ferreira, idem; João Baptista Cony, idem; Carlos Candido Lacombe, idem; Alvaro Gonçalves Lisboa, idem; José Senna, idem; Pedro Innocencio Brantino da Silveira, idem; José Pereira de Rezende, idem; Joaquim da Cunha, idem; José Esteves Cardoso, idem; Alberto da Costa Rodrigues, idem; Francisco Peixoto da Costa, idem; Januario Felix de Andrade, idem; Agenor Jacome de Campos, idem; Manoel do Amaral Segurado, idem; Curiaçio de Azevedo, idem; Marcelino Antonio de Carvalho, idem; Mario Telles de Menezes, idem; José Barbosa Rodrigues, idem; Dr. José da Costa Rebello, idem; bacharel Edgard Guilherme Path, idem; Marcos Luiz Martini, idem; João Duarte Galvão Junior, idem; Francisco Berrini Junior, idem; João Roquete Carneiro de Mendonça, idem; João Theodoro Cabral, idem; Eduardo do Rio Soares, idem; Alvaro Ferreira Cardoso, idem; Alberto Sisto Ferreira Cardoso, idem; João Pinto Pimentel, idem; João Pedro Vieira da Fonseca, idem; Alfamiro da Rocha Diniz, idem; José Chinchilha Perez, idem; José Menezes, idem; Angelo Maigre Restier Junior, idem; Alvaro Moraes, idem; Alfredo Pereira de Aragão, idem; João Phon, idem; Augusto Candido de Souza, idem; José Rodrigues Cajado, idem; José Reynaldo da Silva, idem; Mario Soares Pinto, idem; Theodomiro Nascimento, idem; José da Rocha Ferraz, idem; Antonio Santiago, idem; Alceonor Ferreira Fraga, idem; Augusto Vieira de Mello, idem; José Alfredo de Barros, idem; José Manoel de Carvalho Pedroso, idem; Martinho Gonçalves Brandão, idem; José Luiz do Santos, idem; Antenor de Andrade, idem; Francisco Pedro de Barros, idem; Francisco Figueira de Almeida, idem; Francisco Moreira, idem; José Florentino da Costa, idem; José Joaquim Borges Monteiro, idem; Arthur Ferreira Lopes, idem; Arthur Ribeiro Barbosa, idem; Alfredo Brandão de Moraes Junior, idem; Alfredo Augusto Pimentel, idem; Alberto Luiz Rodrigues, idem; Americo Cardoso, idem; José de Souza Fagundes, idem; Manoel Joaquim Mendes, idem; Alfredo Julio Barbosa, idem; Alberto Valeriano Bento Ferreira, idem; Arino Pimentel do Vabo, idem; José Lourenço Rodrigues, idem; Elias Antonio Lopes Duque Estrada, idem; Elias Antonio Lopes Duque Estrada Junior, idem; Manoel Gomes da Eeira, idem; Alfredo Gomes de Oliveira,

idem; Alfredo Nicoláo Bolhorth, idem; Anastacio José Borges Peixoto, idem; Manoel José Fernandes, idem; José Arlindo de Sant'Anna, idem; Manoel Menezes de Valois, idem; Francisco Dionysio dos Santos, idem; Leopoldo Teixeira da Cunha, idem; Narciso Gonçalves de Siqueira, idem; Plínio Alves da Luz, idem; Antonio da Costa Braga Junior, idem; Joaquim Martinho Baylão Maya, idem; José Luiz de Souza, idem; José Alves Torre, idem; Adolpho Arthur da Silveira, idem; Antero Bruno, idem; João Francisco de Oliveira, idem; João Alves Cabral, idem; João Gualberto dos Santos, idem; Hermano de Oliveira Pinto, idem; João de Almeida Pinto, idem; Alexandre e Silva, idem; Abelardo Amelino Moreira, idem; Zeferino Rodrigues Torrinhos, idem; Oswaldo Ignacio Camara, idem; Henrique Leite Ribeiro, idem; João Luiz de Azevedo, idem; Oscar Max Ezhardt, idem; Alcides Cunha, idem; Luiz Moutinho Collares, idem; Avelino José Dias, idem; Bartholomeu Francisco Machado, idem; Ignacio Bento da Silva, idem; Ignacio Gonçalves Moreira, idem; Manoel Baptista da Silva, idem; Oscar Mattoso Maia Fortes, idem; João Barreto de Queiroz, idem; Joaquim Vieira da Rocha, idem; Paschoal Martins, idem; Marcos Pereira da Silva Villar, idem; Manoel da Silva Oliveira, idem; Pedro Vaz, idem; Antonio Marques dos Santos, idem; Avelino Teixeira Machado, idem; João Candido Gomes da Silva, idem; Alberto Soares, idem; Americo Galvão Ferreira, idem; Agnello Ribeiro, idem; Augusto Thedim de Siqueira, idem; Alexandre Presort, idem; Heraclito Gumercindo da Cruz, idem; Manoel Antonio do Nascimento, idem; Henrique Boitnez, idem; Minervino José Corrêa, idem; Octavio Lorena Ramos, idem; Augusto Machado, idem; general de divisão Leonardo José da Fonseca Lessa, idem; Arlindo Caminha, idem; Dr. José de Almeida Nunes, idem; Henrique Pereira Baptista, idem; Dr. Innocencio Affonso Cavalcanti de Albuquerque, idem; Isak Teixeira, idem; Henrique Durão, idem; Affonso Pinto Felix, idem; Henrique de Carvalho, idem; Victor Mathias Braga, idem; bacharel Umberto Pimentel Duarte, idem; bacharel Henrique Corrêa de Mello, idem; Pedro Martins da Silva, idem; Dr. Teixeira de Sá Britto, idem; Isidoro Mariano Porto Alegre, idem; Dr. Umberto Netto Goturzo, idem; Adolpho Alfredo Itaborahy, idem; Guilherme de Paiva, idem; Fenelon José do Nascimento, idem; tenente Miguel Soares da Silva, idem; tenente Alexandre José da Trindade, idem; Umberto Roma, idem; Dr. João Baptista Capelli, idem; Umberto Cesar Corrêa Pinto, idem; Adolpho Ribeiro Catalão, idem; Alípio de Miranda Ribeiro, idem; João Othon Leite de Menezes, idem; Horacio do Nascimento, idem; Braz de Oliveira Arruda, idem; João Oswaldo dos Santos, idem; Abel da Silva, idem; Ignacio da Silva Oliveira, idem; Octavio Proença Gomes, idem; Osorio Marins, idem; Oscar Pereira de Almeida, idem; João dos Santos Martins, idem; Aprigio Alvaro Damasceno, idem; Abelardo José Vieira, idem; Paulino Torres, idem; Adolpho Amador de Vasconcellos, idem; Adolpho Antonio de Gouvêa, idem; Americo Octaviano Rosa da Silveira, idem; Joaquim José Marins, idem; Dr. Manoel dos Santos Marques, idem; José Teixeira da Costa, idem; Israel Gomes de Oliveira, idem; Henrique Rodrigues Vieira, idem; Horacio Gomes Cardoso, idem; Albino Custodio Ferreira, idem; Cesarino Francisco Dias, idem; Joaquim de Oliveira Reis, idem; Marcos Cordeiro Oliveira, idem; Octavio Alves de Souza, idem; Manoel José de Medeiros, idem; Joaquim Ribeiro da Silva, idem; Braz de Amorim, idem; Joaquim Antonio da Silva, idem; Candido Dias de Barros Villar, idem; Dr. Luiz Soares

de Gouvêa, idem; Miguel Canario, idem; Manoel Fernandes Guimarães, idem; Manoel Ignacio da Silveira, idem; Manoel José Gonçalves da Silva, idem; engenheiro naval e civil Manoel Marques Couto, idem; Manoel Martins Costa, idem; Manoel Pinto da Costa, idem; Joaquim Pereira da Costa Lima, idem; Joaquim Pereira Monteiro, idem; Joaquim Joma de Faria, idem; Manoel Paulino de Oliveira, idem; Manoel da Rocha Teixeira, idem; Joaquim dos Santos, idem; Manoel Cerqueira, idem; Manoel da Silva Carvalho, idem; Joaquim da Silveira Antunes, idem; Manoel Botelho da Silva, idem; Manoel de Oliveira, idem; Manoel Gomes Pinto, idem; Joaquim José Fernandes, idem; Joaquim de Souza Alves, idem; Joaquim Henrique Mafrá de Lacy, idem; Manoel Sabino da Silva, idem; Joaquim Teixeira Pinto Ribeiro, idem; Jorge Antonio de Oliveira, idem; Manoel Machado Lemos, idem; Manoel Martins Lopes, idem; Luiz Virgilio de Azevedo Brandão, idem; Manoel Benigno do Nascimento, idem; Manoel Teixeira de Mello, idem; Joaquim de Oliveira da Silva, idem; Joaquim Siqueira Netto, idem; Joaquim Marques da Fonseca, idem; Manoel Alves dos Santos, idem; Manoel Teixeira Rollo, idem; Manoel de Souza Cusseri, idem; Joaquim Navarro de Mattos, idem; Joaquim João Borges, idem; Mario Madureira Ramos, idem; Manoel Avelino da Gama, idem; Manoel Feliciano da Rosa, idem; Manoel de Freitas Torres, idem; Manoel José da Silva, idem; Manoel Justino Louzada, idem; Manoel Miguel Pestana, idem; Manoel Nicacio da Silva, idem; Manoel Ribeiro Machado, idem; Manoel dos Santos Maia, idem; Manoel Valois da Silva, idem; Gerardino Alves Souto, idem; tenente coronel Gaudencio Cesar de Mello, idem; Benjamin de Oliveira Junqueira, idem; Ignacio Luiz dos Santos, idem; Eduardo José Avila, idem; Genuncio da Silva Rosa, idem; Ernesto Torres Fialho, idem; Francisco Tavares Corrêa, idem; bacharel Celso Bayma, idem; Casemiro do Nascimento Ramos, idem; Ernesto Pacheco, idem; Ephraim Pereira Maciel, idem; Dr. Eduardo Augusto Masson, idem; Frederico Carlos Duarte Nunes, idem; Cincinnati Marcelino Bezerra, idem; conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, idem; Horacio Esteves de Almeida, idem; Emigildo Caetano de Oliveira, idem; Euclides Maranhão, idem; contra-almirante graduado Dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha, idem; Ephraim do Prado Seixas, idem; Eduardo Santos Monteiro, idem; Ernesto Alves Pereira, idem; Ernesto Bernardes, idem; Frederico Meller de Oliveira Lisboa, idem; Cirylo Passos, idem; Eduardo da Silva Peixoto, idem; Haces Fridrick Anton Martner, idem; Eduardo Teixeira de Siqueira, idem; Christovão Gomes de Oliveira, idem; Eulalio dos Santos Costa, idem; Edmundo Alves Ribeiro, idem; Dario Cesar da Costa, idem; Carlos Pedro da Silva, idem; Gabino Alves da Silva, idem; Henrique Welkens, idem; Heronides Linhares de Souza, idem; Casemiro Ferreira de Barros, idem; Elpidio Teixeira Garcia, idem; Dionysio José Oswaldo de Menezes, idem; Gabriel Cardoso da Trindade, idem; Eugenio de Souza Lopes, idem; Eduardo Pedreira de Castro, idem; Ernesto Soares da Silva Godinho, idem; Honorio Figueira, idem; Eduardo José de Oliveira, idem; Estevam Antunes dos Santos, idem; Eliziario Felicio de Carvalho, idem; Fabricio Luiz Cordeiro, idem; Candido Antonio da Silva, idem; Saturnino Pinto Felix, André Nicolau, idem; Mariano de Freitas, idem; engenheiro Lucrecio Ferreira dos Santos, idem; Ernesto Sybrão Filho, idem; Candido Machado da Silva, idem; Caio da Silva Conceição, idem; Antonio Joaquim de Araujo Agenor, idem; Eduardo Jayme Lynch, idem; Domin-

gos Ribeiro do Almeida, idem; Augusto Lopes Ferreira, idem; S. des de Figueiredo, idem; Manoel do Nascimento, idem; Adolpho Hasselmann, idem; Bellarmino de Miranda, idem; general Honorato de Ferreira Calda, idem; Arthur Vidal, idem; Manoel Julio Rodrigues Vidal, alfa, idem; Alberto Porto, idem; Antonio Martins Vianna, idem; Tancredo Gama, idem; Alípio Mariano dos Santos, idem; Oscar Amadeu Lopes Ferreira, idem; Hortencio Pereira de Carvalho, idem; Amoliano Francisco de Carvalho, idem; Augusto Reizenzir, idem; Arthur Lydio do Brazil e Silva, idem; Adão Bento Felix, idem; José J. Werneck Branlão, idem; Jacintho de Souza Tavares, idem; Alberto Guimarães Chaves, idem; Timotheo Gomes Ribeiro, idem; Manoel Martins Pereira da Silva, idem; Eduardo da Silva Corrêa, idem; Auto Atagila Leite, idem; Horacio de Malheiros Waldotaro, idem; Guilherme Joaquin da Motta, idem; major Ponceiano Eugenio de Carvalho, idem; Mario Motta Corrêa, idem; Bernardino de Araujo Pimenta, idem; Arthur Miguel da Costa, idem; Miguel Joaquin de Sá, idem; tenente Raymundo Pinheiro, idem; engenheiro Domingos Guilherme Braga Torres, idem; Domingos Edgard de Miranda Gama, idem; Argemiro Cesar Botelho, idem; Francisco do Nascimento Barbosa, idem; Alderico Octavio Olandino, idem; José de Souza Carvalho Duda, idem; Aristides Felipe Pereira de Andrade, idem; Henrique José Dias, idem; José Porphyrio Teixeira de Mendonça, idem; Olympio dos Santos Nunes, idem; José de Abreu da Luz Camacho, idem; Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, idem; Brazilio Taborda, idem; Alfredo Augusto Lima, idem; Antonio José Alves Junior, idem; Alvaro Ferraz Abreu, idem; Diogo José Leite Guimarães, idem; José Marques de Macena, idem; José Acostinho dos Reis, idem; Alfredo Coelho da Silva, idem; Augusto Vasque da Costa, idem; Alvaro Machado Pereira Brazil, idem; major Francisco Pinheiro de Carvalho, idem; Fernando Agostinho Vieira, idem; major Cassiano Ferreira de Assis, idem; José Calam, idem; Adriano Francisco Maia, idem; Antonio José da Costa Sampaio, idem; Heitor Benedicto de Assis, idem; Francellino de Azevedo Brandão, idem; Antonio Pereira Pinto, idem; Raul Silva, idem; Sraphim Vieira da Silva Branco, idem; Alfredo Pacheco da Silva, idem; Antonio Monteiro, idem; Arthur Telles de Azevedo, idem; Carlos Ferreira da Veiga, idem; Carlos Eugenio Telles, idem; Antonio Eugenio Telles, idem; Euclides Santos da Silva, idem; Antonio Gonçalves Pecoço, idem; Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, idem; Miguel Francisco David, idem; Antonio José da Costa Nogueira, idem; Joaquim Mariano de Oliveira Bello, idem; Antonio Alfredo Ferraz, idem; Nicolino Barone, idem; Bento Dias de Oliveira Santos, idem; Leonardo Franca, idem; Antonio Francisco de Paula, idem; Antonio Augusto Cesar, idem; Antonio Ribeiro de Magalhães, idem; Antonio do Nascimento Oliveira, idem; Antonio Alves de Souza, idem; Raymundo José Godem; Josino Francisco dos Santos, idem; mes, Antonio de Lacerda, idem; Antonio Palha Junior, idem; João Joaquim de Oliveira, idem; Frederico Ribeiro Penna, idem; Antonio de Faria, idem; Antonio Doria, idem; Saul Medeiros da Silva Leal, idem; Antonio José de Amorim Junior, idem; Eduardo Carlos Rodrigues de Vasconcellos, idem; Agenor Ribeiro Cirne, idem; Antonilio Lima dos Reis, idem; Antonio Pinto do Magalhães, idem; Auto Barbosa Fortes, idem; Antonio Augusto de Souza, idem; Antonio Marinho da Cunha, idem; Antonio Gonçalves de Freitas, idem; Otto Pregizer, idem; João Carlos

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Campos*, para Aracaju e Villa Nova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 horas.

Pelo *Garcia*, para Angra, Paraty, Santos, Paraná, Antonina, Cumaná e Iguape, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, idem com porte duplo até ás 2 horas e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *Portou*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso o Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Ré Humberto*, para S. Vicente e Genova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Atlantique*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso o Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Iomer*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Tijuca*, para Santos, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1 hora.

Amanhã :

Pelo *Oropesa*, para o Estados do Norte e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o extárlor até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Brasil*, para Victoria e mais portos do Norte até Manaus, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porto duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Cordillero*, para Dakár e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Murupy*, para Espirito Santo, tocando em Guarapary, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Clyde*, para Madeira e Emopa, via Lisboa, recebendo impressos até á 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituario — Sepultaram-se no dia 24 de novembro de 1905 36 pessoas, sendo:

Nacionais.....	30
Estrangeiros.....	6
	36
Do sexo masculino.....	22
Do sexo feminino.....	14
	36
Maiores de 12 annos.....	16
Menores de 12 annos.....	20
	36

— E no dia 25, 50 pessoas, sendo:

Nacionais.....	41
Estrangeiros.....	9
	50
Do sexo masculino.....	36
Do sexo feminino.....	14
	50
Maiores de 12 annos.....	30
Menores de 12 annos.....	20
	50
Indigentes.....	11

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 24 de novembro de 1905.

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.6	24.3	17.7	79	1.8	NW	0.4	C. CK	
4 h. m.....	757.1	23.7	17.7	82	2.2	NW	0.5	C. CK	
7 h. m.....	756.9	25.0	17.8	76	0.0	Nulló	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	757.5	28.4	16.8	59	3.3	NNW	0.8	C. CK	
1 h. t.....	756.1	31.2	15.8	47	5.0	NNE	0.6	C. CK. SK	
4 h. t.....	754.1	29.6	17.2	56	10.0	SSE	0.7	C. CK. KN	
7 h. t.....	755.8	25.7	20.2	82	5.3	ESE	1.0	N. KN	
10 h. t.....	756.4	26.3	19.4	76	0.0	Nulló	1.0	KN	
Medias.....	756.44	26.78	17.83	69.6	3.5		0.8		

Temperatura: maxima, á 1 1/2 hs. T., 31.5; minima, ás 5 3/4 hs. M., 23.2.— Evaporação em 24 hs., 3.8.— Ozono: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 0.— Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 0.00; ás 7 hs. da noite, 15^m/01.— Total em 24 horas, 15^m/01.— Horas de insolação, 7 hs. 19 m. 48 s.

Directoria do Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 24 de novembro de 1905 (sexta feira).

Estação	Horas	Barometro a 0 ^o	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	758.13	23.6	17.80	82.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	757.99	23.1	18.29	87.0	V	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	757.96	23.0	17.81	85.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	767.97	22.9	17.69	85.0	SW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	757.52	22.9	17.51	84.1	SW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	757.76	23.3	18.35	86.0	SSW	2	Bom	Orvalho abundante	..	10	—	—	—	—	—
	7....	758.01	25.0	18.51	79.0	N	2	Bom	10	—	—	—	—	—
	8....	758.30	26.3	17.92	70.5	NW	2	Bom	10	—	—	—	—	—
	9....	758.36	28.4	18.71	65.0	NW	4	Bom	..	S.KC.K	9	—	—	—	—	—
	10....	758.21	29.2	18.97	63.0	NNW	4	Bom	..	—	9	—	—	—	—	—
	11....	757.91	29.7	18.66	60.5	NNW	3	Bom	..	—	8	—	—	—	—	—
	12....	757.43	31.6	17.12	49.8	N	3	Bom	..	SC.CS.KC.K	6	—	—	2.80	—	—
	13....	756.76	32.2	18.33	51.6	NNE	4	Bom	..	—	6	—	—	—	—	—
	14....	756.10	30.0	18.88	60.0	SSE	5	Claro	..	—	4	—	—	—	—	—
	15....	755.45	31.2	18.14	53.2	SSE	5	Claro	..	K.SK	1	—	—	—	—	—
	16....	755.22	31.0	18.26	54.2	S	5	Bom	8	—	—	—	—	—
	17....	755.28	29.7	19.06	61.7	WSW	3	Incerto	10	—	—	—	—	—
	18....	755.64	28.7	19.69	70.7	Calma	0	Encoberto	10	—	—	—	—	—
	19....	756.64	25.5	20.30	83.5	SE	5	Mão	Chuv., relamp., trovões	..	10	—	—	—	—	—
	20....	756.45	25.6	19.28	79.0	SSW	2	Bom	9	—	—	—	—	—
	21....	756.99	25.2	20.49	86.0	NNW	2	Bom	..	KC.KN	7	—	—	—	—	—
	22....	757.30	25.2	19.91	83.2	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	..	10	—	—	—	—	—
	23....	757.12	24.6	20.67	90.0	SE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	..	10	32.4	32.4	22.0	—	8.00
	24....	757.01	24.6	20.67	90.0	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

Do 18 hs. 30 m. (3 hs. 30 m. p.) ás 19 hs. 20 m. (7 hs. 20 m. p.) choveu e chuviscou, relampejando e trovejando daquella hora ás proximidades de 20 hs. (8 hs. p.).

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 47' 55" NW—Inclinação=—13° 9' 73 (extremo N para cima)—Força horizontal=021.700 (unidades do systema C. G. S.).

Capital Federal, 25 de novembro de 1905.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	761.52	26.5	20.26	27.00	S. Paulo.....	761.20	25.5	15.85	21.80
S. Luiz.....	—	—	—	—	Santos.....	759.68	25.2	21.24	24.25
Parnahyba.....	—	—	—	28.50	Paranaguá.....	759.00	23.0	19.04	23.25
Fortaleza.....	762.29	27.9	18.63	27.20	Curityba.....	762.04	18.3	14.62	21.15
Natal.....	763.90	27.6	18.43	26.90	Assuncion.....	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	24.45	Posadas(x).....	763.60	22.0	16.16	26.70
Recife.....	763.43	28.2	19.50	23.10	Florianopolis.....	760.05	22.8	17.75	24.50
Joazeiro.....	763.35	26.5	15.66	26.90	Corrientes(x).....	764.40	19.0	14.57	25.70
Maceió.....	—	—	—	20.25	Itaquí.....	765.07	20.5	13.04	20.80
Aracaju.....	761.25	26.1	21.09	25.70	Porto Alegre.....	762.25	21.4	12.64	23.65
Ondina (Bahia).....	763.50	25.0	19.65	26.40	Rio Grande.....	760.98	19.8	13.92	21.50
S. Salvador.....	761.28	25.8	19.93	26.70	Cordoba(x).....	766.50	22.0	12.91	17.50
Cuyabá.....	768.91	23.2	20.19	28.00	Rosario (x).....	765.80	17.0	11.48	18.50
Victoria.....	762.90	29.5	19.70	26.50	Mendoza(x).....	765.70	22.0	9.88	18.00
Juiz de Fora.....	763.92	26.2	15.66	25.00	Buenos Aires (x).....	764.50	18.0	13.61	20.50
Capital.....	761.55	26.4	19.17	27.20	Montevideo.....	763.10	18.0	11.72	17.25

Em Santos choveu e chuviscou na noite de hontem.
Em Paranaguá choveu no correr da noite de hontem, da madrugada da manhã de hoje.

Nota ao meio dia — Na Capital o tempo se conservará variavel.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.
Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.
Até ás 2 hs. 30 ms. pm. não se recebeu mais telegramma algum.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 26 de novembro de 1905 (domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	755.39	22.4	17.81	88.0	ESE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	755.22	22.4	17.81	88.0	ENE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	755.26	22.3	17.69	88.0	N	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	755.19	22.3	17.52	87.9	NW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	755.33	22.2	17.41	87.8	SW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	755.86	22.2	18.48	93.0	SSE	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	7....	756.56	22.0	18.97	96.0	SSW	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—	—
	8....	756.80	22.0	17.88	91.0	SSW	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—	—
	9....	757.48	22.6	17.51	86.0	S	Incerto	..	N	10	—	—	—	—	—	—
	10....	757.93	22.5	18.12	89.3	SSE	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—	—
	11....	757.81	22.1	16.27	82.1	SSW	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—	—
	12....	757.83	22.1	16.79	85.0	SSW	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	1.90	43.60	—	—
	13....	757.50	22.6	17.17	84.0	SSW	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—	—
	14....	757.28	22.5	15.85	78.5	SSW	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—	—
	15....	757.55	22.4	16.95	84.0	WSW	Mão	Chuva	N	10	—	—	—	—	—	—
	16....	757.52	21.8	16.97	87.4	S	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—	—
	17....	757.57	21.6	16.92	88.3	ENE	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—	—
	18....	757.70	21.5	16.81	88.2	NE	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—	—
	19....	757.67	21.5	16.81	88.2	NE	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—	—
	20....	757.95	21.3	16.93	90.0	WSW	Mão	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—	—
	21....	758.08	21.2	17.00	91.0	SSW	Mão	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—	—
	22....	758.37	21.0	16.78	91.0	WSW	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—	—
	23....	758.14	20.8	16.90	93.0	WSW	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	22.0	23.0	20.5	—	—	0.00
	24....	758.05	20.6	16.82	91.9	SW	—	—	..	10	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS

Durante o dia e á noite, até 22 hs. (10 hs. p.), choveu e chuvevou alternadamente..

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Não houve observação por ser domingo

Directoria de Meteorologia, 27 de novembro de 1905—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (0 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	761.32	26.5	20.26	27.20	S. Paulo.....	764.09	19.0	12.01	16.10
S. Luiz.....	—	—	—	?	Santos.....	763.28	22.5	16.03	22.50
Parnahyba.....	—	—	—	?	Paranaguá.....	763.80	22.0	17.88	25.25
Fortaleza.....	761.39	28.6	19.16	27.15	Curityba.....	766.43	17.0	11.21	19.00
Natal.....	763.30	28.2	18.25	26.85	Assuncion.....	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	?	Posadas (x).....	762.40	22.0	12.91	23.00
Recife.....	763.48	26.6	16.94	26.35	Florianopolis.....	765.15	21.7	16.80	19.85
Joazeiro.....	—	—	—	—	Corrientes.....	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	25.50	Itaqui.....	761.55	22.6	14.80	21.85
Aracajú.....	763.75	27.1	20.47	25.55	Porto Alegre.....	764.21	23.3	14.03	22.05
Ondina (Bahia).....	761.70	28.4	19.27	25.15	Rio Grande.....	762.88	22.0	14.20	20.30
S. Salvador.....	763.58	27.5	20.63	26.85	Cordoba (x).....	765.10	25.0	11.07	21.00
Cuyabá.....	767.32	27.5	24.69	23.25	Rosario (x).....	768.00	24.0	13.28	19.50
Victoria.....	763.20	29.0	19.09	?	Mendoza (x).....	758.30	24.0	11.69	23.50
Juiz de Fóra.....	766.69	18.8	14.87	22.30	Buenos Aires (x).....	763.20	23.0	13.89	22.50
Capital.....	764.92	21.4	16.53	21.75	Montevideo.....	762.50	20.1	12.83	21.95

Em Juiz de Fóra choveu a intervallos, desde hontem.
Em Santos choveu na noite de hontem.
Em Paranaguá caliram fortes aguaceiros na manhã de hoje.

Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará máo.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.
Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.
Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma a

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 22 de novembro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	899	503	1.405
Entraram.....	26	20	46
Sahiram.....	14	10	24
Falleceram....	6	1	7
Existem.....	905	515	1.420

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 659 consultantes, para os quaes se aviaram 703 receitas.

— E no dia 23:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	905	515	1.420
Entraram.....	26	21	47
Sahiram.....	21	12	33
Falleceram....	5	4	9
Existem.....	905	520	1.425

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.000 consultantes, para os quaes se aviaram 1.210 receitas.

Fizeram-se 63 extracções de dentes.

E no dia 24:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	905	520	1.425
Entraram.....	28	21	49
Sahiram.....	20	10	30
Falleceram....	4	7	11
Existem.....	909	524	1.433

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 576 consultantes, para os quaes se aviaram 598 receitas.

Fizeram-se 31 extracções de dentes.

— E no dia 25:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	909	524	1.433
Entraram.....	31	16	47
Sahiram.....	18	10	28
Falleceram....	3	4	7
Existem.....	919	526	1.445

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 420 consultantes, para os quaes se aviaram 436 receitas.

Fizeram-se uma extracção de dente e 10 obturações.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.320

O Dr. J. G. B. Siegert & Hijos, estabelecidos em Port of Spain, Ilha da Trinidad, colonia britannica nas Antilhas, apresentam a marca supra, que consiste nas palavras *Angostura Bitters*. Esta marca, que pôde variar em typos e dimensões, serve a distinguir o *Bitters* da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1905.— Por procuração, *Jules Géraud Le-*

clerc & Co. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos da tarde do dia 18 de novembro de 1905.— O secretario, *Cesar Oliveira*.

Registrada sob n. 1.520 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1905.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.321

O Dr. J. G. B. Siegert & Hijos, estabelecidos em Port of Spain, Ilha da Trinidad, colonia britannica das Antilhas, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta rectangular, tendo no centro, em sentido vertical o *fac-simile* da assignatura dos depositantes e entre esta, uma medalha vista do verso e anverso. O resto da etiqueta acha-se dividido em columnas, nas quaes veem-se escriptas, em hespanhol, inglez, allemão e francez, referencias sobre as qualidades do *Amargo aromatico ou amargo angostura* (*Bitters*). Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, serve a distinguir o *Bitters* da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1905.— Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos da tarde de 18 de novembro de 1905.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.521 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1905.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.322

Günther Wagner, estabelecido em Hannover (Allemanha) e Vienna (Austria), apresenta a marca supra, que consiste na palavra *Pelikan*. Esta marca, que pôde variar em typos e dimensões serve para distinguir artigos para escripta, desenho e pintura, tinta, tinta da China e tintas para pintar, da fabricação do depositante. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1905.— Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos da tarde de 18 de novembro de 1905.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.522 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1905.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.323

M. Brunn & Comp., estabelecidos em Fürth, Bavaria (Allemanha), apresentam a marca supra, que consiste na representação de uma mulher, tendo parte do corpo coberto por uma capa e a cabeça rodeada por uma aureola. Um dos braços descansa sobre uma pilha de caixas e na mão vê-se um pincel que aponta para o nome *Excelsior Bronze*, que

está escripto nas ditas caixas, ao lado das quaes acham-se as iniciaes *M. B. & Co F.* em cima da pilha de caixas o nome *Excelsior Bronze*. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões e cores, serve para distinguir bronze *Excelsior*, metal em folha *Excelsior*, enfeites para Natal *Excelsior*, ouro de lei em folha *Excelsior* e prata de lei em folha, *Excelsior* da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1905.— Por procuração, *Jules Géraud Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 30 minutos da tarde de 21 de novembro de 1905.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.523 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1905.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 25 de novembro de 1905..... 6.019:633\$884

Idem do dia 27:

Em papel.. 210:689\$801

Em ouro... 74:322\$762 285:012\$563

6.301:651\$447

Em igual periodo do 1904 5.341:340\$198

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 27 de novembro de 1905

Interior..... 16:515\$641

Consumo:

Fumo..... 2:491\$000

Bebidas..... 1:479\$000

Calçado..... 1:310\$000

Velas..... 3:750\$000

Perfumarias... 60,000

Especialidade s pharmaceuti-

cas..... 194\$000

Vinagre..... 291\$000

Conservas..... 150\$000

Chapéos..... 510\$000

Tecidos..... 3:000\$000

Vinhos..... 70,000

13:310\$600

Extraordinaria..... 20:516\$371

Deposito..... 40,000

Renda com applicação especial..... 1:116\$675

51:499\$287

Renda de 1 a 25 de novembro de 1905..... 1.453:130\$748

Total..... 1.504:630\$035

Em igual periodo de 1904.... 2.151:582\$238

Diferença para menos..... 646:952\$203

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e
Negocios InterioresFORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES
SUBORDINADAS

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro faço publico que, no dia 30 de novembro futuro, serão recebidas, nesta directoria, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1906, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e de Cardiff: preço por tonelada.

Grupo 2º

Lenha: preço por talha.

Grupo 3º

Farinha de trigo: preço por barrica.

Grupo 4º

Café em grão e moído: preço por kilogramma.

Grupo 5º

Leite de vacca: preço por litro.

Grupo 6º

Forragens—alfafa, farelo, fubá grosso e milho: preço por kilogramma.

Grupo 7º

Assucar—branco, mascavo e branco grosso: preço por kilogramma.

Grupo 8º

Aves e ovos: preço por unidade e dúzia.

Grupo 9º

Pão fresco, biscoitos, bolachas e roscas do barão: preço por kilogramma.

Grupo 10º

Carne fresca de vacca, de vitella, de porco e de carneiro; sendo a de vacca sómente de quartos trazeiros da rez: preço por kilogramma.

Grupo 11º

Objectos de expediente. As propostas deverão acompanhar amostras de todos os artigos constantes da relação.

Grupo 12º

Generos alimenticios e outros artigos: preço conforme a relação.

Grupo 13º

Molhados: preço conforme a relação.

Grupo 14º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos: preço conforme a relação.

Grupo 15º

Material cirurgico: preço conforme a relação.

Grupo 16º

Utensilios e vasilhame: preços conforme a relação.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade e só serão accetadas as propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes deverão trazer-las, no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo sómente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrolinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estar quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, quanto ao pagamento de imposto de industrias e profissões e alvarás de licença, para o exercicio corrente.

Cada proponente depositará, préviamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de cinco contos de réis (5:000\$), para garantia de cada proposta.

Só se darão guias para deposito de garantia de propostas aos negociantes que exhibirem documentos do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, provando terem pago impostos concernentes ao artigo que pretendem fornecer.

Para cada grupo será lavrado, opportunamente, na Secretaria do Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 1:000\$, para os grupos 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 15º; de 3:000\$, para os 7º, 11º, 13º e 16º; e 5:000\$, para os 1º, 6º, 9º, 10º, 12º e 14º.

As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ao meio dia de 30 de novembro futuro.

Os fornecedores deverão vender aos funcionarios desta Secretaria de Estado, mediante pagamento immediato, os artigos de que necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que, por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução.

Directoria de Contabilidade, 31 de outubro de 1905.—O director, geral José Carlos de Souza Bordini.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 28 do corrente mez, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, na secretaria, propostas para o fornecimento durante o exercicio vindouro de diversos artigos para pintura, forragem, ferragens, ferramentas, madeiras e materiaes, couros e artigos para correio, fardamento de panno azul ferrete (francez), de brim pardo e de algodão mesclado, camisas de morim e de flanela, calças de brim branco, gravatas de seda, botinas de bezerro e capacetes de couro da Russia com emblema, artigos para luzes e machinas, ferros, metaes e a lavagem da roupa da enfermaria.

As amostras e impressos acham-se á disposição dos Srs. proponentes nesta secretaria, onde se informarão das condições do fornecimento, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas e assignadas pelo proponente ou seu procurador, acompanhadas da respectiva procuração, devidamente legalizadas.

Os Srs. proponentes exhibirão documentos comprobatorios de haver sido satisfeito á Fazenda Nacional o imposto de industria, o profissões, relativo ao semestre a vencer, e á municipalidade o de alvarás de licença para negocio.

Nenhuma proposta será accetada sem que esteja nas condições acima, devendo os Srs. signatarios depositar no acto da entrega de suas propostas a quantia de 400\$, que reverterá em favor dos cofres publicos, si o proponente no caso de ser accetado, deixar de assignar o devido contracto, até tres dias depois de notificado para esse fim.

Por ocasião da assignatura será depositada na contadoria do corpo, para garantia da execução dos respectivos contractos, a importancia equivalente a 20 % do fornecimento provavel de um mez, não devendo, porém, essa importancia ser inferior a 400\$000.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 23 de novembro de 1905.—Tenente, Augusto José Ferreira Coelho, secretario.

Directoria Geral de Saude
Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Commendador Leonardo ns. 3 e 5;
Rua Barão de S. Felix ns. 169 e 202;
Rua General Camara ns. 188 e 262;
Rua de S. Pedro n. 5;
Rua do Hospicio n. 139;
Rua dos Andradas n. 77;
Rua da Quitanda n. 93;
Rua do Senado n. 39;
Ladeira do Faria n. 27;
Rua do Costa Lobo n. 12 e o barracão, fundos do n. 12.
Rua Quinze de Novembro n. 15;
Rua do Lavradio n. 140 (loja);
Estrada do Porto de Inhauma n. 16;
Rua João Ricardo n. 13;
Ladeira do Barroso ns. 30 e 32;
Rua Marcilio Dias n. 10;
Rua Visconde da Gavea n. 35 (cocheira);
Rua Marcilio Dias n. 24;
Rua do Lavradio n. 135;
Rua do Lavradio n. 137;
Rua do Lavradio n. 137;
Rua Visconde do Rio Branco n. 51;
Rua Visconde do Rio Branco n. 51;
Rua Bibiana n. 38 D.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1905.—Pelo secretario, Olympio de Niemeyer, chefe de secção.

De ordem do Sr. Director Geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Visconde de Sapucahy n. 69.
Rua da Saude n. 271 A.
Rua Vidal de Negreiros n. 54.

Rua Barão de S. Felix n. 164.
 Rua da Harmonia n. 22.
 Rua Dias da Cruz n. 14.
 Rua Daniel Carneiro n. 32 A (estalagem).
 Rua Ferreira Nobre n. 15.
 Rua das Dores n. 12.
 Rua Daniel Carneiro n. 34 (fundos).
 Rua Mathews, fundos do predio n. 4, da
 rua Joaquim Moyer (cocheira).
 Travessa Christiana n. 5.
 Ladeira da Saude n. 1.
 Rua Sonador Pompeu n. 143.

Secretaria da Directoria Geral de Saude
 Publica, 26 de novembro de 1905.—Pelo se-
 cretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de
 secção. (

INFRAÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directo-
 ria, dentro do prazo de cinco dias, as mul-
 tas que lhes foram impo-tas, ou, findo esse
 prazo, se verem processar de accordo com o
 regulamento sanitario em vigor :

Pela 8ª Delegacia de Saude :

Manoel Cabral de Soares Botelho, resi-
 dente á rua Felipe Camarão n. 15 D, mul-
 tado em 200\$ por não ter dado cumprimento
 á intimação n. 4.197, referente aos predios
 ns. 5, 5 A, 5 B, 5 G e 5 D, da mesma rua,
 pelos quaes é responsavel, infringindo o § 1º
 do art. 98 do regulamento em vigor.

Pela 9ª Delegacia de Saude :

João Mariano dos Santos, residente á rua
 Dias da Silva n. 13, multado em 250\$, por
 não ter cumprido o 2º termo de intimação
 n. 1.024, relativo ao predio n. 5 da mesma
 rua, infringindo o § 1º do art. 98 do regula-
 mento sanitario ;

Joaquim Cabral da Fonseca, residente á
 Estrada Real de Santa Cruz n. 31 E, multado
 em 50\$, por não ter cumprido a intimação
 n. 29.159, relativa ao predio á rua D. Anna
 Guimarães n. 17 C (frente), infringindo o
 § 1º do art. 98 do regulamento sanitario ;

João Mariano dos Santos, residente á rua
 Dias da Silva n. 13, multado em 250\$, por
 não ter cumprido o 2º termo da intimação
 n. 1.925, relativa ao predio n. 7 da mesma
 rua, infringindo o § 1º do art. 98 do regula-
 mento sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude
 Publica, 27 de novembro de 1905.—Pelo se-
 cretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de
 secção.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os
 herdeiros do ex-pharoleiro de 2ª classe da
 armada, Carlos João Menna, para, no prazo
 de 30 dias, contados da data da publicação
 deste, não só allegarem o que for a bem de
 seu direito e produzirem documentos, rela-
 tivamente ao alcance de 90\$330, verificado
 nos processos de tomada de contas do refe-
 rido ex-pharoleiro, relativos ao tempo em
 que serviu no Pharol do Estreito, no Estado
 do Rio Grande do Sul, sendo—77\$500 no
 anno de 1890, 1\$360, no de 1891 e 11\$, no
 de 1892, como constituirem procurador, na
 sede dese tribunal, ou declararem o domi-
 cilio, para serem notificados das decisões
 que forem proferidas, sob pena de revelia,
 na conformidade dos arts. 195 e 196 do re-
 regulamento que baixou com o decreto
 n. 2.403, de 23 de dezembro de 1896.

Terceria Sub-Directoria do Tribunal de
 Contas, 18 de novembro de 1905.—O sub-di-
 rector interino, *Pedro Gurruti Pessoa* (

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 71

Primeira praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de
 Janeiro se faz publico que, á porta do ar-
 mazem n. 14, no dia 28 de novembro de 1905,
 ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de
 direitos e no estado em que se acharem, as
 mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 14

Lote n. 1

W: 1 amarrado de tres picaretas, pesando
 bruto 10 kilos, vindo de Liverpool no vapor
Thespiis, descarregado em 19 de setembro de
 1904.

Lote n. 2

JDM (em um rectangulo): 1 caixa n. 13,
 contendo tecido de algodão liso, tinto, da base
 de 10×10 fios de mais de 60 grammas, pe-
 sando liquido 140 kilos, (42 peças), vinda de
 Liverpool, no vapor *Oropesa*, descarregada
 em 25 de setembro de 1904.

Lote n. 3

VJC: 1 caixa n. 14.167, contendo bijoute-
 ria de cobre, pesando bruto 21 kilos, vinda
 de Hamburgo, no vapor *Bahia*, descarregada
 em 20 de outubro de 1904.

Lote n. 4

APS: 1 caixa n. 13.839, contendo estampas
 para annuncios, pesando bruto 262 kilos,
 vinda de Hamburgo, no vapor *Bahia*, descar-
 regada em 22 de outubro de 1904.

Lote n. 5

CTC: 8 barris de quinto vasilos, usados,
 vindos de Hamburgo vapor *S. Nicolas* des-
 carregados em 3 de novembro de 1904.

Lote n. 6

GFL: 1 caixa pesando bruto 48 kilos,
 contendo 150 placas para gramophone, pe-
 sando bruto com as caixinhas de papelão
 39 kilos, vinda de New-York no vapor *Roman
 Prince*, descarregada em 8 de novembro de
 1904.

Lote n. 7

LOS: 1 caixa n. 99, pesando bruto 57 kilos,
 contendo parafusos, de ferro, de qualquer
 qualidade, pesando bruto 17 kilos; obras
 não classificadas de ferro batido, simples,
 pesando bruto 28 kilos; vinda de New York
 no vapor *Roman Prince*, descarregada em 10
 de novembro de 1904.

Lote n. 8

CB: 1 caixa n. 1, pesando bruto 4 kilos,
 contendo obras de ferro batido simples, não
 classificadas.

Idem: 1 dita n. 2, pesando bruto 35 kilos,
 contendo uma barra de ferro, pesando li-
 quido 33 kilos, vindas de Hamburgo no
 vapor *Bahia* descarregadas, em 11 de no-
 vembro de 1904.

Lote n. 9

LM: Um fardo n. 6.304, contendo papel
 tinto para encadernação, pesando liquido
 real 200 kilos, vindo de Hamburgo no vapor
Cordoba, descarregado em 5 de dezembro
 de 1904.

Lote n. 10

EU: 30 caixas, contendo agua mineral
 12 garrafas por caixa, pesando bruto com a

garrafas 654 kilos, vindas de Hamburgo no
 vapor *Cordoba*, descarregadas em 6 de de-
 zembro de 1904.

Lote n. 11

VJC: 1 caixa contendo carteiras de couro,
 com e sem aros de metal ordinario, pesando
 bruto com as caixinhas 7 kilos; bolsas de
 couro, sem preparo, pesando bruto com as
 caixinhas 9 kilos.

Idem: 1 dita n. 11, contendo bolsas de
 couro, sem preparo, pesando bruto com as
 caixinhas 2.100 grammas; carteiras de cou-
 ro, com e sem aros de metal ordinario, pe-
 sando bruto com as caixinhas 5 kilos; vindas
 de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarre-
 gadas em 13 de dezembro de 1904.

Lote n. 12

CSC: 1 barril de quinto vasio.
 JGC: 1 dito de dito idem.
 Bernardo Pereira & Comp.: 1 dito de dito
 idem.

PC: 1 dito de dito idem.

AM—B: 1 dito de dito idem.

VBG: 1 caixa contendo garrafas quebra-
 das.

GC: 1 dita n. 33, contendo 26 garrafas
 vasilas de vidro esverdeado, sem rolha e
 sem bocca esmerilhada, pesando liquido real
 17 kilos; ao todo 5 barris vasilos e duas cai-
 xas contendo garrafas vasilas, vindos de Ham-
 burgo no vapor *Cordoba*, descarregados em
 15 de dezembro de 1904.

Lote n. 13

G: 1 caixa n. 1, contendo tinta preparada
 a oleo, para pintura de navios, pesando
 bruto 16 kilos, vinda de Trieste no vapor
Orion, descarregada em 31 de dezembro de
 1904.

Lote n. 14

FP: 1 caixa n. 9, contendo 25 kilos de es-
 tampas não especificadas; 4 kilos de gela-
 tina em laminas; amostras sem valor, vin-
 das de Hamburgo no vapor *Pernambuco*,
 descarregadas em 21 de fevereiro de 1905.

Lote n. 15

PMC: 1 caixa n. 12, contendo 79 kilos de
 papel ordinario para embrulho sem impres-
 são; 150 kilos de papel para escrever, sim-
 ples; 16 kilos de papel oleado.

Idem: 2 fardos ns. 5 e 8, contendo 510 kilos
 de papel para escrever, simples, vindos da
 mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

JPJ: 10 caixas com 106 garrafas de «Ama-
 ro Felsina», pesando bruto 154 kilos, vindas
 de Fiume no vapor *Holzwar*, descarregadas
 em 30 de dezembro de 1903.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de
 ser arrematados ou suas amostras estarão á
 disposição dos Srs. pretendentes; que os qui-
 zerem examinar, bastando para isso diri-
 girem-se, antes do leilão, ao fiel do ar-
 mazem.

Lavrado o termo de arrematação, entre-
 gará o arrematante ao escrivão da praça o
 signal de 20% em dinheiro, recebendo desta
 um conhecimento extrahido do talão.

Todo o despacho de arrematação será pago
 em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de no-
 vembro de 1905.—Pelo inspector, *Francisco
 Manoel Fernandes*, ajudante.

Caixa de Amortização

Faço publico que em sessões realizadas a 17, 19 e 20 do corrente foram, perante a Junta Administrativa, sorteadas 6.006 apolices nominativas do emprestimo nacional de 1897, sendo a sua numeração a seguinte:

9	482	1.038	1.692	2.253	2.808	3.333	3.862	4.375	4.870	5.537	6.150
16	492	1.089	1.699	2.266	2.831	3.335	3.867	4.376	4.896	5.568	6.156
21	496	1.100	1.714	2.280	2.850	3.336	3.871	4.385	4.909	5.581	6.159
28	500	1.121	1.727	2.293	2.863	3.359	3.895	4.390	4.915	5.591	6.172
38	502	1.135	1.732	2.303	2.864	3.361	3.897	4.412	4.917	5.595	6.173
53	507	1.137	1.745	2.313	2.882	3.365	3.900	4.438	4.940	5.600	6.175
55	508	1.152	1.747	2.316	2.890	3.366	3.908	4.439	4.942	5.606	6.194
82	520	1.157	1.749	2.333	2.903	3.374	3.910	4.442	4.947	5.627	6.207
97	533	1.174	1.753	2.341	2.907	3.386	3.924	4.450	4.958	5.639	6.208
100	535	1.183	1.755	2.355	2.919	3.395	3.928	4.451	4.938	5.641	6.209
102	545	1.187	1.785	2.360	2.925	3.400	3.935	4.453	4.988	5.642	6.230
116	547	1.192	1.794	2.370	2.948	3.404	3.939	4.478	4.997	5.644	6.236
140	549	1.197	1.808	2.406	2.951	3.410	3.945	4.481	4.999	5.650	6.253
148	555	1.202	1.810	2.407	2.954	3.420	3.954	4.484	5.000	5.659	6.257
150	594	1.210	1.826	2.430	2.969	3.452	3.962	4.485	5.011	5.660	6.261
154	597	1.241	1.827	2.436	2.989	3.458	3.967	4.486	5.012	5.663	6.268
162	599	1.243	1.830	2.449	3.009	3.481	3.971	4.495	5.035	5.680	6.286
168	635	1.249	1.836	2.452	3.008	3.498	3.974	4.496	5.041	5.718	6.292
170	640	1.254	1.846	2.466	3.020	3.503	3.979	4.502	5.059	5.724	6.294
171	647	1.258	1.857	2.475	3.032	3.514	3.990	4.505	5.071	5.730	6.301
172	649	1.264	1.862	2.478	3.039	3.525	4.014	4.514	5.072	5.740	6.307
176	653	1.265	1.891	2.487	3.036	3.552	4.048	4.519	5.087	5.764	6.311
183	655	1.283	1.895	2.523	3.038	3.554	4.055	4.520	5.091	5.770	6.318
188	683	1.304	1.915	2.528	3.041	3.556	4.061	4.524	5.110	5.787	6.319
195	689	1.319	1.922	2.531	3.042	3.561	4.062	4.527	5.113	5.806	6.328
211	693	1.341	1.923	2.536	3.045	3.562	4.070	4.530	5.114	5.838	6.331
227	698	1.361	1.942	2.544	3.053	3.563	4.075	4.531	5.134	5.851	6.357
235	715	1.382	1.947	2.553	3.064	3.588	4.078	4.536	5.134	5.855	6.374
236	724	1.388	1.957	2.586	3.038	3.617	4.080	4.546	5.187	5.860	6.377
239	727	1.390	1.960	2.588	3.094	3.631	4.093	4.593	5.190	5.863	6.381
244	734	1.391	1.970	2.590	3.105	3.635	4.110	4.595	5.192	5.874	6.405
247	740	1.392	1.975	2.598	3.117	3.640	4.113	4.597	5.205	5.899	6.410
248	746	1.393	1.993	2.605	3.122	3.642	4.126	4.598	5.209	5.917	6.420
255	748	1.400	1.998	2.619	3.126	3.651	4.127	4.611	5.210	5.919	6.424
257	776	1.414	2.013	2.620	3.132	3.656	4.147	4.612	5.211	5.926	6.442
263	781	1.416	2.026	2.630	3.134	3.658	4.150	4.622	5.217	5.939	6.448
283	795	1.432	2.036	2.631	3.149	3.667	4.161	4.631	5.219	5.951	6.454
289	799	1.461	2.039	2.632	3.145	3.679	4.165	4.636	5.224	5.955	6.459
312	804	1.485	2.053	2.651	3.162	3.695	4.170	4.639	5.228	5.993	6.463
320	807	1.496	2.060	2.665	3.179	3.705	4.173	4.645	5.240	5.997	6.464
321	813	1.500	2.072	2.666	3.184	3.709	4.187	4.657	5.272	6.004	6.468
323	816	1.502	2.080	2.676	3.189	3.710	4.193	4.685	5.274	6.011	6.478
329	821	1.516	2.086	2.677	3.190	3.719	4.208	4.728	5.284	6.025	6.486
331	828	1.519	2.103	2.687	3.203	3.721	4.221	4.739	5.285	6.044	6.496
335	840	1.522	2.107	2.691	3.209	3.722	4.233	4.751	5.298	6.052	6.502
349	848	1.524	2.116	2.714	3.210	3.727	4.247	4.753	5.318	6.055	6.525
351	880	1.526	2.133	2.721	3.214	3.731	4.252	4.761	5.324	6.067	6.538
353	901	1.533	2.178	2.727	3.219	3.733	4.254	4.762	5.324	6.075	6.543
365	905	1.536	2.189	2.740	3.231	3.738	4.266	4.785	5.350	6.080	6.547
369	910	1.537	2.200	2.746	3.249	3.751	4.269	4.805	5.391	6.081	6.571
380	916	1.538	2.202	2.751	3.270	3.768	4.275	4.812	5.414	6.089	6.585
391	935	1.539	2.206	2.757	3.271	3.795	4.316	4.825	5.448	6.092	6.594
409	940	1.583	2.219	2.760	3.278	3.802	4.318	4.830	5.457	6.101	6.596
410	942	1.613	2.221	2.767	3.286	3.805	4.322	4.841	5.463	6.103	6.601
425	955	1.623	2.225	2.783	3.287	3.808	4.324	4.854	5.464	6.110	6.607
449	990	1.629	2.239	2.786	3.296	3.830	4.330	4.855	5.476	6.114	6.627
450	996	1.660	2.244	2.788	3.322	3.854	4.346	4.860	5.487	6.124	6.630
456	1.029	1.680	2.247	2.803	3.324	3.861	4.373	4.866	5.520	6.130	6.634

6.641	7.376	8.055	8.704	9.320	9.995	10.634	11.263	11.989	12.699	13.477	14.063
6.643	7.386	8.056	8.736	9.346	10.015	10.640	11.276	11.990	12.700	13.491	14.079
6.650	7.406	8.080	8.745	9.349	10.018	10.649	11.280	12.005	12.704	13.500	14.082
6.679	7.407	8.085	8.756	9.352	10.019	10.653	11.282	12.030	12.708	13.503	14.084
6.691	7.413	8.087	8.759	9.361	10.021	10.666	11.284	12.034	12.714	13.506	14.087
6.693	7.419	8.090	8.760	9.378	10.028	10.668	11.303	12.039	12.740	13.517	14.088
6.702	7.433	8.100	8.772	9.381	10.029	10.684	11.306	12.044	12.762	13.518	14.091
6.718	7.436	8.103	8.775	9.383	10.030	10.727	11.307	12.058	12.765	13.531	14.099
6.719	7.446	8.109	8.781	9.422	10.036	10.728	11.323	12.073	12.767	13.533	14.104
6.742	7.454	8.122	8.785	9.426	10.075	10.754	11.341	12.086	12.769	13.534	14.109
6.750	7.463	8.128	8.788	9.442	10.079	10.761	11.352	12.087	12.776	13.536	14.110
6.761	7.478	8.131	8.791	9.449	10.082	10.770	11.353	12.097	12.792	13.541	14.113
6.780	7.480	8.133	8.792	9.454	10.087	10.773	11.354	12.128	12.816	13.544	14.153
6.809	7.488	8.143	8.803	9.459	10.107	10.774	11.364	12.134	12.838	13.545	14.160
6.826	7.496	8.154	8.812	9.460	10.124	10.777	11.366	12.146	12.843	13.558	14.161
6.829	7.500	8.157	8.813	9.462	10.126	10.778	11.387	12.149	12.870	13.562	14.162
6.832	7.501	8.161	8.840	9.463	10.137	10.779	11.389	12.162	12.874	13.564	14.171
6.850	7.502	8.162	8.857	9.476	10.154	10.780	11.407	12.163	12.896	13.567	14.181
6.857	7.505	8.164	8.869	9.490	10.162	10.788	11.409	12.192	12.916	13.576	14.185
6.858	7.528	8.166	8.873	9.501	10.163	10.820	11.411	12.199	12.918	13.577	14.214
6.861	7.543	8.183	8.874	9.504	10.170	10.827	11.416	12.201	12.927	13.595	14.220
6.867	7.544	8.185	8.875	9.505	10.177	10.848	11.427	12.204	12.935	13.606	14.221
6.868	7.558	8.188	8.877	9.506	10.179	10.849	11.443	12.215	12.957	13.619	14.242
6.870	7.531	8.189	8.881	9.526	10.182	10.872	11.459	12.216	12.965	13.634	14.257
6.873	7.608	8.202	8.893	9.528	10.185	10.875	11.461	12.219	12.967	13.648	14.284
6.876	7.622	8.213	8.897	9.530	10.208	10.876	11.466	12.222	12.980	13.649	14.292
6.890	7.639	8.253	8.922	9.538	10.212	10.879	11.469	12.227	12.982	13.652	14.304
6.920	7.645	8.256	8.932	9.540	10.214	10.880	11.475	12.258	12.987	13.654	14.307
6.926	7.662	8.282	8.934	9.544	10.229	10.889	11.481	12.260	12.990	13.660	14.312
6.928	7.674	8.237	8.949	9.542	10.234	10.891	11.493	12.264	12.998	13.662	14.316
6.932	7.703	8.297	8.975	9.547	10.245	10.898	11.501	12.275	12.999	13.663	14.318
6.947	7.713	8.302	9.002	9.556	10.283	10.899	11.507	12.287	13.007	13.677	14.335
6.955	7.717	8.303	9.006	9.577	10.295	10.902	11.518	12.294	13.017	13.683	14.360
6.963	7.726	8.323	9.017	9.584	10.299	10.908	11.529	12.298	13.026	13.691	14.373
6.964	7.735	8.328	9.025	9.585	10.305	10.915	11.533	12.299	13.029	13.695	14.379
6.974	7.736	8.334	9.031	9.592	10.306	10.918	11.542	12.300	13.040	13.699	14.380
6.989	7.747	8.362	9.034	9.633	10.310	10.931	11.552	12.317	13.048	13.703	14.390
6.992	7.745	8.363	9.043	9.634	10.316	10.935	11.537	12.319	13.051	13.704	14.400
6.998	7.759	8.370	9.044	9.635	10.333	10.938	11.576	12.321	13.055	13.712	14.437
6.999	7.762	8.375	9.049	9.643	10.335	10.935	11.580	12.324	13.074	13.721	14.443
7.001	7.767	8.380	9.050	9.661	10.338	10.970	11.581	12.327	13.093	13.724	14.446
7.007	7.772	8.384	9.056	9.665	10.344	10.972	11.593	12.330	13.104	13.731	14.453
7.012	7.775	8.415	9.064	9.677	10.348	10.987	11.602	12.334	13.105	13.732	14.476
7.023	7.783	8.420	9.075	9.678	10.353	10.998	11.614	12.342	13.122	13.751	14.485
7.042	7.793	8.430	9.080	9.693	10.356	11.004	11.615	12.346	13.127	13.759	14.494
7.044	7.799	8.438	9.082	9.695	10.378	11.008	11.623	12.367	13.143	13.764	14.496
7.087	7.801	8.443	9.034	9.703	10.386	11.016	11.624	12.370	13.145	13.783	14.497
7.090	7.806	8.462	9.085	9.712	10.411	11.031	11.625	12.375	13.153	13.787	14.524
7.112	7.823	8.463	9.089	9.713	10.412	11.041	11.627	12.382	13.155	13.796	14.530
7.120	7.828	8.475	9.092	9.719	10.422	11.046	11.633	12.398	13.165	13.799	14.536
7.138	7.833	8.477	9.094	9.723	10.425	11.058	11.646	12.396	13.168	13.800	14.546
7.141	7.846	8.482	9.107	9.736	10.428	11.065	11.658	12.423	13.172	13.816	14.547
7.149	7.850	8.485	9.132	9.768	10.433	11.081	11.666	12.433	13.185	13.824	14.550
7.171	7.871	8.503	9.133	9.776	10.454	11.091	11.691	12.444	13.210	13.832	14.551
7.201	7.872	8.508	9.134	9.782	10.468	11.099	11.700	12.475	13.216	13.853	14.554
7.216	7.874	8.511	9.139	9.784	10.494	11.128	11.720	12.490	13.253	13.870	14.595
7.232	7.878	8.514	9.140	9.795	10.497	11.135	11.723	12.591	13.262	13.878	14.596
7.248	7.882	8.516	9.151	9.820	10.515	11.136	11.731	12.520	13.286	13.884	14.602
7.250	7.887	8.540	9.174	9.822	10.516	11.142	11.746	12.525	13.301	13.889	14.612
7.254	7.909	8.542	9.200	9.843	10.517	11.143	11.748	12.523	13.302	13.899	14.628
7.261	7.910	8.545	9.211	9.853	10.529	11.146	11.749	12.532	13.357	13.901	14.636
7.263	7.915	8.555	9.213	9.873	10.537	11.165	11.753	12.549	13.370	13.919	14.644
7.270	7.922	8.560	9.223	9.881	10.542	11.166	11.774	12.559	13.373	13.927	14.652
7.271	7.926	8.566	9.242	9.882	10.544	11.168	11.777	12.563	13.376	13.928	14.658
7.281	7.937	8.575	9.243	9.895	10.561	11.170	11.789	12.569	13.397	13.944	14.665
7.284	7.958	8.587	9.244	9.903	10.562	11.173	11.816	12.573	13.416	13.955	14.675
7.290	7.933	8.594	9.253	9.905	10.563	11.181	11.848	12.599	13.447	13.960	14.691
7.291	7.971	8.595	9.265	9.906	10.566	11.187	11.856	12.604	13.452	13.961	14.702
7.309	7.975	8.604	9.285	9.908	10.569	11.197	11.882	12.605	13.453	13.986	14.707
7.326	7.978	8.607	9.289	9.926	10.573	11.199	11.919	12.606	13.456	13.990	14.722
7.339	7.931	8.649	9.291	9.934	10.584	11.203	11.921	12.610	13.458	14.009	14.724
7.341	8.092	8.653	9.296	9.941	10.592	11.212	11.922	12.616	13.464	14.017	14.738
7.345	8.009	8.657	9.297	9.947	10.599	11.215	11.959	12.634	13.465	14.029	14.745
7.351	8.018	8.659	9.298	9.957	10.605	11.227	11.970	12.643	13.467	14.036	14.754
7.355	8.021	8.664	9.301	9.970	10.614	11.235	11.971	12.668	13.468	14.041	14.758
7.356	8.023	8.671	9.302	9.978	10.619	11.245	11.974	12.680	13.473	14.047	14.777
7.373	8.036	8.680	9.307	9.987	10.632	11.261	11.975	12.686	13.476	14.051	14.780

23.212	23.942	24.712	25.327	26.070	26.859
23.215	23.948	24.715	25.333	26.078	26.862
23.230	23.973	24.717	25.339	26.086	26.878
23.234	23.983	24.721	25.341	26.089	26.883
23.250	23.989	24.722	25.352	26.094	26.884
23.251	24.004	24.725	25.357	26.105	26.917
23.269	24.006	24.737	25.366	26.106	26.919
23.274	24.011	24.745	25.369	26.112	26.927
23.275	24.017	24.776	25.374	26.113	26.928
23.278	24.018	24.799	25.375	26.128	26.933
23.287	24.021	24.825	25.382	26.145	26.943
23.295	24.024	24.826	25.407	26.152	26.952
23.319	24.029	24.827	25.403	26.175	26.936
23.328	24.030	24.829	25.410	26.177	26.979
23.333	24.047	24.833	25.439	26.182	26.988
23.360	24.062	24.838	25.442	26.202	27.023
23.362	24.100	24.850	25.449	26.206	27.035
23.371	24.118	24.864	25.456	26.217	27.042
23.375	24.131	24.867	25.475	26.219	27.046
23.385	24.161	24.883	25.477	26.236	27.058
23.386	24.162	24.885	25.478	26.285	27.059
23.411	24.167	24.893	25.480	26.314	27.080
23.434	24.174	24.894	25.481	26.319	27.081
23.450	24.182	24.915	25.482	26.328	27.088
23.455	24.185	24.920	25.505	26.337	27.090
23.457	24.206	24.929	25.521	26.340	27.113
23.463	24.216	24.936	25.543	26.350	27.119
23.466	24.221	24.938	25.547	26.366	27.131
23.469	24.253	24.951	25.548	26.376	27.138
23.470	24.256	24.959	25.557	26.388	27.143
23.490	24.259	24.972	25.561	26.394	27.167
23.491	24.268	24.977	25.582	26.407	27.173
23.499	24.272	24.982	25.596	26.413	27.181
23.513	24.276	25.000	25.601	26.425	27.187
23.520	24.284	25.011	25.620	26.434	27.188
23.544	24.292	25.012	25.624	26.447	27.194
23.565	24.295	25.016	25.650	26.454	27.197
23.583	24.307	25.019	25.668	26.461	27.203
23.595	24.315	25.022	25.692	26.470	27.209
23.618	24.319	25.024	25.704	26.474	27.217
23.620	24.325	25.034	25.706	26.538	27.223
23.622	24.343	25.050	25.710	26.546	27.242
23.623	24.349	25.053	25.711	26.548	27.250
23.628	24.373	25.060	25.722	26.560	27.231
23.634	24.389	25.062	25.727	26.565	27.294
23.639	24.397	25.069	25.731	26.570	27.324
23.642	24.402	25.071	25.738	26.579	27.330
23.645	24.421	25.078	25.763	26.589	27.344
23.659	24.429	25.085	25.781	26.593	27.374
23.702	24.430	25.092	25.785	26.616	27.386
23.744	24.432	25.097	25.791	26.626	27.393
23.746	24.447	25.099	25.793	26.631	27.411
23.760	24.460	25.112	25.822	26.636	27.416
23.767	24.465	25.135	25.824	26.637	27.417
23.769	24.471	25.140	25.829	26.638	27.423
23.770	24.484	25.141	25.832	26.639	27.424
23.795	24.492	25.147	25.870	26.648	27.428
23.797	24.493	25.152	25.875	26.669	27.429
23.801	24.522	25.162	25.885	26.684	27.440
23.816	24.531	25.172	25.888	26.691	27.441
23.823	24.541	25.183	25.903	26.703	27.449
23.827	24.557	25.186	25.913	26.707	27.477
23.829	24.560	25.190	25.917	26.733	27.511
23.841	24.563	25.192	25.925	26.768	27.512
23.862	24.577	25.222	25.928	26.781	27.514
23.868	24.579	25.255	25.929	26.800	27.534
23.876	24.595	25.262	25.932	26.804	27.549
23.879	24.610	25.267	25.938	26.825	27.550
23.887	24.629	25.272	25.947	26.832	27.565
23.892	24.637	25.285	25.956	26.833	27.574
23.893	24.639	25.295	25.961	26.834	27.582
23.899	24.658	25.296	25.991	26.838	27.584
23.907	24.674	25.301	25.996	26.847	27.591
23.916	24.677	25.304	26.029	26.852	27.603
23.922	24.678	25.317	26.041	26.853	27.613
23.929	24.704	25.324	26.042	26.856	27.615
23.939	24.709	25.325	26.054	26.858	27.616

27.623	28.576	29.842	29.994	30.895	31.686
27.657	28.579	29.394	29.995	30.899	31.696
27.676	28.587	29.396	30.010	30.951	31.700
27.681	28.591	29.403	30.011	30.953	31.704
27.689	28.594	29.408	30.013	30.964	31.722
27.694	28.595	29.412	30.016	30.967	31.725
27.700	28.596	29.416	30.023	31.000	31.727
27.701	28.612	29.417	30.033	31.017	31.744
27.706	28.615	29.430	30.042	31.027	31.743
27.738	28.618	29.431	30.014	31.028	31.764
27.760	28.628	29.450	30.047	31.042	31.774
27.761	28.629	29.456	30.069	31.074	31.785
27.780	28.633	29.460	30.083	31.082	31.795
27.781	28.635	29.478	30.085	31.091	31.803
27.783	28.642	29.492	30.094	31.117	31.813
27.803	28.647	29.507	30.104	31.125	31.837
27.843	28.667	29.508	30.117	31.127	31.838
27.845	28.636	29.516	30.119	31.130	31.857
27.847	28.691	29.520	30.123	31.133	31.859
27.868	28.740	29.522	30.135	31.177	31.866
27.870	28.749	29.532	30.139	31.183	31.878
27.874	28.765	29.538	30.166	31.188	31.881
27.892	28.767	29.543	30.172	31.195	31.890
27.908	28.778	29.567	30.184	31.200	31.894
27.958	28.813	29.575	30.196	31.204	31.895
27.971	28.815	29.596	30.199	31.225	31.908
27.974	28.830	29.602	30.203	31.231	31.910
28.014	28.836	29.611	30.220	31.234	31.925
28.061	28.836	29.634	30.229	31.249	31.955
28.066	28.837	29.648	30.233	31.268	31.973
28.078	28.908	29.657	30.249	31.270	31.990
28.079	28.928	29.660	30.275	31.271	32.001
28.080	28.929	29.670	30.280	31.272	32.010
28.102	28.930	29.691	30.285	31.273	32.015
28.136	28.936	29.703	30.288	31.276	32.024
28.138	28.947	29.705	30.296	31.278	32.027
28.162	28.976	29.712	30.298	31.286	32.029
28.167	28.983	29.721	30.310	31.294	32.037
28.184	28.988	29.726	30.315	31.296	32.038
28.186	28.991	29.723	30.338	31.297	32.063
28.196	29.002	29.731	30.346	31.339	32.070
28.201	29.015	29.738	30.352	31.345	32.106
28.202	29.035	29.751	30.354	31.357	32.132
28.209	29.038	29.760	30.378	31.361	32.138
28.220	29.062	29.764	30.388	31.393	32.139
28.242	29.064	29.771	30.401	31.402	32.146
28.246	29.065	29.776	30.402	31.416	32.148
28.248	29.066	29.780	30.405	31.439	32.151
28.299	29.082	29.781	30.423	31.465	32.177
28.303	29.091	29.784	30.442	31.470	32.185
28.337	29.125	29.785	30.470	31.474	32.192
28.342	29.127	29.792	30.471	31.482	32.197
28.357	29.128	29.800	30.515	31.492	32.219
28.361	29.138	29.804	30.531	31.495	32.232
28.363	29.153	29.805	30.562	31.502	32.238
28.375	29.166	29.812	30.563	31.503	32.244
28.381	29.176	29.833	30.579	31.508	32.246
28.386	29.179	29.840	30.602	31.512	32.250
28.395	29.199	29.843	30.621	31.525	32.255
28.400	29.200	29.847	30.631	31.527	32.282
28.410	29.201	29.854	30.642	31.535	32.286
28.416	29.203	29.858	30.650	31.537	32.294
28.427	29.207	29.861	30.664	31.542	32.297
28.432	29.223	29.865	30.698	31.550	32.300
28.460	29.239	29.878	30.699	31.565	32.315
28.473	29.241	29.884	30.704	31.576	32.319
28.477	29.245	29.905	30.722	31.586	32.321
28.479	29.248	29.910	30.758	31.602	32.327
28.488	29.251	29.919	30.760	31.607	32.343
28.491	29.270	29.926	30.777	31.628	32.346
28.495	29.285	29.929	30.788	31.636	32.361
28.496	29.293	29.936	30.795	31.649	32.365
28.504	29.303	29.958	30.811	31.657	32.384
28.529	29.316	29.961	30.820	31.662	32.386
28.547	29.321	29.962	30.848	31.664	32.401
28.551	29.329	29.967	30.879	31.665	32.403
28.564	29.333	29.968	30.893	31.683	32.411

32.428	33.262	34.106	35.039	35.749	36.434	37.248	37.912	38.676	39.196	39.805	40.466
32.434	33.313	34.110	35.057	35.758	36.448	37.254	37.913	38.686	39.198	39.813	40.486
32.440	33.324	34.143	35.068	35.770	36.461	37.276	37.952	38.695	39.222	39.818	40.487
32.442	33.333	34.159	35.069	35.779	36.506	37.277	37.959	38.697	39.230	39.824	40.491
32.459	33.334	34.162	35.112	35.780	36.540	37.283	37.978	38.698	39.261	39.829	40.508
32.466	33.353	34.165	35.122	35.781	36.561	37.290	37.997	38.699	39.263	39.833	40.514
32.468	33.371	34.168	35.127	35.794	36.590	37.292	38.015	38.711	39.270	39.843	40.530
32.469	33.375	34.179	35.131	35.811	36.592	37.295	38.028	38.714	39.299	39.845	40.543
32.472	33.380	34.192	35.132	35.815	36.593	37.296	38.040	38.720	39.305	39.847	40.550
32.475	33.401	34.214	35.139	35.851	36.600	37.316	38.047	38.724	39.312	39.853	40.552
32.478	33.415	34.239	35.148	35.853	36.603	37.325	38.048	38.732	39.317	39.854	40.559
32.487	33.417	34.241	35.157	35.869	36.608	37.329	38.054	38.735	39.324	39.855	40.569
32.512	33.457	34.276	35.159	35.874	36.611	37.342	38.058	38.736	39.327	39.862	40.576
32.513	33.481	34.278	35.166	35.883	36.631	37.350	38.085	38.740	39.333	39.870	40.580
32.520	33.486	34.284	35.173	35.885	36.645	37.362	38.087	38.744	39.343	39.883	40.583
32.545	33.501	34.285	35.184	35.886	36.655	37.370	38.096	38.752	39.355	39.893	40.593
32.548	33.507	34.303	35.199	35.891	36.656	37.371	38.097	38.754	39.367	39.901	40.606
32.551	33.517	34.326	35.228	35.899	36.658	37.388	38.100	38.757	39.368	39.915	40.615
32.565	33.525	34.330	35.245	35.905	36.661	37.389	38.105	38.759	39.375	39.916	40.616
32.605	33.552	34.341	35.268	35.907	36.679	37.402	38.111	38.762	39.386	39.920	40.621
32.627	33.554	34.344	35.291	35.911	36.692	37.405	38.119	38.770	39.387	39.921	40.627
32.665	33.557	34.359	35.292	35.918	36.697	37.407	38.130	38.773	39.398	39.925	40.640
32.669	33.570	34.365	35.296	35.923	36.710	37.410	38.159	38.776	39.402	39.931	40.651
32.672	33.594	34.366	35.298	35.924	36.712	37.439	38.174	38.785	39.410	39.933	40.666
32.675	33.600	34.387	35.312	35.926	36.713	37.444	38.177	38.789	39.416	39.937	40.681
32.679	33.602	34.399	35.314	35.929	36.718	37.447	38.188	38.794	39.424	39.951	40.684
32.682	33.607	34.410	35.342	35.936	36.724	37.451	38.231	38.803	39.427	39.967	40.689
32.683	33.621	34.437	35.353	35.939	36.728	37.454	38.242	38.813	39.432	39.971	40.720
32.684	33.628	34.453	35.356	35.941	36.732	37.456	38.244	38.822	39.437	39.972	40.751
32.688	33.650	34.457	35.370	35.947	36.739	37.459	38.249	38.834	39.440	39.975	40.771
32.691	33.675	34.479	35.373	35.952	36.783	37.469	38.259	38.835	39.443	39.979	40.799
32.699	33.682	34.509	35.385	35.953	36.785	37.478	38.261	38.836	39.449	39.983	40.817
32.707	33.690	34.510	35.391	35.954	36.791	37.494	38.271	38.865	39.471	39.986	40.839
32.736	33.703	34.515	35.394	35.996	36.794	37.508	38.281	38.901	39.480	39.994	40.842
32.739	33.711	34.518	35.399	35.999	36.796	37.518	38.285	38.902	39.481	40.007	40.845
32.758	33.717	34.522	35.400	36.019	36.815	37.527	38.308	38.927	39.386	40.012	40.846
32.761	33.722	34.524	35.416	36.030	36.819	37.532	38.318	38.945	39.487	40.019	40.860
32.764	33.729	34.558	35.418	36.032	36.846	37.538	38.323	38.954	39.488	40.014	40.867
32.807	33.747	34.565	35.428	36.035	36.864	37.561	38.353	38.969	39.495	40.052	40.915
32.830	33.762	34.601	35.452	36.036	36.875	37.585	38.374	38.970	39.500	40.055	40.935
32.847	33.771	34.613	35.470	36.050	36.878	37.602	38.390	38.978	39.504	40.074	40.941
32.876	33.782	34.614	35.473	36.065	36.896	37.627	38.398	38.979	39.516	40.084	40.944
32.905	33.783	34.615	35.475	36.070	36.908	37.666	38.407	39.001	39.528	40.091	40.953
32.906	33.785	34.645	35.481	36.072	36.910	37.668	38.410	39.013	39.551	40.095	40.955
32.913	33.789	34.649	35.495	36.077	36.917	37.675	38.417	39.016	39.566	40.098	40.973
32.917	33.790	34.650	35.499	36.094	36.928	37.683	38.422	39.019	39.569	40.105	40.978
32.926	33.793	34.662	35.501	36.099	36.938	37.687	38.435	39.020	39.572	40.114	40.994
32.927	33.813	34.689	35.509	36.103	36.952	37.691	38.440	39.023	39.587	40.126	41.008
32.929	33.815	34.693	35.510	36.109	36.972	37.698	38.447	39.029	39.599	40.130	41.015
32.933	33.818	34.713	35.512	36.117	37.006	37.701	38.452	39.036	39.603	40.132	41.044
32.941	33.837	34.722	35.513	36.121	37.014	37.706	38.462	39.039	39.605	40.162	41.048
32.953	33.843	34.743	35.515	36.133	37.023	37.711	38.467	39.043	39.609	40.193	41.061
32.961	33.853	34.771	35.523	36.134	37.033	37.713	38.470	39.049	39.617	40.194	41.067
32.977	33.865	34.798	35.535	36.139	37.043	37.731	38.473	39.071	39.646	40.195	41.075
33.007	33.866	34.808	35.552	36.145	37.058	37.739	38.483	39.072	39.647	40.198	41.081
33.025	33.869	34.819	35.557	36.157	37.059	37.741	38.487	39.082	39.652	40.199	41.083
33.032	33.875	34.822	35.559	36.163	37.069	37.743	38.491	39.091	39.655	40.200	41.093
33.039	33.881	34.829	35.564	36.185	37.074	37.744	38.496	39.093	39.657	40.210	41.103
33.046	33.899	34.841	35.576	36.205	37.090	37.753	38.506	39.097	39.662	40.218	41.128
33.048	33.902	34.864	35.577	36.208	37.093	37.760	38.529	39.098	39.665	40.227	41.132
33.050	33.928	34.869	35.578	36.215	37.097	37.762	38.537	39.106	39.680	40.229	41.137
33.070	33.952	34.883	35.595	36.227	37.102	37.788	38.540	39.116	39.683	40.239	41.139
33.073	33.959	34.897	35.604	36.236	37.113	37.791	38.562	39.117	39.692	40.279	41.144
33.078	33.934	34.903	35.605	36.241	37.117	37.807	38.567	39.140	39.700	40.291	41.146
33.080	33.970	34.929	35.622	36.244	37.125	37.816	38.569	39.145	39.717	40.299	41.147
33.093	33.975	34.941	35.626	36.315	37.144	37.823	38.572	39.148	39.722	40.363	41.151
33.116	33.938	34.942	35.667	36.332	37.148	37.825	38.588	39.157	39.734	40.374	41.153
33.144	33.990	34.944	35.670	36.334	37.155	37.835	38.589	39.165	39.740	40.388	41.166
33.151	34.001	34.960	35.675	36.352	37.174	37.849	38.607	39.166	39.752	40.395	41.169
33.152	34.023	34.963	35.681	36.368	37.193	37.851	38.620	39.168	39.753	40.397	41.174
33.172	34.029	34.936	35.687	36.381	37.204	37.852	38.633	39.174	39.760	40.405	41.193
33.176	34.048	35.006	35.693	36.389	37.209	37.869	38.637	39.176	39.764	40.408	41.197
33.194	34.057	35.011	35.710	36.412	37.212	37.880	38.647	39.182	39.770	40.422	41.210
33.203	34.068	35.016	35.711	36.420	37.220	37.896	38.651	39.187	39.773	40.427	41.225
33.220	34.087	35.021	35.735	36.423	37.222	37.898	38.666	39.190	39.778	40.431	41.254
33.252	34.098	35.036	35.744	36.429	37.226	37.899	38.668	39.191	39.797	40.436	41.255
33.253	34.103	35.037	35.747	36.431	37.230	37.905	38.670	39.194	39.799	40.442	41.258

41.260	41.874	42.639	43.370	44.246	44.871	45.405	45.904	46.553	47.157	47.651	48.236
41.279	41.873	42.671	43.372	44.253	44.875	45.406	45.908	46.554	47.181	47.653	48.237
41.280	41.881	42.680	43.400	44.254	44.876	45.433	45.909	46.562	47.189	47.659	48.241
41.296	41.886	42.689	43.401	44.274	44.888	45.441	45.917	46.573	47.200	47.666	48.243
41.299	41.893	42.690	43.408	44.282	44.920	45.446	45.918	46.576	47.206	47.668	48.246
41.306	41.908	42.706	43.447	44.287	44.937	45.448	45.933	46.578	47.224	47.669	48.259
41.331	41.900	42.708	43.418	44.296	44.938	45.456	45.962	46.585	47.228	47.674	48.269
41.348	41.910	42.720	43.454	44.305	44.942	45.462	45.964	46.586	47.237	47.679	48.281
41.351	41.925	42.733	43.471	44.308	44.979	45.466	45.965	46.594	47.250	47.680	48.290
41.356	41.930	42.735	43.475	44.317	44.980	45.467	45.977	46.609	47.255	47.686	48.292
41.361	41.934	42.737	43.483	44.332	44.986	45.473	45.981	46.611	47.259	47.691	48.294
41.364	41.945	42.742	43.487	44.334	44.994	45.491	45.985	46.618	47.261	47.715	48.301
41.370	41.947	42.746	43.490	44.339	44.998	45.493	45.987	46.632	47.280	47.716	48.306
41.371	41.960	42.747	43.492	44.365	45.001	45.497	45.998	46.640	47.289	47.726	48.309
41.378	41.996	42.749	43.494	44.376	45.005	45.499	45.999	46.643	47.290	47.731	48.314
41.379	41.999	42.751	43.520	44.406	45.010	45.508	46.008	46.653	47.295	47.736	48.316
41.385	42.008	42.754	43.526	44.407	45.012	45.505	46.011	46.654	47.302	47.771	48.318
41.394	42.009	42.767	43.531	44.408	45.014	45.539	46.020	46.657	47.310	47.773	48.322
41.407	42.043	42.779	43.549	44.410	45.018	45.556	46.022	46.659	47.314	47.776	48.326
41.408	42.046	42.782	43.555	44.425	45.025	45.563	46.032	46.663	47.324	47.777	48.330
41.419	42.050	42.787	43.602	44.437	45.029	45.565	46.043	46.669	47.326	47.783	48.332
41.423	42.064	42.810	43.611	44.439	45.039	45.566	46.048	46.678	47.327	47.788	48.339
41.432	42.069	42.816	43.667	44.442	45.049	45.567	46.057	46.696	47.331	47.791	48.347
41.491	42.119	42.833	43.687	44.443	45.062	45.568	46.080	46.700	47.332	47.794	48.350
41.504	42.120	42.836	43.717	44.445	45.063	45.570	46.081	46.701	47.336	47.799	48.357
41.507	42.156	42.839	43.723	44.447	45.070	45.576	46.102	46.703	47.340	47.800	48.362
41.515	42.157	42.841	43.730	44.451	45.074	45.579	46.103	46.727	47.343	47.801	48.363
41.518	42.160	42.848	43.732	44.468	45.075	45.581	46.105	46.729	47.349	47.804	48.370
41.522	42.164	42.831	43.733	44.472	45.077	45.587	46.107	46.736	47.350	47.810	48.374
41.533	42.185	42.890	43.738	44.474	45.079	45.583	46.113	46.740	47.353	47.830	48.382
41.542	42.187	42.892	43.743	44.479	45.080	45.591	46.115	46.748	47.355	47.832	48.384
41.554	42.197	42.895	43.746	44.498	45.084	45.618	46.134	46.753	47.363	47.833	48.391
41.555	42.207	42.902	43.755	44.519	45.087	45.619	46.137	46.766	47.364	47.837	48.392
41.569	42.213	42.907	43.777	44.527	45.094	45.624	46.142	46.777	47.368	47.843	48.393
41.573	42.224	42.913	43.781	44.535	45.097	45.627	46.145	46.779	47.372	47.853	48.399
41.577	42.228	42.927	43.823	44.546	45.102	45.636	46.184	46.784	47.374	47.870	48.402
41.582	42.245	42.930	43.825	44.555	45.135	45.637	46.209	46.814	47.382	47.873	48.404
41.588	42.270	42.971	43.828	44.556	45.144	45.644	46.213	46.830	47.395	47.882	48.405
41.600	42.271	42.994	43.885	44.557	45.146	45.648	46.224	46.834	47.407	47.892	48.414
41.603	42.288	42.996	43.892	44.566	45.149	45.658	46.227	46.835	47.412	47.896	48.425
41.605	42.309	43.003	43.909	44.571	45.151	45.667	46.233	46.838	47.416	47.897	48.432
41.612	42.313	43.011	43.910	44.600	45.156	45.669	46.242	46.848	47.420	47.902	48.436
41.615	42.316	43.026	43.924	44.607	45.160	45.675	46.247	46.864	47.424	47.932	48.444
41.621	42.333	43.044	43.928	44.615	45.165	45.687	46.250	46.871	47.425	47.935	48.445
41.649	42.342	43.047	43.932	44.632	45.174	45.691	46.259	46.881	47.436	47.940	48.450
41.642	42.347	43.061	43.946	44.644	45.188	45.694	46.261	46.887	47.449	47.953	48.457
41.645	42.357	43.075	43.965	44.657	45.191	45.700	46.266	46.888	47.450	47.960	48.462
41.653	42.384	43.080	43.992	44.661	45.194	45.701	46.268	46.890	47.460	47.963	48.471
41.671	42.402	43.092	44.009	44.662	45.195	45.712	46.271	46.891	47.468	47.975	48.474
41.678	42.404	43.094	44.025	44.676	45.210	45.715	46.286	46.904	47.474	47.977	48.477
41.686	42.407	43.102	44.036	44.698	45.212	45.719	46.304	46.910	47.476	47.993	48.479
41.715	42.410	43.103	44.051	44.699	45.226	45.729	46.308	46.931	47.477	48.004	48.481
41.720	42.415	43.109	44.065	44.713	45.239	45.732	46.316	46.938	47.481	48.018	48.482
41.733	42.416	43.126	44.070	44.715	45.246	45.738	46.329	46.964	47.484	48.040	48.485
41.744	42.421	43.118	44.085	44.730	45.252	45.742	46.355	46.969	47.490	48.079	48.491
41.752	42.439	43.110	44.097	44.741	45.255	45.766	46.361	46.972	47.499	48.082	48.492
41.755	42.433	43.166	44.108	44.751	45.274	45.777	46.386	46.973	47.508	48.085	48.503
41.763	42.473	43.170	44.111	44.752	45.283	45.778	46.395	46.994	47.509	48.094	48.513
41.773	42.474	43.171	44.115	44.753	45.286	45.787	46.405	46.995	47.512	48.113	48.516
41.776	42.475	43.177	44.123	44.757	45.288	45.791	46.411	46.997	47.513	48.145	48.521
41.777	42.476	43.191	44.124	44.764	45.296	45.796	46.412	46.998	47.518	48.149	48.534
41.778	42.477	43.203	44.145	44.770	45.305	45.800	46.415	46.999	47.523	48.151	48.544
41.779	42.486	43.206	44.149	44.771	45.310	45.813	46.439	47.003	47.537	48.154	48.553
41.782	42.497	43.207	44.152	44.774	45.341	45.814	46.450	47.008	47.541	48.156	48.555
41.784	42.524	43.213	44.153	44.779	45.342	45.816	46.462	47.009	47.561	48.164	48.565
41.789	42.536	43.228	44.155	44.781	45.348	45.841	46.465	47.015	47.564	48.170	48.568
41.791	42.554	43.237	44.172	44.784	45.357	45.845	46.472	47.025	47.569	48.180	48.575
41.792	42.574	43.293	44.173	44.788	45.358	45.850	46.479	47.084	47.571	48.183	48.576
41.795	42.576	43.266	44.174	44.794	45.365	45.851	46.484	47.091	47.595	48.186	48.586
41.806	42.583	43.272	44.176	44.798	45.366	45.851	46.488	47.109	47.598	48.192	48.587
41.838	42.584	43.292	44.180	44.803	45.370	45.872	46.507	47.110	47.600	48.194	48.602
41.847	42.583	43.307	44.182	44.805	45.371	45.880	46.508	47.127	47.607	48.210	48.603
41.853	42.602	43.311	44.184	44.812	45.372	45.886	46.509	47.132	47.625	48.211	48.608
41.854	42.612	43.312	44.192	44.821	45.375	45.889	46.524	47.138	47.629	48.215	48.613
41.856	42.613	43.322	44.208	44.822	45.388	45.896	46.536	47.142	47.638	48.217	48.622
41.862	42.618	43.325	44.209	44.841	45.391	45.897	46.549	47.144	47.640	48.224	48.628
41.867	42.625	43.369	44.210	44.845	45.395	45.898	46.554	47.152	47.647	48.227	48.643

48.649	48.958	49.217	49.517	49.841	50.239	50.618	50.892	51.299	51.608	52.023	52.331
48.653	48.965	49.218	49.522	49.844	50.250	50.623	50.894	51.302	51.631	52.025	52.335
48.654	48.968	49.225	49.525	49.852	50.255	50.627	50.908	51.316	51.632	52.036	52.343
48.655	48.970	49.234	49.526	49.853	50.258	50.632	50.909	51.322	51.634	52.037	52.344
48.669	48.978	49.236	49.529	49.858	50.272	50.639	50.910	51.325	51.641	52.044	52.355
48.681	48.985	49.241	49.537	49.864	50.281	50.641	50.924	51.332	51.647	52.049	52.368
48.683	48.987	49.242	49.540	49.876	50.283	50.646	50.932	51.336	51.651	52.055	52.389
48.683	48.983	49.244	49.541	49.881	50.291	50.651	50.943	51.337	51.655	52.070	52.392
48.692	48.991	49.245	49.543	49.891	50.296	50.652	50.945	51.339	51.659	52.074	52.394
48.696	49.011	49.254	49.552	49.903	50.308	50.658	50.952	51.341	51.663	52.079	52.395
48.698	49.012	49.255	49.558	49.908	50.313	50.664	50.962	51.357	51.664	52.081	52.406
48.700	49.015	49.265	49.570	49.957	50.323	50.666	50.963	51.360	51.672	52.082	52.407
48.703	49.016	49.266	49.572	49.959	50.338	50.673	50.971	51.364	51.691	52.083	52.412
48.709	49.019	49.270	49.586	49.960	50.347	50.676	50.982	51.363	51.703	52.084	52.415
48.722	49.026	49.288	49.587	49.967	50.353	50.684	50.994	51.369	51.706	52.092	52.416
48.731	49.031	49.290	49.591	49.975	50.367	50.685	51.004	51.375	51.723	52.097	52.429
48.742	49.034	49.291	49.594	49.976	50.368	50.691	51.021	51.386	51.726	52.115	52.431
48.748	49.035	49.296	49.604	49.987	50.385	50.694	51.022	51.391	51.729	52.122	52.438
48.750	49.037	49.300	49.620	49.990	50.387	50.695	51.038	51.399	51.734	52.137	52.445
48.760	49.043	49.315	49.623	49.991	50.394	50.698	51.043	51.402	51.742	52.138	52.452
48.762	49.044	49.316	49.634	50.004	50.397	50.701	51.047	51.423	51.744	52.141	52.455
48.764	49.049	49.325	49.648	50.019	50.401	50.703	51.053	51.433	51.761	52.142	52.470
48.771	49.058	49.326	49.664	50.024	50.402	50.706	51.060	51.435	51.771	52.146	52.474
48.773	49.064	49.328	49.668	50.025	50.404	50.708	51.066	51.440	51.775	52.149	52.475
48.777	49.069	49.335	49.670	50.045	50.410	50.710	51.069	51.442	51.778	52.151	52.476
48.782	49.073	49.341	49.673	50.046	50.423	50.713	51.071	51.445	51.796	52.160	52.477
48.783	49.079	49.354	49.675	50.052	50.428	50.721	51.078	51.449	51.799	52.164	52.479
48.792	49.080	49.359	49.677	50.053	50.430	50.726	51.084	51.458	51.804	52.167	52.481
48.795	49.084	49.363	49.683	50.062	50.432	50.740	51.089	51.465	51.807	52.172	52.486
48.796	49.086	49.370	49.689	50.081	50.434	50.744	51.100	51.469	51.812	52.175	52.487
48.800	49.092	49.373	49.691	50.083	50.440	50.748	51.124	51.471	51.810	52.185	52.494
48.803	49.102	49.377	49.701	50.093	50.442	50.759	51.129	51.477	51.853	52.188	52.500
48.817	49.104	49.383	49.709	50.095	50.446	50.762	51.134	51.485	51.858	52.193	52.503
48.820	49.106	49.384	49.710	50.104	50.450	50.764	51.137	51.488	51.894	52.199	52.511
48.824	49.109	49.394	49.713	50.113	50.457	50.768	51.138	51.495	51.901	52.209	52.514
48.829	49.111	49.399	49.714	50.131	50.460	50.770	51.139	51.496	51.906	52.212	52.527
48.840	49.115	49.400	49.719	50.134	50.461	50.772	51.141	51.501	51.910	52.213	52.530
48.844	49.117	49.403	49.721	50.136	50.465	50.781	51.149	51.508	51.918	52.221	52.536
48.847	49.126	49.410	49.728	50.146	50.482	50.782	51.152	51.509	51.927	52.224	52.558
48.872	49.134	49.417	49.740	50.149	50.485	50.783	51.162	51.514	51.930	52.229	52.560
48.875	49.139	49.423	49.750	50.151	50.486	50.791	51.165	51.523	51.933	52.243	52.571
48.879	49.141	49.431	49.753	50.154	50.506	50.797	51.174	51.525	51.946	52.244	52.574
48.884	49.151	49.435	49.759	50.158	50.513	50.800	51.180	51.531	51.953	52.248	52.577
48.889	49.159	49.441	49.763	50.167	50.517	50.812	51.184	51.540	51.955	52.252	52.585
48.891	49.163	49.450	49.770	50.170	50.519	50.817	51.185	51.544	51.957	52.255	52.587
48.895	49.171	49.454	49.776	50.178	50.536	50.818	51.188	51.547	51.966	52.261	52.590
48.896	49.172	49.458	49.784	50.190	50.537	50.825	51.189	51.548	51.967	52.272	52.592
48.901	49.174	49.459	49.793	50.197	50.541	50.826	51.213	51.553	51.970	52.274	52.609
48.902	49.185	49.460	49.796	50.202	50.544	50.828	51.218	51.570	51.975	52.282	52.610
48.907	49.187	49.462	49.806	50.203	50.547	50.829	51.222	51.571	51.979	52.285	52.612
48.914	49.190	49.471	49.810	50.207	50.563	50.837	51.255	51.573	51.985	52.293	52.617
48.924	49.191	49.473	49.814	50.209	50.573	50.868	51.259	51.587	51.995	52.294	52.622
48.935	49.197	49.475	49.816	50.211	50.575	50.872	51.267	51.588	51.996	52.306	
48.937	49.201	49.484	49.817	50.214	50.576	50.878	51.271	51.597	51.999	52.308	
48.942	49.202	49.499	49.824	50.218	50.584	50.880	51.282	51.599	52.004	52.320	
48.946	49.204	49.500	49.826	50.231	50.590	50.881	51.283	51.600	52.012	52.323	
48.948	49.205	49.511	49.827	50.232	50.595	50.885	51.292	51.604	52.017	52.329	
48.953	49.209	49.513	49.830	50.234	50.602	50.890	51.297	51.605	52.018	52.330	

Caixa de Amortização, em 31 de outubro de 1905. — O Inspector *Manoel Candido de Leão.*

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, de ns. 15.030 a 15.032, e do de 200\$ de ns. 1.515 e 1.516, todos emitidos em 1899, vencendo o juro annual de 5 %, e que se acham averbados em nome de D. Francisca Augusta Maia Fernandes Pereira, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 16 de novembro de 1905. — O 4º escripturario *Emilio da Silva*

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo-se extraviado o titulo da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 %, emitido em 1887, que se acha inscripto em nome de D. Balbina Nunes de Castilho, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 16 de novembro de 1905. — O 4º escripturario *Emilio da Silva*

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector convida-se a firma commercial Maximiano de Carvalho & Comp., que não foi encontrada pelo continuo Fortunato Pereira de Mello, a comparecer a esta repartição a fim de responder sobre o facto de haver retirado desta Alfandega, pela nota n. 3.226, de março de 1904, vinte e cinco amarrados de caixas de chá da India, sem que houvessem sido pagos os direitos.

Alfandega, 25 de novembro de 1905. — *J. P. Mendonça Costa*, 2º escripturario.

Recebedoria do Rio do Janeiro

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do Sr. Dr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro, faz-se publico que, findo terminado o lançamento do imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1906, fica fixado o prazo de trinta dias, a contar da presente data, para os interessados apresentarem as reclamações que entenderem, as quaes deverão ser acompanhadas de provas (art. 10 do regulamento n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904).

As mesmas alterações foram publicadas aos seguintes numeros do *Diario Official*:

- 1.º districto em 5 de outubro
- 2.º » » 1 » »
- 3.º » » 25 » »
- 4.º » » 5 » »
- 5.º » » 28 » setembro
- 6.º » » 30 » »
- 7.º » » 19 » outubro
- 8.º » » 23 » setembro
- 9.º » » 8 » outubro
- 10.º » » 24 » »

Recebedoria do Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1905.—*Eulalio T. de Sousa*, subdirector.

Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 37

Lage do «Sabonetes»—Ilha Grande

Bahia de Jacuacanga

Aviso aos navegantes que a lage do *Sabonete*, na bahia de Jacuacanga, é esparcellada, tendo 5 metros de agua. Demora aos seguintes rumos verdadeiros:

7º NE do extremo W da ilha Tacuatiba; 60º 30' N E da extremidade da ponta do Pasto e 68º S W da ponta Leste, distante desta ultima 201 metros.

Directoria de Hydrographia, 25 de novembro de 1905.—*Olison Bulhão*, director.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado inspector do arsenal, faço publico que, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Marinha, exarado no officio desta inspectoria, n. 556, de 27 de setembro ultimo, serão recebidas e abertas nesta secretaria, no dia 7 do mez de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, propostas para a construcção de uma sala destinada á installação de um gabinete de analyses chímicas e bromatológicas no

hospital de Marinha desta Capital, tudo de accôrdo com as bases que aqui se acham á disposição dos interessados.

A concorrência versará não só sobre a idoneidade dos proponentes, como também sobre o preço e o prazo da citada construcção.

Nenhuma proposta será tomada em consideração sem que o respectivo signatario tenha depositado na Contadoria da Marinha a quantia de 300\$, como garantia da assignatura do contracto.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1905.—Na ausencia do secretario, o official, *Francisco C. da Silva Caldas*.

Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

Grupo n. 37—Madeiras de construcção naval e civil

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 4 de dezembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, aos navios, corpos e estabelecimentos de marinha, no exercicio vindouro, devendo os proponentes observar no que for applicavel ao supradito grupo nas condições existentes no edital de 18 de outubro ultimo.

A inscripção dos concurrentes encerrar-se-ha no dia 2 ás 2 horas da tarde.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta secretaria.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1905.—Na ausencia do secretario, o official, *Francisco C. da Silva Caldas*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupo 31 — Relojoaria e instrumentos científicos

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso do Ministerio da Marinha, n. 1.329, de 19 de agosto de 1905, faço publico que, em concorrência do conselho economico, a realizar-se neste commissariado, ás 12 horas da manhã do dia 28 do corrente, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos do grupo supra mencionado á Marinha Nacional, durante o anno de 1906.

Os Srs. proponentes deverão observar as condições constantes do edital publicado no *Diario Official* de 21 de agosto de 1905.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscripção de concurrentes ficará encerrada no dia 27 do corrente ás 2 horas da tarde.

Para mais informações poderão os interessados entender-se com o secretario diariamente no Commissariado Geral da Armada, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 18 de novembro de 1905.—O secretario, *Pedro Neves Correia de Sá*.

Deposito do Material Sanitario do Exercito

CONCURRENCIA

O conselho de compras deste deposito recebe propostas no dia 6 de dezembro do corrente anno até ás 12 horas da manhã para o fornecimento durante o anno de 1906, de artigos de expediente e de limpeza e conservação do material constante das relações existentes na directoria deste deposito, as quaes se acham á disposição dos proponentes até a vespera do dia marcado para a apresentação das propostas.

Será sómente admittido como concorrente aos fornecimentos todo aquelle que habilitar-se provando em requerimento dirigido ao coronel Sr. presidente do conselho de compras, ser negociante matriculado ou ter casa importadora, haver pago o imposto de sua casa commercial no semestre vencido e ter caucionado na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto e fiel execução do mesmo, a quantia de 1.000\$ para os primeiros artigos e 200\$ para os seguintes.

As propostas deverão ser em duplicata, selladas as primeiras vias, fechadas, e mencionarão: nome do proponente, o prazo de entrega total ou parcial dos artigos que pretender fornecer, declaração clara e precisa de fornecer os artigos em concorrências iguaes aos typos do deposito, isto é, da mesma qualidade e do mesmo fabricante; indicação da casa commercial do proponente; declaração explicita de sujeitar-se o proponente á multa de 5% da importancia a que montarem os artigos que lhe forem accetitos, no caso de não comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo nunca maior de quatro dias uteis que lhe for notificado por edital publico no *Diario Official*.

Rio, 25 de novembro de 1904.—Dr. *Luiz Jansen de Mello*, capitão-ajudante.

Escola Preparatoria e de Tactica do Itaipingo

De ordem do Sr. coronel commandant e presidente do conselho economico, faço publico que, no dia 11 de dezembro proximo, ás 11 horas da manhã, recebem-se propostas para fornecimento dos generos e artigos abaixo mencionados, para o primeiro semestre de 1906:

Rancho e enfermarias

Por kilogrammas: ameixas francezas, arroz nacional, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão de caixa, de fina e sem espinha, banha nacional Itajahy e Porto Alegre, batata ingleza estrangeira e nacional, café em grão typo 7, café em pó, costella e lombo de porco de Minas, carne verde, carne secca do Rio Grande e Rio da Prata, chá preto e verde, ervilhas partidas, goiabada de Campos e Pesqueira, legumes e temperos, manteiga mineira, (preço por marca), manteiga nacional para tempero, marmellada do Rio Grande e Theresopolis, massas nacionais e estrangeiras para sopa, (brancas e amarellas), matie em folha, pão fresco, paio, presunto inglez, queijos de Minas e estrangeiros, roscas do Barão e manteiga, sabão commum e virgem (pãos grandes), e toucinho de Minas;

Por litro: Azeite doce de Lisboa, ervilhas de Lisboa, farinha de Magé e de Porto Alegre, feijão preto, sal grosso e moído, vinagro branco e tinto de Lisboa e nacional, vinho nacional do Rio Grande (branco e tinto), vinho virgem e verde portuguez.

Garrafa : vinho do Porto Villar e Rocha Leão, azeite francez.

Em unidade : bananas, frangos, gallinhas, laranjas, linguas seccas do Rio Grande, ovos, sapoio, tijolo de arceiar, vassouras grandes e pequenas de piassava.

Em maços : palitos pequenos, lixados.

Em latas : azeitonas, petit-pois francez e portuguez.

Forragem

Por kilo : alfafa de S. Paulo, Rio Grande e Rio da Prata, farello nacional e do Rio da Prata, milho miudo, vermelho e limpo.

Lavagem de roupa

Por peça—Calças de chita, camisas de algodão e linho, cobertores de lã, colchões adamascados e de chita, fronhas, lenções de cama e de banho, pannos de botica, toalhas de pratos, ditas de rosto, ditas de mesa (com cinco metros de comprimento), aventaes, guardanapos e meias (pares).

Os concurrentes ao fornecimento de carne verde declararão em suas propostas o preço para o fornecimento de carne com osso ou sem osso, bem como declararão o preço da carne sendo o fornecimento somente de quartos trazeiros e o preço sendo duas terças partes quartos trazeiros, e bem assim que se obrigarão a entregar a na vespéra neste estabelecimento, até ás 9 horas da noite.

Os contractantes da lavagem obrigar-se-hão a passar a ferro toda a roupa e bem assim a concertal-a e collocar os aviamentos que faltarem, fazendo menção destas condições em suas propostas.

Os licitantes, cujos generos e mais artigos forem contractados, ficam obrigados a fornecer, pelos mesmos preços dos respectivos contractos, aos corpos docente, administrativo e aos officiaes alumnos, mediante pagamento immediato.

Todos os generos e demais artigos acima mencionados deverão ser de primeira qualidade e entregues no estabelecimento por conta e risco dos respectivos fornecedores.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores e serão recebidas em conselho naquelle dia marcado, quando se procederá á leitura em presença dos respectivos concurrentes.

Cada proponente preferido cautionará a quantia de cem mil réis (100\$) até a assignatura do contracto, quando se fará a caução definitiva de 5 % sobre o valor provavel dos generos e outros artigos a fornecer durante o semestre citado.

Os interessados obterão nesta secretaria, das 10 ás 2 1/2 horas da tarde, em todos os dias uteis, todos os esclarecimentos de que precisarem.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 27 de novembro de 1905. —Alferes-alumno, Gregorio Porto da Fonseca, secretario interino.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE QUARTOLAS DE UM E DE DOUS TAMPOS, LATAS E BARRICAS VAZIAS.

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 9 do proximo mez de dezembro, na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para a compra de 592 quartolas de um tampo, 675 quartolas de

dois tampos, 315 latas de carbureto e 119 barricas vazias, existentes na primeira secção da dita Intendencia, na Estação Maritima.

As propostas deverão estabelecer o preço para cada especie de material.

Os concurrentes deverão comparecer na dita Intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de novembro de 1905. — O secretario, Manuel Fernandes Figueira

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 15.000 ROLOS DE FIO METALLICO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 28 do proximo mez de novembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 15.000 rolos de fio metallico para fechamento de carros, de accordo com a amostra allí á disposiçao dos concurrentes, para ser examinada.

As propostas deverão estabelecer o prazo e o preço em libras esterlinas para a totalidade do material entregue na intendencia, devendo o peso de cada rolo ser de 430 grammas.

Os concurrentes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas e devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de outubro de 1905.— O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA		
	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 49/64	16 39/64
» Pariz.....	569	578
» Hamburgo.....	701	709
» Italia.....	—	582
» Portugal.....	—	316
» Nova York.....	—	2\$981
Libra esterlina, em moeda.....		14\$550
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$627

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES		
Apolicos geraes de 5 %, miudas		1:017\$000
Ditas idem de 5 %, de 1:000\$.....		1:019\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....		1:016\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..		1:033\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....		200\$000

Ditas idem idem de 1904, nom...	272\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	68\$000
Banco da Republica do Brazil...	38\$250
Dito da Lavoura e Comercio do Brazil.....	133\$000
Dito do Comercio, integr.....	180\$000
Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos do Brazil, c/22 1/2 %.....	6\$000
Debs. da Comp. Docas de Santos	202\$000
Ditas da Comp. Loterias Nacionaes do Brazil.....	201\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000.....	265\$000

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 27 de novembro de 1905.— José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1905

Scho, do Mattadouro de Santa Cruz, 510 réis por kilo.
Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1905.— João Sacerino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 27 de novembro de 1905.	28:071:305
Idem dos dias 1 a 27.....	487:263:027
Em igual periodo de 1904..	392:835:610

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.452—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos em limpadores para tubos de caldeiras». Invenção de Tszaburo Suzuki, domiciliado em Tokio, Japão.

A invenção se refere a aperfeiçoamentos em limpadores ou raspadores para tubos de vaporizadores, caldeiras ou aparelhos analogos, e tem por principal objecto fornecer um raspador que possa ser operado para limpar os tubos de um vaporizador, enquanto este funciona.

Consiste a invenção em dispor, de modo permanente, nos tubos, hastes dotadas de raspadores e em conexão cada uma com um hase principal, que pode ser actuado do exterior do vaporizador.

Até hoje para remover incrustações e outras substancias refractarias ao calor, que se depositam nos tubos, era necessario parar o vaporizador particular que se queria limpar. Quando se deixa de limpar frequentemente os tubos, não somente a eficiencia do vaporizador é muito reduzida pela accumulção de incrustações, como ha ainda o risco de se queimarem os tubos. Mesmo quando se limpam frequentemente os tubos, o vaporizador não funciona perfeitamente, pois a accumulção das incrustações é tão rapida que o effeito maximo do vaporizador só se consegue logo depois de sua limpeza. Meu dispositivo aperfeiçoado evita completamente estes inconvenientes, permitindo limpar tão frequentemente como for desejado, os tubos durante a marcha do vaporizador, a fim de mantelos sempre limpos de depositos, conservando em qualquer tempo sua completa eficiencia. Poupa-se, além disso, o tempo at

agora necessario para as operações de limpeza.

Nos desenhos annexos: a fig. 1 é uma secção vertical de um vaporizador, mostrando a applicação do meu limpador ou raspador aperfeiçoado. A fig. 2 é uma secção por 2-2 da fig. 1. A fig. 3 um detalhe secção de parte de um dos tubos, mostrando em secção transversal um raspador e sua haste. A fig. 4 é uma secção por 4-4 de fig. 3. A fig. 5 é uma secção por 5-5 da fig. 1. A fig. 6 é uma vista lateral, com partes cortadas, mostrando meu raspador applicado a uma caldeira com tubos curvos ou de forma irregular. A fig. 7 é uma secção por 7-7 da fig. 5.

Na forma representada, minha invenção é applicada a um vaporizador para remover as incrustações e impurezas que se depositam nas paredes interiores dos tubos de agua. É claro, porém, que meu dispositivo é também applicavel a uma caldeira, collocando-se os raspadores nos conductos de combustão para remover a fuligem e outros depositos accumulados nellos.

Nas figs. 1, 2, 3, 4 e 5; 1 é um vaporizador, de parede cylindrica 2 com fundo 3, dividido, por diaphragmas 7 e 8, em camaras superior e inferior do vapor e liquido 4 e 5 e uma camara de combustão 6. As camaras 4 e 5 se comunicam por tubos verticaes 9, fechados em relação á camara 6. 10 é um grosso tubo central dotado de um tubo interior ou de circulação dupla 11. O vapor ou outro agente de aquecimento penetra na camara de combustão pela entrada 12 e escapa-se pela sahida 13, operando sobre os tubos 9 e 10 para aquecer o liquido que contém.

Referindome agora especialmente a meu limpador ou raspador. cada tubo 9 tem uma haste 14 estendendo-se substancialmente em toda sua extensão, pouco abaixo do diaphragma inferior 8. Cada uma daquellas hastes traz raspadores 15, dispostos á distancia um do outro em toda a extensão dos tubos e que fazem contactocom as paredes, de modo a poderem raspar-as sob a acção de um movimento limitado de vae e vem. Na disposição representada, as hastes acham-se em sua posição superior extrema, com os raspadores superiores 15 adjacentes ás extremidades superiores dos tubos 9. Nesta posição das hastes, os raspadores inferiores estão a uma distancia, acima das extremidades inferiores do tubo, igual ao escapamento dos raspadores. Portanto, quando as hastes 14 se impellem bastante para baixo para levar o raspador inferior 15 á posição adjacente á extremidade inferior dos tubos 9, cada um dos raspadores restantes raspa o tubo em uma distancia igual a seu espaçamento e cada raspador occupa, na posição inferior extrema da haste, a posição occupada precedentemente por outro raspador; basta portanto um movimento de vae e vem, relativamente curto, das hastes 14 para que cada um dos tubos seja raspado em todo seu comprimento.

Os raspadores constroem-se de preferencia como indicado, fig. 3 e 4. Compreendem um anel 16, com bordas cortantes agudas 17, adaptadas para fazerem contacto com as paredes dos tubos 9. Os raspadores são alojados exactamente nos tubos, e, quando as hastes 14 são movidas em vae e vem, as bordas 17 destacam as incrustações e depositos, que fazem cahir no fundo do vaporizador. Os aneis exteriores 16 são presos ás hastes 14 por contros 18 e pinos 19, sendo os cubos e os aneis ligados por raios 20.

As aberturas entre estes raios permittem a passagem livre do conteúdo dos tubos 9. É claro que os aneis 16 podem, querendo,

ser substituidos por outras formas de raspadores. Quando se emprega um vaporizador com tubo de circulação dupla 11, (fig. 1), limpo de preferencia o tubo 10 por raspadores 21, fixados rigidamente no tubo 11, e afastados um do outro da mesma distancia que os raspadores 15, de modo a limparem, toda a parede interior do tubo 10 por um só movimento de vae-vem. O tubo 11 é montado falso afim de ter um movimento de vae-vem em concordancia com o das hastes 14; podendo-se assim realizar, em uma só operação, a limpeza inteira dos tubos 9 e 10.

Para este fim, emprego uma haste principal 22, correndo em um guia superior 23 e que se projecta, para baixo em toda a extensão do vaporizador e pelo fundo 3, onde atravessa um bucim 25 e articula-se depois em uma alavanca 24. O tubo 11 é supportado directamente por uma cruzeta 26, fixado na haste 22, cujos braços se projectam além do tubo 11, e se fixam rigidamente em uma placa perfurada 27, assim como as hastes 14 dos diferentes tubos 9, fixados na dita placa por porcas 28. A placa 27 (fig. 2) tem muitos furos afim de reduzir ao minimo a resistencia da agua na camara inferior 5, quando se movem os raspadores.

Referindo-me ás figs. 6 e 7, que representam a invenção applicada a uma caldeira tubular, em que os tubos, em conexão com cylindros superior e inferior 30 e 31, são de forma recurvada ou irregular, neste as hastes 14, supportando os raspadores 14, são flexiveis, de modo a se adaptarem facilmente á curvatura dos tubos. A haste ou hastes principaes 32, que através dos bucins 33, se projectam para cima, no cylindro 31, são ligadas por uma telha 34 em que são fixadas rigidamente hastes 35, articuladas nas hastes 14. As hastes 32 são ligadas por uma travessa 36 (fig. 6), de modo que todas as hastes 14 e seus raspadores respectivos podem ser operados em concordancia.

O dispositivo de minha invenção é applicavel a qualquer typo de vaporizador ou caldeira e fornece um meio facil e eficaz de limpar os tubos ou os conductos sem parar de modo algum a marcha do vaporizador.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

1º, um raspador de tubo para vaporizadores ou aparelhos analogos, compreendendo um certo numero de hastes supportando um ou mais raspadores que fazem contacto com as paredes do tubo ou conducto, e uma haste principal em conexão com aquellas hastes, para operal-as do exterior do vaporizador.

2º, um raspador de tubo ou conducto, como na reivindicacão n. 1, em que as hastes dos raspadores são flexiveis e ligadas por meio de articulações á haste principal;

3º, um raspador de tubo ou conducto, compreendendo um anel exterior com bordas cortantes agudas, e um centro ligado ao anel por meio de raios e adaptado para se montar em uma haste.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1905.—Por procuração, Jules Géraud Leclerc & Co.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

GRAVADORES LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores lithographos e paga a diaria de 6\$ até 12\$ conforme as habilitações provadas em exame profissional.

Imprensa Nacional
Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.	2\$000
Reforma Judicial da Justiça Local do Districto Federal , de 1905.	3\$000
Instrucções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.	500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume.	6\$000
Idem, 2º volume.	6\$000
Idem, 3º volume.	6\$000
Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.	3\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado maior de 1ª classe, e outros. .	3\$000
Carta da Baía de S. Francisco , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).	8\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas	6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.	12\$000
Carta Geographica de Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos. .	4\$000
Carta Geographica de Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno. .	12\$000
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crockett de Sá	10\$000
Cartas jesuiticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.	4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830.	6\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.	6\$000
Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1905	

Diccionario Bibliographico Brasileiro, contando noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8°..... 15\$000

Diccionario dos verbos irregulares, por C. do R..... 1\$000

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..... 5\$00

Fabulas de La Fontaine, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8°..... 5\$000

Genera et species, Orchidearum Novarum Quas Collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes..... 1\$000

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8°..... 5\$000

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira..... 2\$000

Hydrographie du Haut San-Francisco, por Emm. Liais..... 15\$000

Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella..... 1\$000

Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica—Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... 5\$00

Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags..... 10\$000

Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria..... 3\$000

Licções de Physica, professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... 5\$00

Manual do empregado de Fazenda, por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os

funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8°, comprehendendo os annos de 1865 a 1889..... 100\$000

Um volume em separado..... 5\$000

Marcas de fabrica, decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887..... 5\$00

Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores..... 6\$000

Organização Judiciaria, comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897..... 2\$000

Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cesar.... 2\$000

Orçamento da receita e despeza para 1905—Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. 1\$000

Parceer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol. 6\$000

Primeiras Licções de Cozas, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8°..... 4\$000

Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues..... 1\$000

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama..... 5\$000

Projecto do Código Civil Brasileiro, precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Código Civil, da Camara dos Deputados..... 7\$000

Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... 5\$00

Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904..... 1\$500

Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903..... 5\$00

Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904..... 5\$00

Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904..... 1\$000

Regulamento do sello, (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900..... 5\$00

Regulamento para arrecadação do consumo, decreto n. 3.922, ed 26 de março de 1900..... 5\$00

Regulamento para fiscalização do consu-

mo, decreto n. 3.569, de 23 de março de 1900..... 5\$00

Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904..... 1\$000

Regulamento para o consumo de agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... 3\$00

Regulamento das Capitancias dos Portos, decreto n. 3.920, de 20 de fevereiro de 1901..... 1\$000

Regulamento de marcas de fabrica, decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887..... 5\$00

Repertorio Juridico Mineiro, consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8°..... 4\$000

Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha..... 2\$000

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G..... 3\$000

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar..... 1\$000

Reforma Eleitoral—Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... 5\$00

Reforma Judiciaria do Districto Federal—Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal—e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$000

Marcas de fabrica e de commercio—Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar um grosso volume de 974 pags. em 8°..... 5\$000

Instrucções para as eleições federaes—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... 5\$00

As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15%.